



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
PREGÃO Nº 019/2026**

CONTRATANTE:

Secretaria de Administração e Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Abastecimento e Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Serviços e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 2.671.914,34 (DOIS MILHÕES, SEISSENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO por ITEM.

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

LINK DO PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&q=carvalhópolis&status=todos>

DATA DA SESSÃO PRESENCIAL:

15/05/2026 às 08:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

Sumário

| | |
|---|----|
| PREÂMBULO | 3 |
| 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... | 3 |
| 2. DO OBJETO | 4 |
| 3. DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ÁREA REQUISITANTE | 4 |
| 4. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES | 5 |
| 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO..... | 5 |
| 6. DO CREDENCIAMENTO | 7 |
| 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA | 7 |
| 8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES | 9 |
| 9. DA FASE DE JULGAMENTO | 10 |
| 10. DA FASE DE HABILITAÇÃO..... | 11 |
| Exigências de habilitação | 12 |
| 11. AMOSTRAS | 11 |
| 12. DOS RECURSOS | 16 |
| 13. DA REABERTURA DA SESSÃO | 17 |
| 14. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO..... | 17 |
| 15. DAS CONDIÇÕES DO REAJUSTE..... | 17 |
| 16. DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO | 18 |
| 17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO..... | 19 |
| 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES | 20 |
| 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | 22 |
| 20. DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO CERTAME..... | 23 |
| 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 23 |

ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA**
- II. MINUTA DO CONTRATO**
- III. MODELO DE PROPOSTA**
- IV. MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**
- V. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**
- VII. MODELO DE DECLARAÇÃO PARA RESTRIÇÕES DE REG. FISCAL**
- VIII. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG, situada na rua João Norberto de Lima Nº 222, Centro, Carvalhópolis-MG (37760-000), torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de MENOR PREÇO por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito em Tópico próprio do presente Edital.

Este Edital, seus anexos, o resultado do presente processo licitatório e os demais atos pertinentes poderão ser consultados através do site oficial deste Poder Executivo (<https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>), além do PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Licitatório Nº 038/2026, da modalidade Pregão Presencial, será regido na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, e suas alterações posteriores.

1.2. A utilização da forma presencial da modalidade Pregão Presencial se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Carvalhópolis/MG, se adequarem à forma eletrônica: (..)

1.2.1. *“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*

1.2.2. *II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”*

1.3. Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal de nº 2986/2023, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece no art.:

1.3.1. *1º § 5º, in verbis: (..) será obrigatória a utilização do pregão em sua modalidade eletrônica após 06 anos contados da publicação da lei federal 14.133/2021 tendo em vista a população de Carvalhópolis/MG estar abaixo de 20.000,00, (vinte mil habitantes), consoante disposição expressa do art. 176 da citada lei desde que justificada no edital em suas disposições preliminares, (..)*

1.4. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 2.986 de 09 de outubro de 2023 e Decreto Municipal 2.988 DE 10 de outubro de 2023 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

1.5. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e, microempreendedor individual, (MEI), no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.6. O edital de Pregão Presencial em liça segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da lei federal 14.133/2021.

1.7. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.8. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.9. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de fornecimento constantes no Anexo I, “TERMO DE REFERÊNCIA”, integrante deste Edital.

3. DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ÁREA REQUISITANTE

3.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 2.671.914,34 (DOIS MILHÕES, SEISSENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), conforme custos unitários dispostos na tabela em tópico específico deste Instrumento.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

3.3.1. FICHA 55 55 020407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
04.122.0001.2010.0000 3.3.90.30.00 APOIO ADMINISTRATIVO Material de Consumo
MANUTENCAO DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.2. FICHA 120 120 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0010.2028.0000
3.3.90.30.00 SAUDE HUMANIZADA Material de Consumo MANUTENCAO ATIVIDADES
SERVICO DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

3.3.3. FICHA 195 195 020701 - LAZER E ESPORTE 27.812.0005.2051.0000 3.3.90.30.00 ESPORTE E LAZER NA CIDADE Material de Consumo MANUTENCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS

3.3.4. FICHA 281 281 020804 - EDUCACAO - OUTROS RECURSOS VINCULADOS 12.361.0004.2073.0000 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.5. FICHA 337 337 020904 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E OBRAS PUBLICAS 15.452.0008.2077.0000 3.3.90.30.00 CIDADE MELHOR Material de Consumo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS URBANOS

3.3.6. FICHA 408 408 021005 - SECRETARIA MUN DESENVOL RURAL, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 20.606.0009.2179.0000 3.3.90.30.00 EXPANSAO RURAL E ATENDIMENTO AO PRODUTOR Material de Consumo MANUTENCAO ATIV SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIM

3.3.7. FICHA 474 474 021102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0013.2124.0000 3.3.90.30.00 CULTURA E ENTRETENIMENTO PARA TODOS Material de Consumo MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA

3.3.8. FICHA 528 528 021207 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO 08.244.0006.2102.0000 3.3.90.30.00 ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA Material de Consumo MANUT. ATIVID. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

4. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do seguinte endereço eletrônico: agentecontratacao@carvalhopolis.mg.gov.br

4.2. Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas que:

5.1.1. tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado;

5.1.2. não estejam sob processo de falência, sendo admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

5.1.3. não estejam constituídas em forma de consórcio;

5.1.4. não tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

5.1.5. não estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;

5.1.6. não se enquadrem nas seguintes vedações de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

5.1.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.1.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.1.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.1.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

5.1.11. As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.1.12. Não poderão participar da licitação as OSCIP, atuando nessa condição;

5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como as cooperativas que preenchem as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar.

5.2.1. Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 147/2014 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2.2. A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado Ata com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada no tópico “1” deste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.



6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Na sessão pública, para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido da documentação que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

6.2.1. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

6.4. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte –EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. Cuidando-se de MEI deverá ser apresentado o respectivo certificado CCMEI

6.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

6.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

6.7. Após o encerramento do protocolo de credenciamento e início do certame com a identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

6.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Os licitantes encaminharão, a proposta com a descrição do objeto e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, estar lacrado e com as descrições exigidas no envelope.

7.2. Deverá ser entregue hermeticamente fechado, inviolado e conter na parte externa do envelope, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL.:

7.2.1. A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor ou Desconto”, “Marca/Fabricante”, e” Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

7.2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2.3. A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

7.2.4. A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2.5. Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

7.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

7.2.7. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7.3. A PROPOSTA PODERÁ SER ENTREGUE PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ELETRÔNICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO CERTAME, juntamente da proposta física.

7.3.1. O ARQUIVO ELETRÔNICO ESTARÁ DISPONÍVEL PELO SITE OFICIAL, E PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

7.3.2. A APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO SERÁ OBRIGATORIAMENTE POR “PEN-DRIVE” OU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SEMELHANTE, COMPATÍVEL POR USB, O QUAL SERÁ DEVOLVIDO APÓS O CERTAME

7.3.3. A APRESENTAÇÃO DE ARQUIVO ELETRÔNICO NÃO EXIME O LICITANTE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FÍSICA, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADA EM SEU RESPECTIVO ENVELOPE CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.

7.3.4. AO PREENCHER O ARQUIVO ELETRÔNICO DA PROPOSTA, SERÁ LIBERADO PELO SISTEMA A IMPRESSÃO DOS DADOS, SEM HAVER A NECESSIDADE PELO LICITANTE DE PREENCHÊ-LO DUAS VEZES. RECOMENDA-SE QUE SEJA APROVEITADO O ARQUIVO IMPRESSO PARA COMPOSIÇÃO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.

7.3.5. JUNTAMENTE AO ARQUIVO IMPRESSO, PODERÁ CONTER O “PEN-DRIVE” DENTRO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, LACRADO.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O lance deverá ser ofertado pelo PREÇO por ITEM.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

8.6. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.7. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.7.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.7.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.7.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.7.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.7.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

8.7.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.7.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.7.2.2. empresas brasileiras;

8.7.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.7.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.9. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.10. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.11. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

9.2. É recomendável, nesta fase, que sejam consultados os cadastros previstos, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP, o pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.

9.4. Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos.

9.5. Para a prestação de serviços ou aquisição de bens é indício de inexecutabilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.

9.6. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

9.7. Os resultados serão divulgados por meio de endereço eletrônico, acaso não houver entrega, atraso injustificado.

10. AMOSTRAS

10.1.1. Os licitantes VENCEDORES deverão apresentar amostras dos produtos ofertados em até três dias úteis após sessão pública presencial para análise e avaliação.

10.1.2. A apresentação das amostras é condição obrigatória para classificação.

10.1.3. As amostras deverão ser representativas e idênticas aos produtos a serem entregues para a Administração, contendo:

10.1.3.1. Peso e características compatíveis com o descrito no Termo de Referência;

10.1.3.2. Embalagem final do produto conforme proposta;

10.1.3.3. Ingredientes, informações nutricionais e validade visíveis no rótulo, conforme descritivo do termo de referência.

10.1.4. As amostras deverão ser entregues no endereço da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG, sob pena de desclassificação do licitante que não apresentar o material exigido.

10.1.5. A análise das amostras será realizada por PROFISSIONAL QUALIFICADO, NUTRICIONISTA designada pelo presente poder executivo, que verificará:

10.1.5.1. Conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.5.2. Qualidade organoléptica (sabor, textura e aparência);

10.1.5.3. Adequação dos ingredientes e informações nutricionais.

10.1.6. Será considerado apto o licitante cuja amostra estiver de acordo com as especificações técnicas exigidas.

10.1.7. A avaliação das amostras será decisiva para a habilitação do licitante, podendo resultar na desclassificação das propostas cujas amostras não estejam em conformidade.

10.1.8. As amostras não serão devolvidas aos licitantes, independentemente do resultado da licitação.

10.1.9. O custo de fornecimento das amostras será de responsabilidade exclusiva do licitante.

10.1.10. NÃO SERÃO SOLICITADAS AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS LICITADOS, APENAS DOS CONSTANTES NA SEGUINTE RELAÇÃO, PARA SEUS RESPECTIVOS ARREMATANTES:

Presunto código 23405 – embalagem peça lacrada
Pó de Café Código 17584- Embalagem de 1 kg
Iogurte de frutas- código 27050- unidade
Iogurte de frutas diet - código 26931- unidade
Requeijão- código 27409
Suco de caixinha- código 27410
Bacon – código 26990 (250g)
Carne bovina músculo moída código 27486 - (250g)
Carne bovina acém código 6889 – (250g)
Carne bovina patinho- código 26947 (250g)
Pernil sem osso- código 26948 (250g)
Carne suína pernil sem osso – código 26948 - (250g)
Coxa sobre coxa de frango- código 26950- (250g)
Coxinhas da asa de frango- código 26951-(250g)
Hambúrguer de carne bovina– código 27027 – unidade
Linguiça mista tipo toscana – código 26941 - (250g)
Linguiça de frango- código 26945

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



Linguiça calabresa- código 26989
Linguiça paio- código 27491
Peito de frango/ sem osso- código 27020
Maionese tradicional – código 27062 - unidade
Margarina– código 26903 - unidade
Queijo Mussarela – código 23407 – (250g)
Salsicha – código 4356 embalagens peça lacrada
Mortadela –código 2376
Ketchup- código 27025- unidade
Arroz tipo 1 100% grãos nobres- código 26889- unidade
Extrato de tomate- código 26924- unidade
Feijão preto código 26904
Feijão carioca – código 26972
Lata de milho verde- código 27023
Creme de leite- código 27021
Torresmo- código 27495
Leite desnatado- código 27515
Costelinha de Porco

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

11.2. Deverá ser entregue hermeticamente fechado, inviolado e conter na parte externa do envelope, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL.:

Exigências de habilitação

11.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

11.4. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

11.7. Habilitação jurídica

11.7.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

11.7.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

11.7.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

11.7.4. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

11.7.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBSERVAÇÃO: Os documentos relacionados acima deverão estar acompanhados das últimas alterações ou devidamente consolidados, com todas as alterações registradas.

11.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

11.8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

11.8.3. Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

11.8.4. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.

11.8.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

11.8.6. Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.

11.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

11.8.8. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas

11.9. Qualificação econômico-financeira:

11.9.1. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento. Não será aceito nenhum outro tipo de certidão negativa expedida pelo tribunal de justiça do estado da licitante que não seja de “FALÊNCIA OU CONCORDATA”.

11.9.2. O laudo de análise da nutricionista deverá ser apresentado no dia útil subsequente à apresentação das amostras, promovendo seu resultado, o qual poderá impedir a adjudicação e homologação dos resultados.

11.9.3. No caso de desclassificação do item de algum licitante, será solicitado a apresentação de amostra do próximo proponente classificado, correndo o mesmo prazo para apresentação e avaliação.

11.10. Outros Documentos:

11.10.1. Declarações (OU declaração conjunta) de que:

11.10.1.1. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

11.10.1.2. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11.10.1.3. Não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

11.10.1.4. Observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

11.10.1.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

11.10.1.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11.10.1.7. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

11.10.1.8. Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

11.10.2. As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante em Anexo ao presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas ou complementação das mesmas, no caso de não constantes em modelo.

11.11. A licitante, para fins de habilitação, deverá observar as disposições Gerais que seguem:

11.11.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

11.11.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

11.11.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

11.11.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.11.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

11.11.6. Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante

11.11.7. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

11.11.8. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

11.11.9. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

11.11.10. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

11.11.10.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

11.11.10.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

11.11.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;

11.11.11. As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

11.12. Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

11.13. Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

11.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização.

11.15. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

11.16. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, salvo na hipótese de inversão de fases; caso em que os licitantes deverão entregar a proposta e, simultaneamente, os documentos de habilitação devidamente identificado em envelope lacrado.

11.17. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.18. Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, incluindo da limitação geográfica, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>).

13. DA REABERTURA DA SESSÃO

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ATA, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DAS CONDIÇÕES DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho, da qual deverá constar, em anexo, todas as condições contratuais, inclusive as obrigações da contratada e contratante.

15.1.1. Para a formalização do ajuste a empresa adjudicatária do objeto da licitação deverá apresentar, dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitados.

15.1.2. Como condição à contratação, ainda, deverá restar comprovado que a empresa a ser contratada não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.

15.1.3. Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à contratação.

15.2. A formalização do ajuste se dará com o recebimento da nota de empenho pela adjudicatária do objeto da licitação, que poderá se dar por qualquer meio devidamente comprovado.

15.2.1. Caso a nota de empenho seja encaminhada por fax ou e-mail a empresa adjudicatária terá 15 dias (úteis) para acusar seu recebimento da mesma forma.

15.2.2. A não retirada da nota de empenho ou o seu não recebimento no prazo estabelecido configurará recusa na contratação, incidindo as penalidades previstas neste Edital.

15.2.3. O prazo para formalização do ajuste, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3. É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.

15.3.1. Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão convocadas para participar da nova sessão pública do Pregão, com vistas a celebração da contratação.

15.3.2. O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial da Cidade e divulgação nos endereços eletrônicos <https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>

15.3.3. Na sessão o Pregoeiro convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

16. DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

16.1. O prazo de entrega do objeto contratual será o prazo estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência”, anexo deste edital.

16.1.1. Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

16.1.1.1. até a data final prevista para a entrega; e,

16.1.1.2. instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

16.1.2. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

16.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o ofertado na proposta, no local e horário discriminado no Anexo I deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

16.3. A documentação a ser entregue pelo fornecedor é a seguinte:

16.3.1. Primeira Via da Nota Fiscal;

16.3.2. Nota Fiscal Fatura;

16.3.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho.

16.4. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

16.5. O prazo de entrega do objeto contratual, será o prazo declinado na proposta respeitado o limite estabelecido no Anexo I neste edital.

16.6. Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

16.6.1. até a data final prevista para a entrega; e,

16.6.2. instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

16.7. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados em cláusula específica deste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

17.1.1. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

17.1.2. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.1.3. Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.

17.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos subitens .1.1, .1.2 e .1.3 deste tópico, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 18.4.2. Para as infrações previstas nos subitens .1.4, .1.5, .1.6, .1.7 e .1.8 deste tópico, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens .1.1, .1.2 e .1.3 deste tópico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens .1.4, .1.5, .1.6, .1.7 e .1.8 deste tópico, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens .1.1, .1.2 e .1.3 deste tópico que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem .1.3 deste tópico, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

19.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO CERTAME

20.1. A Administração, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

20.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação deste procedimento licitatório.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

21.4.1. A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

21.5. A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.6. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução da Ata e especialmente os casos omissos.

21.7. A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

21.8. O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

21.9. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

21.10. Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

21.11. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

21.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

21.13. Admite-se a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração, vedada a transferência integral da contratação, permanecendo o contratado como responsável exclusivo pela execução e pelos encargos decorrentes, devendo a subcontratada comprovar regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

21.14. Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

21.15. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico “<https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>”, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

21.16. O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste Pregão Presencial foram nomeados pela portaria Nº 20/2025 de 07 de janeiro de 2025.

21.17. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>

21.18. Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Machado – para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

Carvalhópolis, 04 de maio de 2026.

WILSON BARBUDO SOARES NETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

DIOGO HENRIQUE CUSTÓDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO
TRABALHO

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG
Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245
Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

FAGNER ADRIANO MATIAS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

REGINALDO MORAES RODRIGUES
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

LUCIANE ALMEIDA CAPRONI VITAL
SECRETARIA DE SAÚDE

LUDMILA CAPRONI MORAIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
AMBIENTE E ABASTECIMENTO

MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMERSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
PREGÃO Nº 019/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA a), LEI 14.133/2021

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTE | UNID. | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNIT. EST. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-------|------------------|------------------|-------------|
| 1 | CEBOLINHA TEMPERO VERDE EM MACO(CEBOLINHA) IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE.PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA INFORMACOES DO PRODUTO INGREDIENTE: CEBOLINHA NAO CONTEM GLUTEN | 432 | MC | | 4,00 | 1.728,00 |
| 2 | BISCOITO DE POLVILHO SECO. BISCOITO DE POLVILHO SECO PACOTE COM 200GRS APROVADO PELA ANVISA PRODUTO PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DE ALIMENTO COM DIETA POR PROBLEMA COM DIABETES TIPO 1. - OBTIDO MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCO, FERMENTADOS OU NO. O BISCOITO DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MARIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTA DE MARIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO, SERO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURA TRANS), AMIDO DE MILHO E ACAR, LEITE, CHOCOLATE E COCO QUANDO O CASO. - DUPLA EMBALAGEM PRIMRIA DE POLIETILENO DE 200GR | 540 | PT | | 8,53 | 4.606,20 |
| 3 | ABACAXI . ABACAXI- IN NATURA, DE PRIMEITRRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONVERSAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARS A O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERA SER TRANSFORMADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 415 | UN | | 5,57 | 2.311,55 |
| 4 | ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO-SE DE TIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NO DEVER APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA; A POLPA DEVER ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVER APRESENTAR GRAU DE MATURAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAO EM CONDIES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM APRESENTAR DANOS MECNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E ESTAR | 300 | KG | | 3,57 | 1.071,00 |

| | | | | | |
|---|--|-----|----|--|-------------------|
| | AUSENTE DE ATAQUE DE PRAGAS. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA, A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECICLADO. | | | | |
| 5 | ABOBRINHA ABOBRINHA: EXTRA, DE VARIEDADE MENINA BRASILEIRA OU PIRAMOTA, OS FRUTOS DEVEM TER COLORAO VERDE CLARA, COM AUSNCIA DE ATAQUE DE BROCCAS E MANCHAS DE ENCOSTO E COM CORTE DO PEDNCULO IGUAL. DEVER SER DE PORTE MDIO/GRANDE, PESANDO DE 500 E 700 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAO E APARNCIA, SEM LESES DE ORIGEM FSICA/MECNICA (RACHADURAS, PERFURAES, CORTES). DEVER APRESENTAR GRAU DE MATURAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAO EM CONDIES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; MENINA EXTRA BRASILEIRA EXTRA AA -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA, A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECICLADO,JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECICLADO. | 300 | KG | | 2,57 771,00 |
| 6 | ACHOCOLATADO DIET 210 GR APROVADO PELA ANVISA ZERO ADICAO DE ACUCAR 45% MENOS CALORIAS COM ALFARROBA E CACAU. APROVADO PELA ANVISA. ACHOCOLATADO EM P PARA DIETAS DE INGESTO CONTROLADA DE ACARES. IRRESISTVEL SABOR COM 35% DE CACAU E ZERO ADIO DE ACARES.39% MENOS CALORIAS, SE COMPARADO AO ACHOCOLATADO TRADICIONAL.INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM P LECITINADO, VITAMINAS: NIACINA, E, CIDO PANTOTNICO, C, B2, B6, B1, A, CIDO FLICO, D, B12 E MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELNIO; AROMA IDNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SDIO, ASPARTAME, SACARINA SDICA E ACESSULFAME DE POTSSIO; ANTIUMECTANTE: DIXIDO DE SLICIO. ALRGICOS: CONTM DERIVADOS DE SOJA. NO CONTM GLTEN. CONTM FENILALANINA. 210 GRAMAS | 265 | LA | | 32,03 8.487,95 |
| 7 | ACHOCOLATADO EM CAIXINHAS ACHOCOLATADO EM CAIXINHAS : EMBALAGEM DE 200 ML ,DE BOA QUALIDADE CONTEM CALCIO, FONTE DE ACIDO FOLICO ,VITAMINAS A C E D.ACHOCOLATADO LIQUIDO ,TIPO NESCAU ,PRONTO PRA BEBER COM ACTIGEN E , COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUIDO . EMBALAGENS TETRA PARK,INDIVIDUAIS DE 200 ML , REEMBALADAS EM | 380 | UN | | 2,00 760,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|-------|-----------|
| | CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS .A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA IFORMACOES NUTRICIONAIS ,NUMERO DE LOTE ,DATA DE VALIDADE ,QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPENCAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, PRAZO DE VALIDADE MIMIMO DE 6 MESES A PARTIRDA DATA DE ENTREGA. | | | | | |
| 8 | ACHOCOLATADO. ACHOCOLATADO EM PO: ACUCAR CACAU EXTRATO DE MALTE ,SAL,LEITE EM PO DESNATADO ,VITAMINAS,ESTABILIZANTE ,LECITINADE SOJA E AROMATIZANTES, ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS B1,B2,B3 E B6, LATA CONTENDO 400GR , COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, NAO CONTEN GLUTEN. | 700 | LA | | 5,00 | 3.500,00 |
| 9 | ACUCAR: ACUCAR:COM CARBOIDRATO NATURAL NA FORMA DE SACAROSE, CRISTAIS BRANCOSOU LEVEMENTE AMARELADOS ,LIVRES DE FERMENTACAO ,INSENTA DE AMTERIA TERROSA,LIVRE DE FERMANTACAO , EMBALAGEM DE 5 KG.ACUCAR CRISTAL SUPERIOR DE PRIMEIRA LINHA PENEIRADO ,EMBALADO EM PACOTE DE 5KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE ,NUMERO DE LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 1340 | PT | | 21,12 | 28.300,80 |
| 10 | ADOCANTE LIQUIDO. ADOCANTE LIQUIDO : CADA GOTA EQUIVALEM A UMA COLHER DE SOPA DE ACUCAR ,NAO CONTEM CALORIAS, NAO CONTEM GLUTENS E DE BOA QUALIDADE . ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO : O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 38 DE JANEIRO DE 1998,ANVISA .INGREDIENTES: AGUA ,EDULCORANTES ARTIFICIAIS : SUCRALOSE , ACESULFAME DE POTASSIO.CARACTERISTICAS : COR ,ODOR ,SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA.EMBALAGEM PRIMARIA : FRASCO PLASTICO ,ATOXICO RESISTENTE ,ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE ,PESANDO 25 ML COM TAMP. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 08 MESES DE VALIDADE. FRASCO DE 100ML | 277 | FR | | 8,20 | 2.271,40 |
| 11 | AGUA SANITARIA . AGUA SANITARIA: SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SUDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P. SEM ALVEJANTE. APLICACAO: DESINFETANTE DE USO GERAL INCLUSIVE PARA SANITIZACAO DE HORALICIAS E FRUTAS. FRASCO DE 1 LT | 2574 | UN | | 6,00 | 15.444,00 |
| 12 | ALCOOL 70% FR DE 1 LT LIQUIDO | 1452 | FR | | 9,62 | 13.968,24 |
| 13 | ALCOOL EM GEL 70 INPM PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS FRASCO DE 500 ML | 1150 | FR | | 9,37 | 10.775,50 |
| 14 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO NO ANVISA/M.S. | 1430 | FR | | 13,23 | 18.918,90 |
| 15 | ALFACE LISA PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, PE DE TAMANHO MEDIO, FOLHAS DE PADRAO LISO OU CRESPO, COM COLORACAO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. | 310 | UN | | 4,22 | 1.308,20 |
| 16 | ALFACE... ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE , COM FOLHAS | 1110 | UN | | 4,22 | 4.684,20 |

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|-------|-----------|
| | INTEGRAS ,LIVRES DE FUNGOS TRANSPORTADA COM DEVIDO CUIDADO PARA NAO ESTRGAR ,E ARMAZENADA CORRETAMENTE , EM MEDIA DE 50 GRS POR CABECA. | | | | | |
| 17 | ALGODAO HIDROFILO 500 GR CADA PACOTE. | 310 | PT | | 17,12 | 5.307,20 |
| 18 | ALHO . ALHO : DE BOA QUALIDADE , COM DENTES SAUVAEIS , E QUE NAO ESTEJAM PODRES. ALHO DESCASCADOS COM ASPECTO ,SABOR ÇHEIRO E SUJIDADES ,PARASITAS ,LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS ,EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG . A EMBALAGEM DA MARCA DEVE CONTER DATA VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO . ALHO: BRASILEIRO, TIPO 5/6; DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM DANOS SRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MDIO/GRANDE E CONFORMAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA, A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECICLADO,JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECICLADO. | 433 | KG | | 17,73 | 7.677,09 |
| 19 | AMACIANTE DE ROUPAS: AMACIANTE DE ROUPAS: COMPOSICAO/INGREDIENTES: CLORETO DE AQUIL METIL AMINIO, COADJUVANTES, FRAGR-INCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN- 3 ONA, CORANTE, ACIDIFICANTE E AGIUA. FRASCO DE 1 LTS | 250 | UN | | 9,33 | 2.332,50 |
| 20 | AMENDOIM TORRADO E MOIDO . AMENDOIM TORRADO E MOIDO DE BOA QUALIDADE , SEM PASSAR DO PONTO DE TORREFACAO ,E MOIDO ATE QUE NAO HAJA NENHUMA QUANTIDADE DE GRAOS INTEIROS .EMBALAGEM DE 500GRS. | 290 | PT | | 15,43 | 4.474,70 |
| 21 | AMIDO DE MILHO: A BASE DE VITA A BASE DE VITAMINAS, PROTEINAS, FERRO, MAGNESIO, LIVRE DE GORDURAS, EMBALAGEM DE 1 KG. AMIDO DE MILHO EM PO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM COM 1 KG . A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 250 | KG | | 8,20 | 2.050,00 |
| 22 | ARROZ TIPO 1. ARROZ TIPO 1-100% GRAOS NOBRES BAIXO TEOR DE GORDURAFONTE DE ENERGIA NAO CONTEM GLUTEN COM NO MINIMO 94% DE GRAOS INTEIROS ARROZ AGULHINHA TIPO 1 GRAOS NOVOS INTEIROS E GRAOS SEM DEFEITO E SEM E QUEBRADURAS ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS,SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS,UNIFORME NAO CONTEM GLUTEN,EMBALAGENS EM PACOTES PLASTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS ÇONTENDO 05KG CADA .A EMBALAGEM DEVE CONTER :DATA DE VALIDADE,IDENTIFICACAO DA MARCA,NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 3910 | PT | | 19,17 | 74.954,70 |
| 23 | AVEIA GRANULADA: EM FLOCOS AVEIA GLANULADA: EM FLOCOS: EMBALAGEM DE 250 GR. AVEIA EM FLOCOS FINOS EM EMBALAGEM INTERNA DE | 410 | UN | | 8,33 | 3.415,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | PLASTICO E CAIXA EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 250GR. | | | | | |
| 24 | AVENTAL- AVENTAL NA COR BRANCA, COM ALÇA PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE E MATERIAL REFORÇADO | 259 | UN | | 24,23 | 6.275,57 |
| 25 | AVENTAL DE COZINHA PLASTIFICADO COM TOUCA. TAMANHO 68 CM X 48 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO EXTERNO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, FORRO PLÁSTICO LEITOSO, ENCHIMENTO: 100% POLIÉSTER. DESCRIÇÃO: ESSE MODELO É FEITO COM TECIDO MATELADO NA PARTE DA FRENTE E PLÁSTICO LEITOSO NA PARTE DE TRÁS. BELEZA E PROTEÇÃO EM UMA SO PEÇA, ESTAMPAS MODERNAS E EXCLUSIVAS, COM BOLSO FRONTAL E VÍES LATERAL. CHAPEU MESTRE CUCA. TAMANHO: 50 CM (DIÂMETRO) X 15 CM (ALTURA). COMPOSIÇÃO: TECIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. O CHAPEU MESTRE CUCA É UMA PEÇA INDISPENSÁVEL PARA COZINHAR, SEJA PARA OS PROFISSIONAIS, PARA OS AMADORES E PRINCIPALMENTE PARA OS AMANTES DA BOA CULINÁRIA. MODELO FEITO EM TECIDO DE TRICOLINE COM VÍES PARA AMARRAR NA PARTE DE TRÁS. BELEZA E HIGIENE PARA QUEM APRECIA O MELHOR DA COZINHA. | 270 | UN | | 23,67 | 6.390,90 |
| 26 | AZEITONA . AZEITONA: AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, FATIADA, SEM CAROCO, IMERSA EM LÍQUIDO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM DRENADA DE 330G, DEVIDAMENTE LACRADO, DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. | 310 | UN | | 14,03 | 4.349,30 |
| 27 | BACIA PLÁSTICA GRANDE:CAPACIDADE PARA 32 LTS. | 244 | UN | | 26,47 | 6.458,68 |
| 28 | BACON . BACON : DE BOA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE .PRODUTO DE BOA QUALIDADE CONGELADO OU RESFRIADO COM OMINIMO DE GORDURA .REGISTRO NO IMA OU SIF EMBALAGEM DE 1 KG FECHAMENTO A VACUO OU BEM LACRADO , COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR , PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE. | 600 | KG | | 29,93 | 17.958,00 |
| 29 | BALA SORTIDA BALA SORTIDA VÁRIOS SABORES ,MASTIGÁVEIS , EMBALAGEM DE 700 GRS. | 385 | PT | | 14,73 | 5.671,05 |
| 30 | BANANA BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATUREAO NATURAL. DEVEM ESTAR NTEGRAS, SEM TRAO DE DESCOLORAO OU MANCHAS, . DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BANANA: DO GRUPO PRATA. CLASSE 12 (COMPRIMENTO MAIOR QUE 12CM); SUBCLASSE 6 (COLORAO: AMARELO); APRESENTAO: PENCA (COM 10 OU MAIS FRUTOS); CATEGORIA I (CALIBRE MNIMO 32MM). DEVER ESTAR FRESCA, EM PENCAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAO UNIFORMES, EM CONDIES ADEQUADAS, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA NTEGRA E FIRME, SEM DANOS FSICOS E MECNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVER APRESENTAR GRAU DE MATUREAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAO EM CONDIES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVER SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAO AMARELA. O VECULO DE | 2470 | KG | | 4,23 | 10.448,10 |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITARIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E DEVERÃO SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELOU PLÁSTICO RECICLADO. | | | | | |
| 31 | BANDEJA DE ISOPOR PARA FRIOS BRANCA FARDO COM 400 UNIDADES DIMENSÃO 150X150X18 MM ALTURA: 65 CM LARGURA: 30 CM COMPRIMENTO: 54 CM | 16 | FD | | 56,27 | 900,32 |
| 32 | BATATA DOCE BATATA DOCE, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVE SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES; SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIÇÕES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE. | 330 | KG | | 4,03 | 1.329,90 |
| 33 | BATATA GRAUDA LIMPAS KG BATATA INGLESA - LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRADAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | 1330 | KG | | 4,10 | 5.453,00 |
| 34 | BATATA PALHA BATATA PALHA : BATATA CUIDADOSAMENTE SELECIONADAS DE BOA QUALIDADE ,QUE TENHA CROCANÇIA, EM EMBALAGEM RESTRITAMENTE FECHADAS,BATATA PALHA FRITA ,PRONTA PARA O CONSUMO , DE PRIMEIRA LINHA COM ASPECTO ENXUTO (SEM ENCHARCAMENTO) EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG . A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICAÇÃO DA MARCA , NÚMERO DO LOTE , PROCEDÊNCIA COMPOSIÇÃO . CROCANTE E SEQUINHA. | 515 | PT | | 40,93 | 21.078,95 |
| 35 | BATATA SALSA- BATATA SALSA PRONTA PARA O CONSUMO, QUE NÃO ESTEJA PODRE E COM NENHUM DANO QUE POSSA ATRAPALHAR NO CONSUMO BATATAS COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS CADA | 390 | KG | | 9,00 | 3.510,00 |
| 36 | BETERRABA BETERRABA, FRESCA, SEM RAMA, DE PELE LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVE SER BEM DESENVOLVIDA; SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA; ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE; | 520 | KG | | 4,83 | 2.511,60 |

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|-------|-----------|
| 37 | BICARBONATO DE SODIO EMBALAGEM DE 500 GRS. | 235 | UN | | 18,87 | 4.434,45 |
| 38 | BISCOITO DE POLVILHO: DESCRIO DETALHADA NO TERMO DE REFERENCIA. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS E SAL. DATA DE VALIDADE:MININO DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, POSSUINDO NA EMBALAGEM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. - OBTIDO MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCO, FERMENTADOS OU NO. O BISCOITO DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MATRIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTA DE MATRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO, SERO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURA TRANS) . - DUPLA EMBALAGEM PRIMRIA DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. | 670 | PT | | 19,27 | 12.910,90 |
| 39 | BOLACHA DE AGUA E SAL INTEGRAL PARA PACIENTE QUE FAZEM USO DE PRODUTOS DIETETICOS, PACOTE COM 200 GRAMAS, APROVADO PELA ANVISA BOLACHA AGUA E SAL INTEGRAL: EMBALAGEM 200 GR BISCOITO SALGADO LIGHT CREAM CRACKER LIGHT. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E CIDO FLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, LEITE EM P, SAL, FERMENTO BIOLGICO, FERMENTOS QUMICOS: BICARBONATO DE SDIO E FOSFATO MONOCLCICO. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MNIMO 08 MESES DE VALIDADE | 850 | PT | | 10,05 | 8.542,50 |
| 40 | BOLACHA DOCE. BOLACHA DOCE : FARINHA DE TRIGO ,FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO , ACUCAR ,GORDURAVEGETAL , AMIDO DE MILHO ,SAL, ESTABILIZANTE ,LECITINA DE SOJA FERMENTOS QUIMICOS BICABORNATO DE AMONIO , ACIDULANTE DE BOA QUALIDADE ,EMBALAGEM DE 400GRS. | 1360 | EB | | 5,93 | 8.064,80 |
| 41 | BOLACHA WEFER. BOLACHA WEFER : DE BOA QUALIDADE ,SABOR CHOCOLATE ,EMBALAGEM DE 140 G R.BISCOITO DE BOA QUALIDADE ,DIVERSOS SABORES ,INTEIROS ÇONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO ,INCLUSIVE CLASSIFICACAO E A MARCA , DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 1000 | PT | | 7,10 | 7.100,00 |
| 42 | BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COBERTO POR CHOCOLATE BRANCO E OU BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, PACOTE CONTENDO 1KG COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS SELADAS DE 21,5 GRAMA DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PO, LEITE EM PO INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PO DESNATADO, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL, MASSA DE CACAU, OLEO DE SOJA. EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO. CONTEM GLUTEM. | 575 | UN | | 50,60 | 29.095,00 |
| 43 | BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO | 77 | UN | | 81,23 | 6.254,71 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | COR BRANCA TAMANHO:40 | | | | | |
| 44 | BROCOLIS BROCOLIS: VIGOROSA, ERETA E EXCELENTE PROTEO DE CABEA (SEMI-GLOBOSA); EXTREMAMENTE FIRME; LIVRE DE MATERIAL TERROSO. | 550 | KG | | 22,92 | 12.606,00 |
| 45 | CACAU EM PO SEM ADICAO DE ACUCAR, 100% CACAU, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. | 340 | UN | | 41,27 | 14.031,80 |
| 46 | CANELA EM PO, PCT 50G | 255 | PT | | 10,00 | 2.550,00 |
| 47 | CANJICA BRANCA. CANJICA BRANCA: CANJICA DE MILHO BRANCA ,DE BOA QUALIDADE,ESCOLHIDO E CLASSIFICADO COM MAIOR PARTE DE GRAOS INTEIROS ,EMBALAGEM DE 500 GRS .CANJICA BRANCA TIPO 1 EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GRS. | 450 | PT | | 8,73 | 3.928,50 |
| 48 | CANJQUINHA: PRODUTO OBTIDO ATAVES DO GRAO SADIO DO MILHO, DEGERMINADO E CLASSIFICADO COM FIBRA ALIMENTAR, CALCIO, FERRO E PROTEINAS.CANJQUINHA DE MILHO- AMARELO TIPO 01, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500 G CADA PACOTE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES. APRESENTAR DUAS AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM ROTULO CONTENDO TODAS ASA ESPECIFICACOES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE A AMOSTRA DEVERA SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PACHA. CANJQUINHA DE MILHO - AMARELO TIPO 01, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500G CADA PACOTE. PRAZO MNIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES. APRESENTAR DUAS AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RTULO CONTENDO TODAS ASA ESPECIFICAES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. A AMOSTRA DEVER SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PACH. - PRODUTO EM GROS OU PEDAOS DE GROS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSNCIA TOTAL OU PARCIAL DE GRMEN, EM FUNO DO PROCESSO DE ESCARIFICAO MECNICA OU MANUAL. OS GROS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO. | 250 | PT | | 6,50 | 1.625,00 |
| 49 | CANNELA EM PO, EMBALAGEM COM 20 GR CADA. EMBALAGEM PRIMARIA: TUBO OU SACO PLASTICO CONTENDO DE 20G. VALIDADE MINIMA: 06 MESES | 105 | PT | | 7,23 | 759,15 |
| 50 | CARNE BOVINA . CARNE BOVINA PATINHO EM PACOTES DE 1 KG , CARNE DE BOA QUALIDADE , EMBALADO COM TOTAL HIGIENE .CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE ,PATINHO CONGELADO .DEVEM SEGUIR OS PADROES MICROBOIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAORDC Nº 12 DE 02/01/2001 AIVISA/MS . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILINO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO , RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO , CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG .AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM ONOME DO PRODUTO, PROCEDENCIA FABRICANTE,SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE . ENTREGUE EM PEDACO. | 1470 | KG | | 40,20 | 59.094,00 |
| 51 | CARNE BOVINA ACEM:CONGELADA,CO RTADA EM CUBOS , COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, MANIPULADOS EM CONDICOES HIGIENICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICOES DE SAUDE, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVERA APRESENTAR-SE COM COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MACHAS VERMELHAS, PRETAS OU ESVERDEADAS, LIVRES DE | 2970 | KG | | 30,53 | 90.674,10 |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|-------|-----------|
| | PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO. A CARNE DEVERA SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RAPIDO EM TEMPERATURA DE -4° C. EMBALADA EM SACO ATOXICO TRANSPARENTE ATOXICO DE 1 KG. O TRANSPORTE DEVERA SER EM CAMINHAO REFRIGERADO EM TEMPERATURA DE ATE -8°C PRESERVADAS AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO,BEM COMO A QUALIDADE QUANTO AS CARACTERISTICAS FISIOQUIMICAS, MICROBIOLOGICAS. DATA DA VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A SETE DIAS DA ENTREGA DA MERCADORIA.REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA-SIF. | | | | | |
| 52 | CARNE MOIDA CARNE MOIDA DE BOA QUALIDADE EM AMBIENTE GELADO PARA QUE NAO CAUSE DANOS AO CONSUMO ,EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MOIDA, PATINHO CONGELADO .DEVEM SEGUIR OS PADROES MICROBIOLOGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC Nº 12 DE 12/01/2001 ANIVISA/MS.A EMBALGAEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ,ATOXICOI ,LACRADO ,RESISTENTE AO AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ÇONENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG .AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO ,PROCEDENCIA ,FABRICANTE ,SIF ,REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE . | 982 | KG | | 41,27 | 40.527,14 |
| 53 | CEBOLA- CEBOLA BRANCA DE BOA QUALIDADE QUE NAO ESTAJAM PODRES E NEM COM QUAISQUER DANOS QUE POSSA IMPOSSIBILITAR O CONSUMO CEBOLA DE CABEA - TAMANHO MDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, S, SEM RUPTURAS, SEM LESES DE ORIGEM FSICA OU MECNICA, ISENTA DE PARTES PTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | 895 | KG | | 4,08 | 3.651,60 |
| 54 | CENOURA SEM RAMA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAO UNIFORMES; DEVE SER BEM DESENVOLVIDA; COMPACTA, INTACTA E FIRME; SEM RACHADURA, CORTES E PERFURAES; SEM DANOS DE ORIGEM FSICA E MECNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, RESDUOS DE FERTILIZANTES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A SUA INTEGRIDADE | 660 | KG | | 4,08 | 2.692,80 |
| 55 | CHUCHU- CHUCHU DE BOA QUALIDADE COM NO MINIMO 100 GRAMAS CADA | 140 | KG | | 3,87 | 541,80 |
| 56 | COADOR DE CAFE COADOR DE PANO G. ARAME GALVANIZADO Nº 14, CABO DE MADEIRA EM EUCALIPTO (TORNEADA, LIXADA E POLIDA). IDEAL PARA COAR AT 5 LITROS DE CAF. DIMETRO DA BOCA 14 CM. | 97 | UN | | 20,03 | 1.942,91 |
| 57 | COCO RALADO . COCO RALADO DESIDRATADO DE BOA QUALIDADE ,EMBALAGEM DE 100 GRS . UMIDO ADOCADO ,EMBALAGEM DE 100GRS . PRODUTO DE BOA QUALIDADE ÇOM SABOR ,ODOR E TEXTURA CARACTERISTICO DO PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | 370 | PT | | 10,20 | 3.774,00 |
| 58 | COLHER DE PLASTICO: CORES VARI ADAS, TAMANHO 14,5 CM DE COMPRIMENTO. | 1680 | UN | | 2,43 | 4.082,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|-------|-----------|
| 59 | COLHER DE SOPA: CARACTERSTICAS TCNICAS: - COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS; - CONFECCIONADA EM AO INOX AISI 304 OU 430; - BOJO E CABO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA NICA PEA, SEM EMENDAS; - LISA SEM DESENHOS; - A PEA DEVER APRESENTAR O ACABAMENTO DO AO INOX EM ALTO BRILHO; - A MARCA DO FABRICANTE DEVER VIR IMPRESSO NO TALHER; - ESPESSURA MNIMA DE 1,2 MM; - NO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEIO OU BRILHO OPACO; - ELA NO DEVE APRESENTAR NENHUMA DEFORMIDADE AO SER DOBRADA MANUALMENTE. | 2350 | UN | | 8,77 | 20.609,50 |
| 60 | COLHER DESCARTAVEL C/ 50 PRODUZIDAS COM A MAIS ALTA QUALIDADE E MATHRIA PRIMA 100% VIRGEM, QUE ALIA CONFORTO E RESISTNCIA! COM 16,5CM DE ALTURA TIPOS DE COLHER: REFEIO CORES: BRANCA | 224 | PT | | 10,03 | 2.246,72 |
| 61 | COLORAU EM PO: O COLORIFICO TE FORMADO A PARTIR DA MISTURA DO URUCUM COM O FUBA DE MILHO E OLEO VEGETAL, SENDO CONHECIDO COMO COLORAU. EMBALAGEM DE 1 KG. COLORAU ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 221 | PT | | 15,90 | 3.513,90 |
| 62 | CONDICIONADOR , testado dematologicamnete infantil FRASCO COM 1 LITRO | 150 | FR | | 20,62 | 3.093,00 |
| 63 | COPO DESCARTAVEL- COPO DESCARTAVEL PARA USO GERAL EM BEBIDAS , NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE . COMPOSICAO: PLASTICO MATERIAL DE BOA QUALIDADE . 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADE | 2960 | PT | | 8,75 | 25.900,00 |
| 64 | COPO DESCARTAVEL ESPECIAL PARA CAJICAS E CALDOS-FORMATO REDONDO | 4650 | UN | | 2,53 | 11.764,50 |
| 65 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFE- MEDIDA: 80 ML COR: BRANCO MATERIAL: POLIESTIRENO ALTURA : 56 CM LARGURA 27 CM PESO: 4,10 KILOGRAMAS PACOTE COM 100 UNIDADES | 1377 | PT | | 7,85 | 10.809,45 |
| 66 | COSTELINHA DE PORCO CORTADA DE FORMA IDEAL PARA PREPAROS ASSADOS, GRELHADOS OU COZIDOS, ELA OFERECE UMA CARNE SUCULENTA E DE ALTA QUALIDADE. | 460 | KG | | 32,80 | 15.088,00 |
| 67 | COTONETES CAIXA COM 75 UNIDADE HASTE FLEXIVEL, 100% ALGODAO. | 110 | CX | | 9,73 | 1.070,30 |
| 68 | COUVE FLOR.. COUVE FLOR IN NATURA, FRESCO; SOMENTE FLORES, SEM FOLHAS, MAO COM 800 GRAMAS APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAO | 250 | KG | | 20,27 | 5.067,50 |

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | UNIFORME, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; SEM DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE. | | | | | |
| 69 | COUVE PICADA , COUVE PICADA EM EMBALAGEM DE 1 KG DE BOA QUALIDADE COUVE- FLOR- IN NATURA , 1ª QUALIDADE , COM FOLHAS INTEGRAS , LIVRES DE FUNGOS ,TRANSPORTADAS EM SACOS PLASTICOS ,TRANSPARENTE DE PRIMEIRO USO , DEVEM ESTAR FRESCAS ,INTEGRAS ,SEM TRACO DE DESCOLORACAO OU MACHAS , DEVERA SER TRNAPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE . | 355 | KG | | 21,07 | 7.479,85 |
| 70 | COXA E SOBRE COXA DE FRANDO . COXA E SOBRE COXA DE FRANGO: PRODUTO DE ALTA QUALIDADE ,EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG ,SEM TEMPERO , EMBALADO RESTRITAMENTE LACRADAS COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADAS SEM TEMPERO EM PACOTE PLASTICO PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA CONGELADO .DEVE SEGUIR OS PADROES MICROBIOLOGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC Nº 12 DE 02/01/2001ANIVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SEREM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ,ATOXICO LACRADO ,RESISTENTE AO TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ÇONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG .AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO ,PROCEDENCIA ,FABRICANTE,SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. | 1120 | KG | | 13,83 | 15.489,60 |
| 71 | COXINHA DA ASA DO FRANGO . COXINHA DA ASA DO FRANGO : EMBALADAS EM PACOTES DE UM KG ,DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM RESTRITAMENTE LACRADAS . COXINHA DA ASA BANDEJA PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CONGELADO,DEVEM SEGUIR OS PADROES MICROBIOLOGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANIVISA/MR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ,ATOXICO ,LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG .AS EMBALAGENS DEVEWM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO ,PROCEDENCIA ,FABRICANTE ,SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. | 2120 | KG | | 20,00 | 42.400,00 |
| 72 | CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM DE 40GR. CRAVO DA INDIA INTEIRO, A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO, PACOTE COM 40 GRS. NAO CONTER GLUTEN. TABELA NUTRICIONAL INFORMACAO NUTRICIONAL PORCAO DE 1G ITEM QUANTIDADE POR PORCAO VALORES DIARIOS CARBOIDRATOS MENOR QUE 1G 0 GORDURAS SATURADAS 0G 0 COLESTEROL 0MG 0 SODIO 0MG 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 0G 0 VALOR CALORICO 0KCAL 0 | 105 | PT | | 10,03 | 1.053,15 |
| 73 | CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GS QUANTIDADE POR PORCAO%VD(*) VALOR ENERGETICO28KCAL = 118KJ1 CARBOIDRATOS0,6G0 | 650 | CX | | 7,20 | 4.680,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | <p>PROTEINAS0,5G1 GORDURAS TOTAIS2,6G5 GORDURAS SATURADAS1,6G7 GORDURAS TRANS0** FIBRA ALIMENTAR00 SODIO12MG1</p> | | | | | |
| 74 | <p>DESINFETANTE- DESINFETANTE COM BOA DESINFECCAO QUE DESTAQUE NA QUALIDADE DE REMOCAO DE BACTERIAS E GERMES DE BOA QUALIDADE E COM O CHEIRO AGRADEVEL COM FRASCOS DE 2 LITROS CADAF</p> | 2140 | FR | | 8,00 | 17.120,00 |
| 75 | <p>DETERGENTE. . DETERGENTE CONCENTRADO, DE BOA QUALIDADE: EMBALAGEM DE 500 ML CONCENTRADO, DE BOA QUALIDADE: EMBALAGEM DE 500 ML</p> | 3114 | UN | | 2,50 | 7.785,00 |
| 76 | <p>DISPENSAR PARA PAPEL TOLHA . DISPENSAR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO KIT TOALHEIRO COMPATIVEL COM PAPEL TOALHA DE TODOS OS TAMANHOS, DESDE OS MENORES ATE OS MAIORES: EXEMPLO; 18,5X21CM 20X21CM 21X23CM 23X21CM 23X27CM COR BRANO/BRANCO TAMANHO TOALHEIRO: 24,5CM X 30CM X 12CM ITENS INCLUSOS NO KIT 1 DISPENSAR PARA PAPEL TOALHA PLASTICO RESISTENTE PESO LIQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG COMPOSICAO: POLIPROPILENO ACESSORIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATIVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</p> | 82 | UN | | 74,87 | 6.139,34 |
| 77 | <p>ERVILHA - ERVILHA- EM EMBALAGENS QUE NAO ESTEJA VIOLADA , NEM COM QUALQUER DANO QUE POSSA INTERFERIR NA QUALIDADE DO PRODUTO EM LATAS DE 395 GRAMAS</p> | 130 | LT | | 6,00 | 780,00 |
| 78 | <p>ESCOVA DE LAVAR ROUPA . ESCOVA DE LAVAR ROUPAS: DE MADEIRA, COM CERDAS DURAS E FIRMES PRONTO PARA ESCOVAR. ESCOVAO MADEIRA PARA LIMPEZA CERDAS, MEDINDO NO MINIMO 12X6X4CM</p> | 200 | UN | | 7,10 | 1.420,00 |
| 79 | <p>ESCOVA P/LIMP. SANITARIA . ESCOVA P/ LIMP.SANITARIA, VASSOURINHA, BASE PLAST. CERDAS SINT. C/ALCA. ESCOVA, SANITRIA, SEM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MDIA DE 0,60MM, COM FIXAO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITRIO</p> | 195 | UN | | 15,63 | 3.047,85 |
| 80 | <p>ESPONJA DE ACO . ESPONJA DE ACO: PACOTE COM 8 UNID. COMPOSICAO DO PRODUTO ACO CARBONO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5X16X17CM PESO LIQUIDO APROXIMADAS DO PRODUTO 0.60GR</p> | 622 | UN | | 5,20 | 3.234,40 |
| 81 | <p>ESPONJA DE BANHO- COM TEXTURA MACIA E NAO AGRESSORA PARA PELE, DE BOA QUALIDADE</p> | 90 | UN | | 7,07 | 636,30 |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|------|----------|
| 82 | ESPONJA DUPLA. ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO: MANTA NAO TECIDO, FIBRA SINTETICA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D AGUA,IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. ESPESSURA TOTAL (MM) 18 COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) DIMENSOES (MM) 100X71. | 820 | UN | | 6,10 | 5.002,00 |
| 83 | EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE:SE, SEMENTES E SEM CASCA ,LIVRE DE QUAISQUER SUJEIRA EM QUE POSSA DANIFICA-LO ÇOM PRAZO DE VALIDADE LONGO , E EMBALAGEM RESTRITAMENTE FECHADAS E SEM NENHUM TIPO DE VIOLACAO AO PRODUTO ,EMBALAGEM DE 340 GRS. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO ,ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS ,LARVAS E FERMENTACOES ,LIVRE DE DEFEITOS DE PROCESSAMENTO , ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PARK OU LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 340 GRS, SEM AMASSADURA ,FERRUGEM OU ABAULAMENTO .INGREDIENTES : TOMANTE E SAL ,NAO CONTEM GLUTEM .A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICACAO DA MARCA,NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 930 | EB | | 7,67 | 7.133,10 |
| 84 | FARINHA DE MILHO . FARINHA DE MILHO : CROCANTE COM 70% DE BIJUS INTEIROS DE BOA QUALIDADE. FARINHA DE MILHO AMARELA ,TIPO BIJU ,COM FLOCOS DE MILHO CROCANTES ,TORRADA SECA SEM TEMPERO ,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS ATOXICOS DE 01 KG.A EMBALAGEM DEVE CONTER ,DATA DE VALIDADE IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DE LOTE , PROCEDENCIA ÇOMPOSICAO . | 620 | PT | | 7,13 | 4.420,60 |
| 85 | FAROFA PRONTA . FAROFA PRONTA: CONTENDO FECULA DE MANDIOCA CONDIMENTO PREPARADO ,SABOR:CEBOLA, ALHO , SAL REFINADO,CEBOLINHA VERDE , PIMENTA VERMELHA ,PIMENTA DO REINO , CLORIFICO , EMBALAGEM : PACOTE DE 300GRS. | 275 | PT | | 6,50 | 1.787,50 |
| 86 | FEIJAO CARIOCA FEIJO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GROS NOVOS, INTEIROS E SOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FSICOS OU MECNICOS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLSTICO TRANSPARENTE ATXICO DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMERO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. | 1010 | KG | | 6,43 | 6.494,30 |
| 87 | FEIJAO PRETO FEIJAO PRETO: COM GRAOS SELECIONADOS ,94% DE GRAOS INTEIROS RICOS EM PROTEINAS E FERRO .EM EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJAO DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAOS NOVOS INTEIROS E SAO SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS , INSENTO DE SUJIDADE ,PARASITA E LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS ,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS , COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAO ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE 1KG .A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE IDENTIFICACAO DA MARCA NUMERO DE LOTE ,PROCEDENCIA . COMPOSICAO. | 470 | KG | | 6,50 | 3.055,00 |
| 88 | FERMENTO QUIMICO: AMIDO DE MIL HO, FERMENTOS QUIMICOS PIROFOSFATO ACIDO E SODIO, FOSFATO MONOCALCICO, EMBALAGEM CONTENDO: 100 GRS. FERMENTO EM PO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS,EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, ATOXICAS. A | 315 | UN | | 6,57 | 2.069,55 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--------|-----------|
| | EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA COMPOSICAO. | | | | | |
| 89 | FLANELA . PARA LIMPEZA COM MEDIDAS MNIMAS DE 57X26 CM, COM ETIQUETA COSTURADA NA FLANELA ONDE SER POSSVEL IDENTIFICAR A MARCA OU A PROCEDNCIA (100% ALGODO). | 665 | UN | | 6,80 | 4.522,00 |
| 90 | FOSFORO CAIXA COM 240 UN FOSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS DE FOSFOROS LONGOS (5 CM) CERTIFICADO PELO INMETRO, MACO COM 06 CAIXAS 6 MACO DE 40 UNIDADE CADA MACO , TOTALIZANDO 240 UNIDADE DE PALITO NA CAIXA. | 270 | CX | | 12,50 | 3.375,00 |
| 91 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G mRALDAS TAMANHO G 8-12KG PACOTE COM 42 UNIDADES CARACTERISTICAS GERAIS EXCLUSIVOS EXTRA SEC PODS QUE DISTRIBUEM O XIXI UNIFORMEMENTE PARA UM SONO AINDA MAIS SEQUINHO COBERTURA ULTRASSUAVE ALGODAO-SECTM*, ULTRASSECA, INCRIVEL SISTEMA DE ABSORCAO QUE OFERECE ATE 12 HORAS DE SONO SEQUINHO ULTRARESPIRAVEL, 50% MAIS RESPIRAVEL EXCLUSIVAS LATERAIS ELASTICAS, MAIS SUAVES E FLEXIVEIS QUE ESTICAM E SE AJUSTAM A OS MOVIMENTOS DO SEU BEBE EXCLUSIVA LOCAO HIPOALERGENICA, PARA PROTEGER SUA DELICADA PELE * NAO CONTEM FIBRAS DE ALGODAO * PODE VARIAR DE ACORDO COM OS HABITOS E CARACTERISTICAS DE BEBE BARREIRAS LATERAIS: SIM CERTIFICADO PELO INMETRO:NAO SE APLICA USO:NOTURNO E DIURNO: TIRAS/FRALDAS NO PACOTE: 42 ESPECIFICACOES TECNICAS COMPOSICAO: CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIESTER, ADESIVOS, ELASTICOS, FRAGNCIA, PETROLATO, ALCOOL ESTEARILICO E EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PESO RECOMENDADO: DE 8 A 12 KG ACIMA DE 13 KG IDADE RECOMENDADA: CRIANCAS DE 9 ATE 12,5 KG CONTEUDO DA EMBALAGEM:PACOTE DE FRALDA TAM G 42 UNDS | 600 | PT | | 100,00 | 60.000,00 |
| 92 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG PACOTE COM 34 UNDS CARACTERISTICAS GERAIS ATE 2X MAIS SECA, MENOS TROCAS* *VS FRALDAS COMUNS EXTRA SEC PODS QUE DISTRIBUEM O XIXI UNIFORMEMENTE, EVITANDO QUE A FRALDA FIQUE PENDURADA GEL MAGICO QUE ABSORVE E RETEM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA PARA NOITES MAIS SEQUINHAS CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO SEQUINHA A PELE DO BEBE BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS PERNAS DO SEU BEBE AJUSTE COMODO E FLEXIVEL PARA DAR UMA PROTECAO ANTI VAZAMENTOS TODAS AS NOITES *VS FRALDAS COMUNS CERTIFICADO PELO INMETRO: NAO SE APLICA USO: NOTURNO E DIURNO | 300 | PT | | 100,67 | 30.201,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--------|-----------|
| | TIRAS/FRALDAS NO PACOTE: 34 ESPECIFICACOES TECNICAS COMPOSICAO CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIESTER, ADESIVOS, ELASTICOS, FRAGRANCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO E D&C VERDE N6. PESO RECOMENDADO ACIMA DE 13 KG IDADE RECOMENDADA CRIANCAS DE 12 ATE 15 KG CONTEDO DA EMBALAGEM FRALDA TAMANHO XG - 34 UNIDADES | | | | | |
| 93 | FRASCOS DE CATCHUP FRASCOS DE CATCHUP : EMBALAGEM DE 400GRS QUE CONTENHA O SABOR ORIGINAL DO KATCHUP. CATCHUP DE PRIMEIRA QUALIDADE , PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRACAO DE TOMATES ,EM CAIXA TATRA PARK OU POTE DE APROXIMADAMENTE 400GRS . A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICACAO DA MARCA , NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA .COMPOSICAO . | 255 | EB | | 10,27 | 2.618,85 |
| 94 | FUBA | 245 | KG | | 7,30 | 1.788,50 |
| 95 | GARFO DESCARTAVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES REFORCADO MATERIAL: PS - POLIESTIRENO PESO APROXIMADO: 5,10 GRAMAS COMPRIMENTO: 180 MM QUANTIDADE: PACOTES COM 50 COR: BRANCO OU CRISTAL | 490 | PT | | 9,27 | 4.542,30 |
| 96 | GARRAFA TERMICA(P/ CAFE)1,8 L GARRAFA PARA CAFE GARRAFA TERMICA 1,8L TERMOLAR. ESPECIFICACOES GARRAFA TERMICA EXPRESSO C/ALCA REVESTIDA EM ACO INOX FOSCO; AMPOLA DE VIDRO; SISTEMA QUE EVITA PINGOS . | 155 | UN | | 220,00 | 34.100,00 |
| 97 | GELATINA SABORES VARIADOS GELATINA SABORES VARIADOS DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 20GRS.GELATINA ,PO PARA GELATINA ADOCADO ,EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO SABORES : LIMAO ÇEREJA ,UVA,ABACAXI, PESSEGO E MORANGO (1 CAIXA DE CADA SABOR) .A EMBALAGEM DEV E CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO . | 510 | CX | | 4,23 | 2.157,30 |
| 98 | GOIABA | 660 | KG | | 15,77 | 10.408,20 |
| 99 | GOIABADA EMBALAGEM DE 300 GRAM AS. | 260 | UN | | 7,40 | 1.924,00 |
| 100 | GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, 30X30 CM PACOTE COM 50 GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLSTICOS COM 50 UNIDADES. | 860 | PT | | 5,77 | 4.962,20 |
| 101 | HAMBURGUER DE CARNE BOVINA . HAMBURGUER DE CARNE BOVINA /FRANGO DE BOA QUALIDADE ,EMVELOPADAS DE APROXIMADAMENTE 56 G. | 1200 | UN | | 4,02 | 4.824,00 |
| 102 | INHAME. EXTRA. DEVER SER DE PORTE MDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, | 180 | KG | | 5,00 | 900,00 |

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--------|-----------|
| | ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). DEVER APRESENTAR GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E DESSER SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVERO ESTAR EM CONTATO COM PAPELO NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLÁSTICO RECICLADO. | | | | |
| 103 | IOGURTE . IOGURTE: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO BANDEJA COM 6 UNIDADES , CADA UNIDADE PESANDO 90G TOTALIZANDO 540G. | 1070 | UN | 15,43 | 16.510,10 |
| 104 | LARANJA- LARANJA: DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 80 GRSS CADA. BOA QUALIDADE IN NATURA, 1ª QUALIDADE - PESO MÚDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVERO ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, . DEVERO SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 625 | KG | 7,93 | 4.956,25 |
| 105 | LATA DE DOCE DE LEITE 5 KG DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM P, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM BALDE 5 KG. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM P INTEGRAL, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E LACTOSE. | 247 | LA | 146,67 | 36.227,49 |
| 106 | LEITE CONDENSADO . LEITE CONDENSADO : DE BOA QUALIDADE QUE ESTEJA COM UM LONGO PRAZO DE VALIDADE , COM EMBALAGENS RESTRITAMENTE FECHADAS E SEM QUALQUER DANO QUE POSSA INTERFERIR NO CONSUMO ,EMBALAGEM DE 395 GRSS . LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL ,AÇÚCAR E LACTOSE,NÃO CONTEM GLUTEN .EMBALADO EM CAIXA TETRA PARK COM 395 GRSS . A EMBALAGEM DEVE CONTER ,DATA DE VALIDADE , IDENTIFICAÇÃO DA MARCA ,NÚMERO DE LOTE , PROCEDÊNCIA COMPROVAÇÃO. | 680 | EB | 7,33 | 4.984,40 |
| 107 | LEITE DE COCO . LEITE DE COCO : LEITE DE COCO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML EM VIDRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 260 | UN | 8,50 | 2.210,00 |
| 108 | LEITE DESNATADO: LEITE DESNATADO: DE BOA QUALIDADE, EM FRASCOS DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA | 180 | FD | 83,00 | 14.940,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--------|------------|
| | CARACTERSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MNIMO 03 MESES DE VALIDADE. | | | | | |
| 109 | LEITE EM PO. LEITE EM PO/ INFANTIL/ APTAMIL PREMIUM-2 / A PARTIR DO SEXTO MES/ LATA 800 GRAMAS | 660 | UN | | 166,87 | 110.134,20 |
| 110 | LEITE EM PO: LEITE EM PO : INTEGRAL ,INSTANTNEO ,DISSOLVE COM MAIS FACILIDADE, NAO CONTEM GLUTEN ,LEITE INTEGRAL VITAMINA:C,A E D.PIROFOSFATO FERRICO E EMULSIFICANTE DE SOJA, TIPO:LEITE EM PO INSTANTNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO FERRICO, EM LATAS CONTENDO 400GR. LEITE EM PO INSTATNEO, EMBALAGEM DE 400 KG. LEITE EM P INTEGRAL INSTANTNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSTATO FRRICO, EM LATAS CONTENDO 400G LEITE EM P INTEGRAL, SEM ADIO DE ACAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTENAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SDIO E CLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LQUIDO DE 400 G. | 1345 | EB | | 14,87 | 20.000,15 |
| 111 | LEITE INTEGRAL: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, ISENTO DE GLTEN, COM 3% DE GORDURA, EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. CAIXA COM 12 UNIDADES. | 1280 | FD | | 108,60 | 139.008,00 |
| 112 | LEITE SEM LACTOSE: 0% LACTOSE NAO CONTEM GLUTEN, EMBALADOS EM CAIXAS DE 1 LITRO. | 300 | UN | | 10,10 | 3.030,00 |
| 113 | LENCO UMIDECIDO INFANTIL: TOALHA UMEDECIDA TRIPLA PROTECAO 19CM X 14CM PACOTE 96 UNIDADES | 320 | PT | | 15,57 | 4.982,40 |
| 114 | LIMAO... LIMAO-IN NATURA PRIMEIRA QUALIDADE- PESO MEDIO 60G CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS DEVERA SER TRANSPORTADO AMBIENTE. | 345 | KG | | 9,10 | 3.139,50 |
| 115 | LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO DE BOA QUALIDADE E QUE GARANTA EFICACIA NA LIMPEZA. QUE SEU PODER DE LIMPEZA PERMITA LIMPAR SUPERFICIES COMO GORDURAS. LIMPADOR MULTIUSO DE BOA QUALIDADE E QUE GARANTA EFICCIA NA LIMPEZA. QUE SEU PODER DE LIMPEZA PERMITA LIMPAR SUPERFCIES COMO GORDURAS. ESPECIFICAO TCNICA: LIMPADOR INSTANTNEO - MULTIUSO; LQUIDO; FRAGRNCIA NEUTRA. COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICA0, DA VALIDADE, NMEMO DO LOTE, INFORMAES E ADVERTNCIAS. EMBALAGEM DE 500 ML | 2054 | FR | | 7,88 | 16.185,52 |
| 116 | LINGUICA (LINGUICINHA) . LINGUICA (LINGUICINHA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA. DEVEM SEGUIR OS PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC NUMERO 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA | 650 | UN | | 33,17 | 21.560,50 |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. | | | | | |
| 117 | LINGUICA CALABRESA. LINGUICA CALABRESA: DE BOA QUALIDADE EM PACOTES . LINGUICA CALABRESA: RESFRIADA , DEFUMADA ,EM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO PADRONIZADA. | 790 | KG | | 22,63 | 17.877,70 |
| 118 | LINGUICA DE FRANGO . LINGUICA DE FRANGO : EMBALAGEM DE 1 KG ,AGUA, SAL ,PROTEINA DE SOJA ,PIMENTA PRETA E VERMELHA ,ALHO ,REGULADOR DE ACIDEZ ,ESTABILIZANTE ,REALSADOR DE SABOR , NAO CONTEM GLUTEM . | 420 | KG | | 35,27 | 14.813,40 |
| 119 | LINGUICA MISTA . LINGUICA MISTA: CARNE SUINA MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, AGUA,CARNE DE AVE,PROTEINA DE SOJA ,SAL ,ACUCAR ,PAPRICA,NOZ MOSCADA ,EMBALAGEM DE 1 KG. | 720 | KG | | 33,00 | 23.760,00 |
| 120 | LINGUICA MISTO TIPO TOSCANO, C OM REGISTRO NO SIF, C/ ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPIO C/ ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. | 720 | KG | | 32,73 | 23.565,60 |
| 121 | LOURO, CONDIMENTO NATURAL . LOURO, CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA, EMBALADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 4 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO. | 121 | UN | | 6,73 | 814,33 |
| 122 | LUVAS DOMESTICAS, LATEX, NATURAL, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P-M-G. MULTI-USO. LUA BORRACHA, MATERIAL LTEX NATURAL, TAMANHO VARIADOS, COR VERDE, CARACTERSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMSTICO LUVAS DOMESTICAS LATEX: LUA BORRACHA, MATERIAL LTEX NATURAL, TAMANHO VARIADOS, COR VERDE, CARACTERSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMSTICO. LUA DE SEGURANA SUPER REFORADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LTEX). ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E NA PONTA DOS DEDOS. DEVIDO AO CANO LONGO, PROPICIA PROTEO DO ANTEBRAO. SUPER RESISTNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO. CARACTERSTICAS TCNICAS: COR: AMARELO. CA: 15.100 EMBALAGEM: 01 PAR. COMPOSIO: BORRACHA NATURAL (LTEX). ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO. PUNHO: VIROLA. FORMATO: ANATMICO. CANO: LONGO. | 1086 | UN | | 35,53 | 38.585,58 |
| 123 | MACA KG MA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA INTEGRADA, CONSISTNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, NTEGRAS, SEM TRAO DE DESCOLORAO OU MANCHAS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 1235 | KG | | 7,13 | 8.805,55 |
| 124 | MACARAO ESPAGUETE: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS MACARRAO TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTICIA COM OVOS, DE PRIMEIRA LINHA, NUMERO 8, TIPO MASSA SECA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, EMBALADO EM | 575 | UN | | 4,83 | 2.777,25 |

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | PACOTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRAMAS EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE PROCEDENCIA, COMPOSICAO | | | | | |
| 125 | MACARRAO PARA LASANHA PACOTE COM 500 GR. | 200 | PT | | 8,43 | 1.686,00 |
| 126 | MACARRAO PICADO: FARINHA DE TR IGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. CONTEM GLUTEN. MACARRAO PICADO TIPO PADRE NOSSO - PACOTE COM 500 GRAMAS - 1ª LINHA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. | 550 | PT | | 11,17 | 6.143,50 |
| 127 | MAIONE: MAIONESE: AGUA, OLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE, ACIDO LACTICO, EXPRESSANTE GOMA XANTANA, 40 CALORIAS POR COLHER, 0% DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM DE 500 GRS. MAIONESE, EMULSO CREMOSA, 100 % VEGETAL,ADICIONADA DE CONDIMENTOS, SEM CORANTES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERSTICOS, DEVIDAMENTE LACRADO.A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. | 60 | UN | | 12,97 | 778,20 |
| 128 | MAIONESE- AGUA, OLEO VEGETA,VINAGRE, AMIDO MODIFICADO,OVOS PASTEURIZADOS,ACUCAR,SAL,SUCO DE LIMAO,ACIDULANTE ACIDO LACTICO,EXPRESSANTE GOMA XANTANA. 40 CALORIAS POR COLHER 0 GORDURAS TRANS EM FRASCOS DE 500 GRAMAS | 330 | PT | | 10,57 | 3.488,10 |
| 129 | MAMAO. MAMAO: MADURO QUE PESE EM MEDIA 1 KG OU MAIS, ESTEJE PRONTO PARA O CONSUMO, NAO ESTEJA ESTRAGADO, NEM COM QUALQUER OUTRO DANO QUE COMPROMETA O PRODUTO. | 185 | KG | | 13,23 | 2.447,55 |
| 130 | MANDIOCA- MANDIOCA DE BOA QUALIDADE. | 225 | KG | | 7,00 | 1.575,00 |
| 131 | MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. | 270 | KG | | 9,63 | 2.600,10 |
| 132 | MARACUJA MARACUJ - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTNCIA FIRME, TAMANHO DE MDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR NTEGROS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE | 1130 | KG | | 15,03 | 16.983,90 |
| 133 | MARGARINA . VEGETAL COM SAL, COM 60 A 80% DE LIPDIOS, FABRICADA A QUILO 8,00PARTIR DE MARIAS-PRIMAS SELECIO NADAS. APRESENTAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO S MESMOS E DEVERO ESTAR ISENTOS DE RANO E DE OUTRAS CARACT ERSTICASINDESEJEVIS. POTE DE POLIETILENO ATXICO RESISTENTE, COM PESO LQUIDO DE 500G.ASPECTO CHEIRO ÇOR E SABOR PROPRIO ,ADICIONADOS EM POTES DE 500GRS .INGREDIENTES :OLEOS VEGEWTAIS LIQUIDOS INTERESTERIFICADOS ,AGUA ,SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUIDO VITAMINA A (15.000 UL/KG) E BETACAROTENO ,ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA ,E MONO DEGLICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS ,AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTACIO ACIDULANTE ACIDO CITRICO ,ANTIOXIDANTE EDTA CALCIO DISSODICO | 1220 | EB | | 8,05 | 9.821,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|-------|-----------|
| | E CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA PORCENTAGEM DE LIPÍDIOS : MÍNIMO DE 65%. NÃO CONTEM GLUTEN .A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICAÇÃO DA MARCA ,NÚMERO DO LOTE PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO . | | | | | |
| 134 | MARMITEX DE ALUMÍNIO SEM TAMPA NOS TAMANHOS 16 X 6,5 X 4,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 582 | CX | | 84,13 | 48.963,66 |
| 135 | MASSA PARA MINI PIZZA (EMBALAG EM COM NO MÍNIMO 270 GRS. CADA EMBALAGEM CONTEM 10 UNIDADES. | 980 | UN | | 16,73 | 16.395,40 |
| 136 | MELANCIA- MELANCIA DE BOA QUALIDADE. MELANCIA - IN NATURA, TAMANHO MDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR INTEGRAS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 1680 | KG | | 7,20 | 12.096,00 |
| 137 | MELAO: MELO - IN NATURA, AMARELO TIPO 6 DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTNCIA FIRME, CASCA INTEGR. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 235 | KG | | 13,72 | 3.224,20 |
| 138 | MILHO DE PIPOCA. MILHO DE PIPOCA : GRAOS SELECIONADOS , INTEIROS E SEM NENHUM DANO QUE POSSAM DANIFICAR O PRODUTO ,EMBALAGEM DE 500GRS.MILHO DE PIPOCA PREMIUM CLASSE AMARELO ,GRUPO ,DURO ,TIPO 1 ROTULO CMO INFORMACAO NUTRICIONAL ,DATA DE VALIDADE E LOTE ,INFORMACOES SOBRE GLUTEN. | 60 | PT | | 7,10 | 426,00 |
| 139 | MILHO DE PIPOCA- MILHO DE PIPOCA- GRAOS SELECIONADOS, INTEIROS E SEM NENHUM DANO QUE POSSAM DANIFICAR O PRODUTO EM PACOTES DE 500 GRAMAS | 270 | PT | | 7,10 | 1.917,00 |
| 140 | MILHO VERDE. MILHO VERDE : MILHO EM CONSERVA , DE BOA QUALIDADE , QUE NÃO ESTEJA EM EMBALAGEM AMASSADA ,E QUE NÃO CONTENHA NENHUM DANO QUE POSSA PREJUDICAR O CONSUMO , EMBALAGEM DE 200 GRS. MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 GRMAS , SEM AMASSADURA, FERRUGEM OU ABAULAMENTO, DEVENDO SER CONSIDERADOCOM PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO . A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE , PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. | 665 | EB | | 4,08 | 2.713,20 |
| 141 | MOLHO SHOYO: 1,01 L DESCRICAO: MOLHO PREPARADO A BASE DE AGUA, MOLHO DE SOJA FERMENTADO E SAL. E IDEAL PARA O ACOMPANHAMENTO DE E PREPARO DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES E PEIXES. E PRODUZIDO, OBEDECENDO AOS CRITERIOS DE BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICACAO). INFORMACAO NUTRICIONAL PORCAO DE 12 G (1COLHER DE SOPA) QUANTIDADE POR PORCAO % VD(*) VALOR ENERGETICO 4 KCAL =18 KJ 0% CARBOIDRATOS 1,0G 0% SODIO 449 MG 19% NO CONTM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR (*) % VALORES DIARIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL OU 8.400KJ. SEUS VALORES DIARIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGETICAS. | 150 | LT | | 10,27 | 1.540,50 |

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|-------|-----------|
| 142 | MORANGO- MORANGO EM BANDEJAS DE 250 GRAMAS CADA BEM CONSERVADO APROPRIADO PARA O CONSUMO | 450 | CX | | 13,03 | 5.863,50 |
| 143 | MORTADELA -- MORTADELA - DE BOA QUALIDADE ARMAZENADA CORRETAMENTE MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA EM EMBALAGEM PLSTICA PESANDO 1 KG DEVER SER ENTREGUE FATIADO, CARNE BOVINA NOBRE, DEFUMADA, APRESENTAO FATIADA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. | 285 | KG | | 28,80 | 8.208,00 |
| 144 | MOSTARDA . MOSTARDA ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 200GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 185 | UN | | 10,40 | 1.924,00 |
| 145 | MUSSARELA: MUSSARELA PRODUTO QUE SE OBTEM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA (PRODUTO INTERMEDIARIO OBTIDO POR COAGULACAO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS) COMPLEMENTADA OU NAO PELA Acao DE BACTERIAS LACTICAS ESPECIFICAS. CONSISTENCIA: SUAVE, TEXTURA: FIBROSA, ELASTICA E FECHADA; COR: BRANCO E AMARELADO; SABOR: LACTICO, POUCO DESENVOLVIDO A LIGEIRAMENTE PICANTE, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO; ODO: LACTICO, POUCO PERCEPTIVEL; CROSTA: PiodERASER ENTREGUE FATIADO. | 506 | KG | | 52,80 | 26.716,80 |
| 146 | OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM PET 900 ML. OLEO DE SOJA :FABRICADO A PARTIR DO GRAO DA SOJA COM VITAMINA E ,0% DE SODIO, NAO PODE CONTER GORDURA TRANS COM 05% DE VALOR ENERGETICO , SUA EMBALAGEM DEVE CONTER 900ML.OLEO DE SOJA COMESTIVEL ,OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL ,INSENTO DE RANSO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, APARENCIA TRANSPARENTE LEVEMENTE AMARELADA HEIRO CARACTERISTICO ,SEM APRESENTAR CHEIRO FORTE DE SOJA O OUTRAS SUBSTANCIAS TANTO FRIO QUANTO AQUECIDO ,EMBALADO EM LATA COM 900ML ,SEM AMASSADURA FERRUGEM OU ABAULAMENTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DE LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 1290 | EB | | 12,47 | 16.086,30 |
| 147 | OREGANO:DEVE SER CONSTITUIDO OREGANO DEVERA SER CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, FOLHAS SECAS E LIMPAS, ASPECTO OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES EMBALAGEM DE 10 GRS | 535 | PT | | 6,10 | 3.263,50 |
| 148 | OVO / OVO DE BOA QUALIDADE OVOS BRANCOS DE GRANJA OVOS BRANCOS: TIPO MDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMRIA ATXICA, EM DZIAS E EMBALAGEM SECUNDRIA DE PAPELO ATXICO, RESISTENTE, NO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, SPERA, FOSCA. COR, ODO E ASPECTOS CARACTERSTICOS. A EMBALAGEM DEVER ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAO VIGENTE. | 420 | DZ | | 13,83 | 5.808,60 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|--|-------|-----------|
| | POSSUIR REGISTRO NOS RGOS DE INSPEO SANITRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAO VIGENTE. O PRODUTO DEVER APRESENTAR VALIDADE MNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. UNIDADE DE MEDIDA EM DZIA. | | | | | |
| 149 | PACOCA DE AMENDOIM . FORMATO ROLHA OU QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA: IGREDIENTES: ACUCAR, AMENDOIM, FECULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOIDO E SAL: EMBALADAS UMA A UMA, . A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE; IDENTIFICACAO DA MARCA; NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 970 | UN | | 2,43 | 2.357,10 |
| 150 | PAIO PAIO: LINGUICA PAIO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES DE 500 GRs. | 455 | UN | | 47,07 | 21.416,85 |
| 151 | PANO DE CHAO . PANO DE CHAO: TIPO SACO; ALVEJADO; DUPLO COM BARRADO FEITO, 100% ALGODAO PRIMEIRA QUALIDADE. SUPER RESISTENTE SACO DE CHO BRANCO ALVEJADO, COM MEDIDAS MNIMAS DE 75X45CM, COM ETIQUETA COSTURADA NO SACO DE CHO ONDE SER POSSVEL IDENTIFICAR A MARCA OU A PROCEDNCIA (100% ALGODO). | 740 | UN | | 10,47 | 7.747,80 |
| 152 | PANO DE PRATO- PANO DE PRATO 100% ALGODAO DE BOA QUALIDADE MEDIDAS NO MINIMO 44X68CM COM ESTAPAS VARIADAS, COM VIES. | 490 | UN | | 3,97 | 1.945,30 |
| 153 | PANO DE PRATO 100%ALGODAO 100%ALGODAO MEDIDA: 45CM X 85CM | 600 | UN | | 3,97 | 2.382,00 |
| 154 | PAO DE FORMA INTEGRAL- PACOTE DE PO DE FORMA INTEGRAL:, E QUANTO MAIOR A VERSO MULTIGROS, SEM GLTEN E SEM LACTOSE, PARA PESSOAS QUE TENHAM RESTRIES QUANTO AO CONSUMO DESTES NUTRIENTES. DEVER SER FEITO COM FARINHA DE ARROZ E ACRESCIDO DE SEMENTES, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS PO NUTRITIVO FONTE DE FIBRAS E LIVRE DE CONSERVANTES, TRANSGNICOS E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. SOBRE OS INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ: MUITO UTILIZADA COMO SUBSTITUTA DA FARINHA DE TRIGO, UMA FONTE DE PROTENAS, VITAMINAS (PRINCIPALMENTE DO COMPLEXO B) E MINERAIS COMO MANGANS, ESSENCIAL PARA MANUTENO DA SADE DOS OSSOS. TAMB M FONTE DE FIBRAS, QUE CONTRIBUEM PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, AUMENTANDO A SENSAO DE SACIEDADE E PODENDO AUXILIAR NA MANUTENO OU REDUO DE PESO. PSYLLIUM: UMA FONTE NATURAL DE FIBRA SOLVEL DERIVADA DA CASCA DA SEMENTE DA ERVA PLANTAGO OVATA, DE ORIGEM ASITICA. PODE CONTRIBUIR PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, ALM DE PODER AUXILIAR NO CONTROLE DO COLESTEROL E DA GLICEMIA E NA MANUTENO OU REDUO DE PESO. SEMENTES DE LINHAA: RICA EM CIDO GRAXOS MEGA 3 E 6, QUE PODEM AJUDAR NO CONTROLE DO COLESTEROL E DOS TRIGLICRIDES, PREVENINDO O DESENVOLVIMENTO DE DOENAS CARDIOVASCULARES. TAMB M RICA EM FIBRAS, PROTENAS, MINERAIS E VITAMINAS C, E DO COMPLEXO B. SEMENTES DE GIRASSOL: UMA FONTE DE PROTENAS, FIBRAS, VITAMINA E, VITAMINAS DO COMPLEXO B (PRINCIPALMENTE B1 E B6) E DIVERSOS MINERAIS, COMO CLCIO, FERRO, MAGNSIO, FSFORO, POTSSIO, ZINCO, | 380 | PT | | 20,53 | 7.801,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | COBRE, MANGANS E SELNIO. TAMBÉM CONTÉM FITOESTERIS E CÍDIOS GRAXOS MEGA 3 E 6. PACOTE DE 400 GRAMAS | | | | | |
| 155 | PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE 45 CM X 7,5 MTS. | 190 | UN | | 11,90 | 2.261,00 |
| 156 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO PACOTE COM 04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUIROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO | 5100 | PT | | 12,23 | 62.373,00 |
| 157 | PAPEL TOALHA BOBINA- PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA: PICOTADA, BRANCA, TAMANHO APROX. 22,5 X 21,5 CM - PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA | 815 | PT | | 9,40 | 7.661,00 |
| 158 | PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS NA COR NATURAL. PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUPLA, 17 X 23 CM, CAIXA COM 1000 UND. PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS SIMPLES EXTRA LUXO, CELULOSE 100 % FIBRA VIRGEM(COR BRANCA) | 754 | FD | | 25,57 | 19.279,78 |
| 159 | PASTA DE DENTE INFANTIL PASTA DE DENTE INFANTIL, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR DE TUTI-FRUTY QUE NÃO SEJA ARDIDA E QUE PROPORCIONE LIMPEZA E CUIDADOS NECESSÁRIOS | 1400 | UN | | 9,83 | 13.762,00 |
| 160 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO. PEITO DE FRANGO SEM OSSO: DE BOA QUALIDADE, QUE ESTEJA SENDO ARMAZENADO CORRETAMENTE EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO (SASSAMI) CONGELADO DEVE SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER EM SACOS POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, SIF, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. | 1370 | KG | | 23,80 | 32.606,00 |
| 161 | PEPINO PEPINO: DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 70 GRS CADA. IN NATURA, GRADO, NOVO, DE 1 QUALIDADE, ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE PLÁSTICAS E LIMPOS. DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇA DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE | 250 | KG | | 7,73 | 1.932,50 |
| 162 | PERA, | 535 | KG | | 19,43 | 10.395,05 |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | KG PERA: COM TAMANHOS EM MEDIA DE 130 GRS CADA. PRA JAPONESA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G CADA, NTEGRAS FIRMES, SEM SUJIDADES, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. | | | | | |
| 163 | PERNIL SEM OSSO . PERNIL SEM OSSO : DE BOA QUALIEDEDA EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG .DE BOA QUALIDADE . DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE DE 1 KG. DE BOA QUALIDADE. TRASEIRO DE PORCO, CARNE SUNA SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50 G, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, APRESENTADO EM EMBALAGENS RANSSPARENTES RESISTENTES FECHADAS VCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREIO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS | 1460 | KG | | 25,40 | 37.084,00 |
| 164 | PIMENTAO . PIMENTAO:VERMELHODE BOA QUALIDADE ,QUE NAO ESTEJA MURXO , PIMENTAO COM AO MENOS 350GRS. IN-NATURA ,1ª QUALIDADE -LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE .DEVERA SER PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS .DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 235 | KG | | 14,22 | 3.341,70 |
| 165 | PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE: EM EMBALAGEM DE 15 GRS, DE BOA QUALIDADE COM LONGO PRAZO DE VALIDADE | 970 | UN | | 3,78 | 3.666,60 |
| 166 | PIRULITO PIRULITO SABOR FRAMBOESA ,EMBALAGEM COM 50UNIDADES. (PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA POP). | 400 | PT | | 16,83 | 6.732,00 |
| 167 | PO PARA CAFE 500 GRS TORRADO E MOIDO EXTRA- FORTE CONTENDO 500G, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GRS EMBALADO CONTENDO 500G, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GRS BEBIDA DURA TORRA ARTESANAL MDIA ESCURA MOAGEM FINA SELO DE PUREZA ABICVALIDADE MININA DE 6 MESES. | 1230 | EB | | 32,77 | 40.307,10 |
| 168 | POLVILHO AZEDO . POLVILHO AZEDO : E UM DERIVADO DA FECULA DE MANDIOCA, CONSIDERADO UM AMIDO MODIFICADO POR OXIDACAO , NAO PODE CONTER UMIDADE PRODUTO AMILCEO EXTRADO DA MANDIOCA QUE SOFREU PROCESSO DE FERMENTAO, DEVE SER FABRICADAS A PARTIR DE MARIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTA DE MARIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB A FORMA DE P DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. - DEVER APRESENTAR VALIDADE MNIMA DE 06 (SEIS) MESES. 1 KG | 365 | KG | | 9,20 | 3.358,00 |
| 169 | PRATO DESCARTAVEL GRANDE 25 CM PACOTE COM 10 UNIDADE PRATOS DESCARTAVEIS: EMBALAGEM COM 10 UND, TAMANHO 25 CM DE DIAMETRO, COR BRANCA. | 1820 | PT | | 10,23 | 18.618,60 |
| 170 | PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA: | 191 | DZ | | 8,50 | 1.623,50 |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|-------|-----------|
| | PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACOES: ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE | | | | | |
| 171 | PRESUNTO: PRESUNTO: COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, CARACTERISTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO A PARTIR DE PERNIL SUINO, SAL, AUCAR, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES DE ACORDO COM A LEGISLAO VIGENTE. PODER SER ENTREGUE FATIADO. | 826 | KG | | 46,00 | 37.996,00 |
| 172 | QUEIJO PARMESAO . QUEIJO PARMESAO MEIA CURA RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOR SUAVE, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS DE 50 G. A EMBALAFGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 425 | UN | | 32,27 | 13.714,75 |
| 173 | REFRESCO EM PO, CAIXA C/ 15 ENVELOPES DE 25 GR. REFRESCO. PREPARADO EM P PARA REFRESCO ARTIFICIAL DE BAIXA CALORIA SABORES VARIADOS: INGREDIENTES: ACAR, ACIDULANTE ACIDO CTRICO, AROMATIZANTES, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SDIO, ACESSULFAME DE POTSSIO, SACARINA SDICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCIO, CORANTES INORGNICO DIXIDO DE TITNIO E TARTRAZINA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: PACOTE DE 25 GR COM RENDIMENTO PARA 1 LITROS | 370 | CX | | 35,73 | 13.220,10 |
| 174 | REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 2 LS REFRIGERANTE FRASCO DE 02 LITROS: SABORES VARIADOS A CRITRIO DO SETOR SOLICITANTE. REFRIGERANTES SABORES VARIADOS - BEBIDA NO ALCOLICA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR GUA MINERAL GASEIFICADA, ACAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DO SABOR SOLICITADO, AROMA NATURAL DO SABOR SOLICITADO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. | 2710 | UN | | 7,20 | 19.512,00 |
| 175 | REPOLHO CABECA: QUE ESTEJA PRO REPOLHO CABECA: QUE ESTEJA PROPRIO PARA O CONSUMO, NAO ESTEJA ESTRAGADO, DEVIDAMENTE CONSERVADO, TAMANHO EM MEDIA DE 1KG (OU MAIS) | 125 | UN | | 8,90 | 1.112,50 |
| 176 | REPOLHO. REPOLHO CABECA QUE ESTEJA PROPRIO PARA O CONSUMO, NAO ESTEJA ESTRAGADO, DEVIDAMENTE CONSERVADO, TAMANHO EM MEDIA DE 1KG (OU MAIS) | 145 | KG | | 8,90 | 1.290,50 |
| 177 | REQUEIJAO. REQUEIJAO : REQUEIJAO CREMOSO ,SUAVE ,EMBALADO DE 420GRS , ELABORADO COM LEITE SELECIONADO ,DE BOA QUALIDADE .REQUEIJAO CREMOSO PRODUTO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO , COM SABOR SUAVE .A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICACAO DA MARCA , NUMERO DO LOTE , PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 233 | EB | | 22,80 | 5.312,40 |
| 178 | RODO 30 CM.: RODO 30 CM: RODO COM CABO MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA DUPLA. TAMANHO 30 CM. | 285 | UN | | 20,43 | 5.822,55 |
| 179 | RODO 60 CM.: RODO 60 CM: RODO COM CABO PLASTICO, DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA DUPLA. TAMANHO 60 CM. | 295 | UN | | 23,03 | 6.793,85 |
| 180 | ROSQUINHA DE COCO /LEITE. | 1500 | EB | | 7,40 | 11.100,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|--|-------|-----------|
| | <p>BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABORES SORTIDOS: DE COCO, LEITE E CHOCOLATE: BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABORES SORTIDOS: DE COCO, LEITE E CHOCOLATE- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, SABORES VARIADOS E QUE ESTEJA LONGE DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E CIDO FLICO, ACAR, GORDURA VEGETAL, ACAR INVERTIDO, FERMENTO QUMICO (BICARBONATO DE SDIO, BICARBONATO DE AMNIO E PIROFOSFATOCIDO DE SDIO), SAL, LECITINA DE SOJACORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVER SER FABRICADAS A PARTIR DE MATRIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTAS DE MATRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS EEM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO. SERO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLPTICAS ANORMAIS, NO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIO. - O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLSTICA, ATXICA, RESISTENTE, LACRADA.</p> | | | | | |
| 181 | <p>SABAO EM BARRA NEUTRO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. COMPOSICAO: SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL, INORGANICO E AGUA. PRODUTO NOTIFICADO ANVISA / M.S.</p> | 695 | PT | | 9,00 | 6.255,00 |
| 182 | <p>SABAO EM PO SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE, QUE NAO ESTEJA UMIDO OU COM QUALQUER DANO QUE POSSA COMPROMETER A BOA QUALIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG SABO EM P DE BOA QUALIDADE, QUE NO ESTEJA MIDO OU COM QUALQUER DANO QUE POSSA COMPROMETER A BOA QUALIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG. ESPECIFICAO TCNICA: EM P, CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA. COMPLEMENTO: PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAO, DA VALIDADE, NMEMO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.</p> | 832 | PT | | 9,07 | 7.546,24 |
| 183 | <p>SABONETE LIQUIDO . SABONETE LIQUIDO: ANTI-SEPTICO, COM TRICOLOSANO A 0,5% GALAO DE 5 LITROS. SABONETE LIQUIDO PEROLADO, PRONTO USO PARA MOS, COM TAMPA E LACRE, GALO DE 5 LITROS, ROTULADO, NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DE FABRICAO, VALIDADE DO PRODUTO E NMEMO DO LOTE. ALVAR DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO SERVIO DE VIGILNCIA SANITRIA E REGISTRO DO RESPONSVEL QUMICO.</p> | 458 | UN | | 53,77 | 24.626,66 |
| 184 | <p>SACO DE LIXO HOSPITALAR : PARA RESIDOS INFECTANTE 50 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES FUNDO TIPO ESTRELA ABNT NBR 9191 E 7500 COR BRANCO LEITOSO MAIOR RESISTENCIA SOLDA CONTINUA E HOMOGENIA MATERIA PRIMA POLIETILENO VIRGEM. SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS. SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA</p> | 530 | PT | | 98,73 | 52.326,90 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | MNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERO APRESENTAR SOLDA CONTNUA HOMOGNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO. | | | | | |
| 185 | SACO P/ LIXO 100 LITROS SACO PARA LIXO C/10 UNID., CAPAC.100 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 100L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 100 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 3270 | PT | | 20,13 | 65.825,10 |
| 186 | SACO P/ LIXO 20 LTS: SACO PARA LIXO C/100 UNID., CAPAC. 20 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 20 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 1330 | PT | | 25,73 | 34.220,90 |
| 187 | SACO P/ LIXO 30 LTS SACO PARA LIXO C/25 UNID., CAPAC. 30 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 30 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 30 LITROS | 1330 | PT | | 17,23 | 22.915,90 |
| 188 | SACO P/ LIXO 50 LTS SACO PARA LIXO C/10 UNID., CAPAC. 50 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 50 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 1630 | PT | | 17,10 | 27.873,00 |
| 189 | SACO P/ LIXO DE 10 LTS SACO PARA LIXO C/10 UNID., CAPAC. 10 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 10 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 10 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 1030 | PT | | 9,77 | 10.063,10 |
| 190 | SACO PARA LIXO . mACO PARA LIXO: C/10 UNID. CAPAC.101 LTS EXTRA REFORCADO COMPOSICAO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EPIGMENTO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO. | 2380 | UN | | 18,30 | 43.554,00 |
| 191 | SAL. SAL EMBALAGEM DE 1KG, COM QUALIDADE REFINADA EXTRA SECO E SOLTO COM SODIO DE 16% IODADO.SAL IODADO,REFINADO COM GRANULACAO UNIFORME ÇOR BRANCA, COM CHEIRO INODOROE SABOR SALINO ISENT0 SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, COM MINIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 1 KG. A IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 433 | KG | | 3,03 | 1.311,99 |
| 192 | SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE EMBALAGEM PLSTICA A VCUO. PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*,EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO VCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1KG | 870 | KG | | 12,23 | 10.640,10 |
| 193 | SALSINHA- SALSINHA DE BOA QUALIDADE- FRESCA, MAO COMERCIAL PESANDO APROXIMADAMENTE 120 | 515 | MC | | 5,83 | 3.002,45 |

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--------|-----------|
| | GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAO UNIFORMES; DEVE SER BEM DESENVOLVIDO; COMPACTO E FIRME; SEM PERFURAES E CORTES; SEM LESES DE ORIGEM FSICA OU MECNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE; ISENTO DE ENFERMIDADES, RESDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS, LARVAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A SUA INTEGRIDADE; | | | | | |
| 194 | SAPATO PROFISSIONAL PARA COZINHA BABUCHE FECHADO. ANTIDERRAPANTE. FEITO DE MATERIAL EVA. RESISTENTE A OLEO, AGUA E PRODUTOS QUIMICOS. | 88 | UN | | 141,33 | 12.437,04 |
| 195 | SAPONACEO CREMOSO . SAPONACEO CREMOSO: EMBALAGEM COM 300 ML, PRODUTO NOTIFICADO ANVISA. LQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADVEL, PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SDIO, COMPOSIO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SDIO,COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSNCIA E VECULO, AROMA: LIMO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA, APLICAO: LIMPEZA DE SUPERFCIES DE INOX, ESMALTADOS, FRMICAS E CROMADOS, UNID. DE MEDIDA: UNITRIO. | 225 | UN | | 13,63 | 3.066,75 |
| 196 | SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE-PLASTICO 22CM X 12 CM NA COR BRANCA | 3600 | UN | | 0,20 | 720,00 |
| 197 | SAQUINHO PARA PIPOCA SAQUINHO DE PIPOCA : SAQUINHO DE PAPEL , NA COR BRANCO ,DE BOA QUALIDADE . PAPEL DE SEDA E UTILIZA PIGMENTOS ATXICOS, TEM 14CM DE ALTURA POR 7,5CM DE LARGURA COM 50 UNIDADES. | 2260 | UN | | 0,06 | 135,60 |
| 198 | SHAMPOO - FORMA CLINICAMENTE TESTADA, TEM PH BALANCEADO ALEM DE NAO CONTER SABAO E ALCOOL COM FRASCOS DE 2 LITROS | 200 | FR | | 27,33 | 5.466,00 |
| 199 | SORVETE SORVETE : SABOR CREME, FLOCOS , CHOCOLATE , MORANGO EMBALAGEM EM BALDE DE KG.SORVETE NATURAL SABOR CHOCOLATE 1 DESCRICAO DO PRODUTO:OBTIDO A PARTIR DE PREPARO DE MASSA AERADA COMPOSTA DE AGUA GORDURA E AR COM MEDIA DE OVERUN DE 100%-COM OS SEGUINTE INGREDIENTES : LEITE , ACUCAR , GORDURA HIDROGENADA , GLUCOSE CHOCOLATE ESTABILIZANTE: MONO DIGLICIRIDEOS DE AC. GRAXOS ,EXPESANTES : CARBOXIMETILCELULOSE SODICA CARRAGENATO GOMA GUAR ,VANILA E AROMA NATURALREFORCADO DE CHOCOLATE E/ OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI . 2-CARACTERISTICA DO PRODUTO: 2.1-GERAIS : O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPO , ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITA E PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO .O LEITE EMPREGADO DEVE APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO , DEVE SER ARMAZENADO SOBRE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTO 25°C E TRANSPORTADO DE FORMA ADQUADO PARA MANTER SUAS CARACTERISTICAS SENSORIAIS .2.2-MICROBIOLOGICAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA ANVISA -RDC N°12,DE02 DE JANEIRO DE 2001 .2.3-MICROSCOPICAS AUSENCIA DE SUJIDADES ,PARSITAS E LARVAS .2.4-FISIO-QUIMICAS VALORES APROXIMADOS POR 100G: VALOR CALORICO TOTAL..... .200KCAL. HIDRATOS DE CARBONO ...24,4G PROTEINA.....3,3G GORDURA.....TOTAL ...11,1G | 570 | KG | | 45,00 | 25.650,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|----|--|--------|----------|
| | GORDURA SATURADA..22,2G COLESTEROL....10,0MG FIBRA..0,0 CA... 104,4MG FE...0,0 NA...60,0G UNIDADE : DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR . 3-EMBALAGEM PRIMARIA : NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERAO CONSTAR AINDA AS SEGUINTE INFORMACOES , IMOPRESSAS NA PROPRIA EMBALAGEM OU EM ETIQUETA IMPERMEAVEL;NOME COMPLETO DO ALIMENTO E TIPO : MARCA . | | | | | |
| 200 | SUCO DE CAIXINHA SUCO DE CAIXINHA DE BOA QUALIDADE ,SABORES VARIADOS, QUE ESTAJA COM LONGA DURABILIDADE ,ENCONTRADO EMK BOM ESTADO DE CONSERVACAO , EMBALAGEM DE 1 LT. | 900 | UN | | 10,22 | 9.198,00 |
| 201 | SUCO EM PO 25GRS - PREPARA 1LT PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO. NAO CONTEM GLUTEN. JA ADOCADO. SABORES VARIADOS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM QUE DEVERA CONTER 25GRS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 520 | EB | | 2,40 | 1.248,00 |
| 202 | SUPORTE P/ COPO DE AGUA . SUPORTE PARA COPO DE AGUA DE 50 ML, EM ACRILICO POSSUI UM SISTEMA INOVADOR E SEGURO QUE LIBERA UM COPO POR VEZ. PODE SER FIXADO PARAFUSOS QUE VEM JUNTO C PRODUTO OU FITA DUPLA FACE, COMPATIVEL C COPOS 50 ML. | 62 | UN | | 118,00 | 7.316,00 |
| 203 | SUPORTE PARA COPO DE AGUA: DE 200 ML, EM ACRILICO, POSSUI UM SISTEMA INOVADO E SEGURO QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, PODE SER FIXADO POR PARAFUSOS QUE VEM JUNTO COM PRODUTO OU FITA DUPLA FACE. COMPATIVEL COPOS 200 ML. DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO DESCARTVEL DE 200 ML DE GUA, TIPO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE NO MN. 100 COPOS, CORPO EM ACRILICO, METAL OU INOX, C/ GARRA NA BASE PARA AJUSTE DA SADA DO COPO OU ALAVANCA PARA DISPENSA DO COPO, C/ SUPORTE PARA FIXAO NA PAREDE. MATERIAL: POLIPROPILENO/ QUANTIDADE MAXIMA DE COPOS SUPORTADA: 100: 100 CAPACIDADE MINIMA EM VOLUME DO COPO SUPORTADA - CAPACIDADE MAXIMA EM VOLUME DO COPO SUPORTADA: 150 ML - 200 ML ALTURA: 65 CM/ DIAMETRO: 8 CM | 58 | UN | | 132,33 | 7.675,14 |
| 204 | SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO / ALCOOL GEL COM RESERVATORIO, BASE EM METAL PARA FIXACAO NA PAREDE, BRANCO, CAPACIDADE MONIMA DE 700 ML SABONETEIRA COM RESERVATORIO O DISPENSAR DE SABONETE LIQUIDO TAMBEM PODE SER PREENCHIDO COM ALCOOL EM GEL COR: BRANCO/BRANCO TAMANHO SABONETEIRA 12,5X26CMX11,5CM INTENS INCLUSOS 1 DISPENSAR PARA SABONETE LIQUIDO 1 RESERVATORIO LIQUIDO 800 ML PLASTICO RESISTENTE | 68 | UN | | 115,33 | 7.842,44 |
| 205 | TOMATE... TOMATE : MADURO , DE BOA QUALIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG . TOMATE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO MEDIO A GRANDE -CONSISTENCIA FIRME - SEM SUJIDADES -PELE LISA ,LIVRE DE FUNGOS .DEVERA SER TRANSPORTADOS | 520 | KG | | 13,80 | 7.176,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|-------|-----------|
| | EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE . | | | | | |
| 206 | TORRESMO. TORRESMO DE BOA QUALIDADE ,EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG . TORRESMO SEMI-PRONTO CROCANTE DE ALTA QUALIDADE, EM BANDEJA , O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO APRESENTACAO APRESENTAR VALIDADEE. | 920 | KG | | 15,77 | 14.508,40 |
| 207 | TOUCA PROTETORA CAPILAR . TOUCA PROTETORA CAPILAR: NO TAMNHO UNICO, CONFECCIONADA EM TULE AMARELO AMACIADO, COM FIO DE NYLON, NA COR PRETA. ANTIALERGICA, LAVAVEL, PROVIDA DE ELASTICO DUPLO REFORCADO NA BORDA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO. | 2555 | UN | | 1,05 | 2.682,75 |
| 208 | TRIGO . TRIGO : FARINHA DE TRIGO BRANCA DE BOA QUALIDADE ,EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ,ESPECIAL EM PO ,TIPO 1 ,BRANCA SEM FERMENTO ,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUIASQUER MATERIAS ESTRANHOS ,EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG ATOXICO . A EMBALAGEM DEVE SER CONTER : DATA DE VALIDADE ,NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA COMPOSICAO . | 600 | KG | | 5,63 | 3.378,00 |
| 209 | TRIGO PARA KIBE TRIGO PARA KIBE DE BOA QUALIDADE | 160 | KG | | 8,47 | 1.355,20 |
| 210 | UVA, UVA: DE BOA QUALIDADE: PREFERENCIA PELA UVA VERDE,EM EMBALAGEM DE 500 GRs. IN NATURA, 1º QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 550 | KG | | 20,60 | 11.330,00 |
| 211 | VAGEM, VAGEM: QUE NO ESTEJA ESTRAGADA, QUE ESTEJA PRONTA KGE APROPRIADA PARA O CONSUMO. IN NATURA, 1º QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 220 | KG | | 15,77 | 3.469,40 |
| 212 | VASSOURA PIACAVA . VASSOURA PIACAVA: COM CABO, COM CERDAS DURAS E RESISTENTES A MOVIMENTOS BRUSCOS E DE BOA QUALIDADE VASSOURA PIACAVA: COM CERDAS DE PIACAVA E CABO DE MADEIRA, NUMERO 05 | 775 | UN | | 35,33 | 27.380,75 |
| 213 | VASSOURA TIPO PELO. VASSOURA TIPO PELO: COM CERDAS DE PELO SINTETICO; COM BASE DE 40 (QUARENTA) CENTOMETROS; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO. | 395 | UN | | 37,67 | 14.879,65 |
| 214 | VINAGRE DE ALCOOL 750 ML FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, AGUA E CONSERVADOR INS 224. ACIDEZ 40%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | 480 | UN | | 4,03 | 1.934,40 |
| 215 | VINAGRE DE MACA: COM 40% DE AC VINAGRE DE MACA: 750ML. VINAGRE DE VINAGRE DE MACA C/40% DE ACIDEZ SEU CONTEUDO DEVE FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTESTER: 750 ML. VINAGRE DE MA, COM CHEIRO PRPRIO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, CIDOS ORGNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO OU DETRITOS DE ANIMAIS | 275 | EB | | 6,50 | 1.787,50 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| E VEGETAIS, EMBALADO EM FRASCO PLSTICO ATXICO DE 750 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável pelo mesmo período, à critério do presente poder executivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA b), LEI 14.133/2021

2.1. A fundamentação da presente contratação baseia-se nos estudos técnicos preliminares realizados, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 2021, que fornecem uma análise abrangente das necessidades da Administração Pública Municipal em relação ao objeto.

2.2. As informações contidas neste documento foram devidamente consideradas na elaboração deste Termo de Referência, a fim de garantir que as especificações técnicas e requisitos da contratação atendam às necessidades da Administração Pública Municipal de forma eficaz e transparente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA c), LEI 14.133/2021

3.1. Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, a descrição da solução como um todo deve demonstrar de forma clara e integrada como a necessidade pública será atendida.

3.2. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG.

3.3. A solução contempla de maneira integrada:

3.3.1. Levantamento prévio das necessidades das Secretarias Municipais, com base em consumo histórico e projeção de demandas;

3.3.2. Consolidação das demandas em único procedimento licitatório, garantindo padronização e ganho de escala;

3.3.3. Definição técnica detalhada das especificações mínimas dos produtos no Termo de Referência;

3.3.4. Registro formal dos preços adjudicados, possibilitando contratações futuras e parceladas durante a vigência da ata;

3.3.5. Fornecimento conforme requisitos administrativas, especialmente no caso de itens perecíveis;

3.3.6. Controle de qualidade no recebimento dos produtos;

3.3.7. Fiscalização da execução contratual;

3.3.8. Aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual.

3.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que a Administração adquira os bens conforme a necessidade real, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios (especialmente de produtos perecíveis) e promovendo melhor gestão orçamentária.

3.5. A solução também considera aspectos logísticos, sanitários e ambientais, exigindo:

3.5.1. Entrega parcelada conforme demanda;

3.5.2. Transporte adequado, especialmente para produtos refrigerados;

3.5.3. Observância às normas sanitárias;

3.5.4. Conformidade com critérios de sustentabilidade aplicáveis.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo e eficiente das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG com gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, garantindo a regular execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Município.

4.2. Busca-se, como resultado principal, evitar a descontinuidade dos serviços públicos decorrente da falta de insumos essenciais, assegurando que as Secretarias disponham dos materiais necessários para o adequado desempenho de suas funções.

4.3. Pretende-se, ainda:

4.3.1. Garantir maior eficiência no planejamento das compras públicas, mediante consolidação das demandas em procedimento único;

4.3.2. Obter economicidade e melhores condições comerciais, por meio da ampliação da competitividade;

4.3.3. Reduzir a ocorrência de aquisições emergenciais e fracionamentos indevidos;

4.3.4. Promover melhor gestão orçamentária, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda real;

4.3.5. Assegurar padrão mínimo de qualidade dos produtos fornecidos;

4.3.6. Minimizar desperdícios, especialmente de itens perecíveis;

4.3.7. Estabelecer maior controle e fiscalização sobre a execução contratual;

4.3.8. Assegurar conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA e), LEI 14.133/2021

5.1. Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021, o modelo de execução do contrato define a forma como a solução será implementada, incluindo prazos, condições de fornecimento, fiscalização e responsabilidades.

5.2. A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Administração.

5.3. O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, salvo justificativa formal aceita pela Administração em situações excepcionais devidamente comprovadas.

5.4. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, dentro do território do Município de Carvalhópolis-MG, em horário previamente definido pela Administração, acompanhados de documento fiscal correspondente.

5.5. No caso de produtos perecíveis, especialmente carnes e hortifrutigranjeiros, a contratada deverá garantir:

5.5.1. Transporte adequado, mantendo as condições de conservação e higiene;

5.5.2. Respeito à cadeia de frio, quando aplicável;

5.5.3. Entrega de produtos frescos, com prazo de validade compatível com o consumo institucional.

5.6. O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas:

5.6.1. Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa;

5.6.2. Recebimento definitivo, após conferência qualitativa e verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência.

- 5.7. Caso sejam identificadas irregularidades, a Administração poderá:
- 5.7.1. Recusar total ou parcialmente os produtos;
 - 5.7.2. Determinar a substituição no prazo fixado;
 - 5.7.3. Aplicar as sanções administrativas cabíveis.
- 5.8. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado, cabendo-lhe acompanhar o cumprimento das obrigações, registrar ocorrências e comunicar eventuais falhas.
- 5.9. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da documentação fiscal regular, observadas as condições estabelecidas no edital e na ata/contrato.
- 5.10. Dessa forma, o modelo de execução estabelece regras claras quanto ao fornecimento, prazo de entrega de até 10 dias úteis após a Ordem de Fornecimento, controle de qualidade e fiscalização, assegurando eficiência, previsibilidade e adequada execução da contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA f), LEI 14.133/2021

- 6.1. A gestão do contrato será conduzida por servidores designados pela Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, que atuarão como fiscais e gestores do contrato. Caberá a eles:
- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos;
 - 6.1.2. Verificar a conformidade dos itens recebidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
 - 6.1.3. Controlar os registros de fornecimento e pagamentos, garantindo a correta liquidação das despesas;
 - 6.1.4. Comunicar eventuais inconsistências ou irregularidades, aplicando as penalidades previstas no contrato, quando necessário;
 - 6.1.5. Assegurar que as demandas sejam compatíveis com as necessidades reais da administração, evitando aquisições excessivas ou desnecessárias

Fiscalização

- 6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) ou pelo Secretário correspondente, na forma do Decreto Municipal 2.989 de 16 de outubro de 2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA g), LEI 14.133/2021

Do recebimento

- 7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelos fiscais de contrato ou gestor.
- 7.2. No caso de controvérsia sobre o fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1. o prazo de validade;

7.7.2. a data da emissão;

7.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.7.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.7.5. o valor a pagar; e

7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - ART. 6º XXIII, ALÍNEA h), LEI 14.133/2021

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, na forma presencial, que culminará com a seleção da proposta de MENOR VALOR por ITEM.

Exigências de habilitação

8.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

8.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos constantes em Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA i), LEI 14.133/2021

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.671.914,34 (DOIS MILHÕES, SEISSENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), conforme custos unitários dispostos na tabela do Tópico 01 deste Instrumento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART. 6º XXIII, ALÍNEA j), LEI 14.133/2021

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.1.1. FICHA 55 55 020407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO 04.122.0001.2010.0000 3.3.90.30.00 APOIO ADMINISTRATIVO Material de Consumo MANUTENCAO DO PREDIO DA PREFEITURA

10.1.2. FICHA 120 120 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0010.2028.0000 3.3.90.30.00 SAUDE HUMANIZADA Material de Consumo MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

10.1.3. FICHA 195 195 020701 - LAZER E ESPORTE 27.812.0005.2051.0000 3.3.90.30.00 ESPORTE E LAZER NA CIDADE Material de Consumo MANUTENCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS

10.1.4. FICHA 281 281 020804 - EDUCACAO - OUTROS RECURSOS VINCULADOS 12.361.0004.2073.0000 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

10.1.5. FICHA 337 337 020904 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E OBRAS PUBLICAS 15.452.0008.2077.0000 3.3.90.30.00 CIDADE MELHOR Material de Consumo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS URBANOS

10.1.6. FICHA 408 408 021005 - SECRETARIA MUN DESENVOL RURAL, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 20.606.0009.2179.0000 3.3.90.30.00 EXPANSAO RURAL E ATENDIMENTO AO PRODUTOR Material de Consumo MANUTENCAO ATIV SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIM

10.1.7. FICHA 474 474 021102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0013.2124.0000 3.3.90.30.00 CULTURA E ENTRETENIMENTO PARA TODOS Material de Consumo MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA

10.1.8. FICHA 528 528 021207 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO 08.244.0006.2102.0000 3.3.90.30.00 ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA Material de Consumo MANUT. ATIVID. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Carvalhópolis, __ de _____ de 2026.

WILSON BARBUDO SOARES NETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO

DIOGO HENRIQUE CUSTÓDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DO TRABALHO

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG
Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245
Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

FAGNER ADRIANO MATIAS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

REGINALDO MORAES RODRIGUES
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
PÚBLICAS

LUCIANE ALMEIDA CAPRONI VITAL
SECRETARIA DE SAÚDE

LUDMILA CAPRONI MORAIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMERSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
PREGÃO Nº 019/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS, com sede no endereço Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro, na cidade de Carvalhópolis, Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração e Governo, Sr. Wilson Barbudo Soares Neto, Secretário de Esporte e Lazer, Sr. Fagner Adriano Matias, Secretária de Educação, Sr^a. Márcia Aparecida Ribeiro Domingues, Secretária de Saúde, Sr^a. Luciane Almeida Caproni Vital, Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sr Diogo Henrique Custódio, Secretário de Serviços e Obras Públicas, Sr. Reginaldo Moraes Rodrigues, Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Abastecimento, Sr^a Ludmila Caproni Morais, Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Emerson Ribeiro de Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no Processo Nº 038/2026, Pregão Nº 019/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS – ART. 92, I, LEI 14.133/21

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL,

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência correspondente.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------|-----------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | [...] | [...] | [...] | R\$ | R\$ |
| TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ |

2. VINCULAÇÕES – ART. 92, II, LEI 14.133/21

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. O Edital; e

2.1.2. O Termo de Referência; e

2.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO – ART.92, IV, LEI 14.133/21

3.1. A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento expedida pela Administração.

3.2. O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, salvo justificativa formal aceita pela Administração em situações excepcionais devidamente comprovadas.

3.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, dentro do território do Município de Carvalhópolis-MG, em horário previamente definido pela Administração, acompanhados de documento fiscal correspondente.

3.4. No caso de produtos perecíveis, especialmente carnes e hortifrutigranjeiros, a contratada deverá garantir:

3.4.1. Transporte adequado, mantendo as condições de conservação e higiene;

3.4.2. Respeito à cadeia de frio, quando aplicável;

3.4.3. Entrega de produtos frescos, com prazo de validade compatível com o consumo institucional.

3.5. O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas:

3.5.1. Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa;

3.5.2. Recebimento definitivo, após conferência qualitativa e verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência.

3.6. Caso sejam identificadas irregularidades, a Administração poderá:

- 3.6.1. Recusar total ou parcialmente os produtos;
- 3.6.2. Determinar a substituição no prazo fixado;
- 3.6.3. Aplicar as sanções administrativas cabíveis.
- 3.7. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado, cabendo-lhe acompanhar o cumprimento das obrigações, registrar ocorrências e comunicar eventuais falhas.
- 3.8. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da documentação fiscal regular, observadas as condições estabelecidas no edital e na ata/contrato.
- 3.9. Dessa forma, o modelo de execução estabelece regras claras quanto ao fornecimento, prazo de entrega de até 10 dias úteis após a Ordem de Fornecimento, controle de qualidade e fiscalização, assegurando eficiência, previsibilidade e adequada execução da contratação.

4. PREÇO – ART.92, V, LEI 14.133/21

- 4.1. A prefeitura se compromete a efetuar pagamentos à empresa contratada pelo valor de R\$ _____ (_____), referente ao objeto conforme estabelecido neste contrato.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS E PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO E PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO – ART.92, VI, LEI 14.133/21

Do recebimento

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos fiscais de contrato ou gestor.
- 5.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição

de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Liquidação

5.6. Recebida a Nota Fiscal mensalmente ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.7.1. o prazo de validade;

5.7.2. a data da emissão;

5.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.7.4. o período respectivo de execução do contrato;

5.7.5. o valor a pagar; e

5.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

5.12. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

5.13. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por igual período, na forma do Art. 84.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

6.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

6.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

6.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

6.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

6.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

7. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES – ART.92, XIV, LEI 14.133/21

DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DO CONTRATADO

7.3. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.3.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.3.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.3.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.3.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante, fiscal, gestor do contrato ou servidor que desempenhe função nas licitações, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.3.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.3.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

7.3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

7.3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.3.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

7.3.24. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

8. PENALIDADES CABÍVEIS – ART.92, XIV, LEI 14.133/21

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - 8.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 8.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 8.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "2", "3" e "4" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "5", "6", "7" e "8" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "2", "3" e "4", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 8.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO EM MANTER CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – ART.92, XVI, LEI 14.133/21

- 9.1. O CONTRATADO compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei 14.133/2021.
- 9.2. Para tanto, o CONTRATADO deverá:

9.2.1. Manter atualizados todos os documentos e informações que comprovem sua capacidade técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica;

9.2.2. Cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação para a habilitação, bem como as especificações e requisitos do contrato;

9.2.3. Informar prontamente a CONTRATANTE sobre quaisquer alterações que possam afetar sua capacidade de cumprir as condições de habilitação estabelecidas no contrato.

9.3. O descumprimento pelo CONTRATADO das obrigações de manutenção das condições de habilitação, conforme estabelecido neste contrato e no artigo 92 da Lei 14.133/2021, poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na legislação aplicável e neste contrato, incluindo a rescisão contratual.

9.4. As partes concordam que esta cláusula é parte integrante do contrato e sua nulidade ou ineficácia não afetará a validade das demais disposições aqui contidas.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO – ART.92, XVIII, LEI 14.133/21

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização

11. CASOS DE EXTINÇÃO – ART.92, XIX, LEI 14.133/21

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado a Lei nº 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

11.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5. O contrato poderá ser extinto:

11.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

12.1.1. FICHA 55 55 020407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
04.122.0001.2010.0000 3.3.90.30.00 APOIO ADMINISTRATIVO Material de Consumo
MANUTENCAO DO PREDIO DA PREFEITURA

12.1.2. FICHA 120 120 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0010.2028.0000
3.3.90.30.00 SAUDE HUMANIZADA Material de Consumo MANUTENCAO ATIVIDADES
SERVICO DE SAUDE

12.1.3. FICHA 195 195 020701 - LAZER E ESPORTE 27.812.0005.2051.0000 3.3.90.30.00
ESPORTE E LAZER NA CIDADE Material de Consumo MANUTENCAO ATIVIDADES
RECREATIVAS E DESPORTIVAS

12.1.4. FICHA 281 281 020804 - EDUCACAO - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
12.361.0004.2073.0000 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

12.1.5. FICHA 337 337 020904 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E OBRAS PUBLICAS 15.452.0008.2077.0000 3.3.90.30.00 CIDADE MELHOR Material de Consumo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS URBANOS

12.1.6. FICHA 408 408 021005 - SECRETARIA MUN DESENVOL RURAL, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 20.606.0009.2179.0000 3.3.90.30.00 EXPANSAO RURAL E ATENDIMENTO AO PRODUTOR Material de Consumo MANUTENCAO ATIV SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIM

12.1.7. FICHA 474 474 021102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0013.2124.0000 3.3.90.30.00 CULTURA E ENTRETENIMENTO PARA TODOS Material de Consumo MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA

12.1.8. FICHA 528 528 021207 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO 08.244.0006.2102.0000 3.3.90.30.00 ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA Material de Consumo MANUT. ATIVID. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.7. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.8.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.9. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14. IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO – ART. 14, LEI 14.133/21

14.1. Considerando as disposições contidas no artigo 14 da Lei 14.133/2021, fica estabelecido que as partes contratantes, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, concordam com as seguintes restrições:

14.1.1. A CONTRATADA declara que não poderá disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, nos casos descritos nos incisos I a VI do referido artigo 14 da Lei 14.133/2021.

14.1.2. Os impedimentos incluem, mas não se limitam a:

14.1.2.1. Ser autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (inciso I);

14.1.2.2. Ser empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou ter vínculo direto com o autor do projeto, conforme descrito nos incisos II e III;

14.1.2.3. Estar impossibilitado de participar da licitação em decorrência de sanção imposta (inciso III);

14.1.2.4. Manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV);

14.1.2.5. Concorrer entre empresas controladoras, controladas ou coligadas (inciso V);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

14.1.2.6. Ter sido condenado judicialmente nos últimos cinco anos por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (inciso VI).

14.2. A CONTRATADA se compromete a não realizar qualquer ato que possa configurar violação a essas disposições durante a vigência do contrato.

14.3. A CONTRATADA está ciente de que o descumprimento das restrições estabelecidas no artigo 14 da Lei 14.133/2021 poderá resultar em sanções previstas na legislação aplicável, além das penalidades previstas neste contrato.

14.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de verificar a conformidade da CONTRATADA com as disposições do artigo 14 da Lei 14.133/2021 a qualquer momento durante a vigência deste contrato, podendo solicitar os documentos necessários para comprovar o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

14.5. A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato unilateralmente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, caso constate que a CONTRATADA violou as disposições do artigo 14 da Lei 14.133/2021.

14.6. Qualquer alteração na situação da CONTRATADA que a torne inelegível para participar de licitações, de acordo com as disposições do artigo 14 da Lei 14.133/2021, deverá ser prontamente comunicada à CONTRATANTE.

14.7. As partes concordam que esta cláusula é parte integrante do contrato e sua nulidade ou ineficácia não afetará a validade das demais disposições aqui contidas.

15. ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Carvalhópolis, __ de _____ de 2026.

WILSON BARBUDO SOARES NETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO

DIOGO HENRIQUE CUSTÓDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DO TRABALHO

FAGNER ADRIANO MATIAS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

REGINALDO MORAES RODRIGUES
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
PÚBLICAS

LUCIANE ALMEIDA CAPRONI VITAL
SECRETARIA DE SAÚDE

LUDMILA CAPRONI MORAIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMERSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA

[REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO]

[EMPRESA]

[CNPJ]

TESTEMUNHAS:

1- Nome:

CPF:

2- Nome:

CPF:

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208

Matriz de Riscos

| Nº | RISCO IDENTIFICADO | CAUSA PROVÁVEL | PROBABILIDADE | IMPACTO | ALOCÇÃO DO RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | MEDIDAS MITIGADORAS/TRATAMENTO |
|----|--|---------------------------------|---------------|------------|------------------|---|--|
| 1 | ATRASO NA ENTREGA | FALHA LOGÍSTICA DO FORNECEDOR | MÉDIA | ALTO | CONTRATADA | EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE E TÉCNICA E LOGÍSTICA | APLICAÇÃO DE SANÇÕES E MULTA CONTRATUAL |
| 2 | ENTREGA DE PRODUTOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES | FALHA NO CONTROLE DE QUALIDADE | MÉDIA | ALTO | CONTRATADA | ESPECIFICAÇÕES CLARAS NO TR | RECUSA DO ITEM E SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA |
| 3 | PRODUTOS VENCIDOS OU COM VALIDADE INSUFICIENTE | MÁ GESTÃO DE ESTOQUE | MÉDIA | ALTO | CONTRATADA | EXIGÊNCIA DE VALIDADE MÍNIMA | SUBSTITUIÇÃO SEM ÔNUS |
| 4 | DESABASTECIMENTO DE MERCADO | FATORES ECONÔMICOS OU SAZONAIS | MÉDIA | MÉDIO/ALTO | COMPARTILHADO | PESQUISA AMPLA DE MERCADO | POSSÍVEL REEQUILÍBRIO OU CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES |
| 5 | AUMENTO EXCESSIVO DE PREÇOS (INFLAÇÃO) | INSTABILIDADE ECONÔMICA | MÉDIA | MÉDIO | COMPARTILHADO | PREVISÃO CONTRATUAL DE REEQUILÍBRIO | APLICAÇÃO DAS REGRAS DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO |
| 6 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO | INCAPACIDADE OPERACIONAL | BAIXA/MÉDIA | ALTO | CONTRATADA | ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | RESCISÃO E CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO |
| 7 | INEXECUÇÃO TOTAL | ABANDONO CONTRATUAL | BAIXA | ALTO | CONTRATADA | GARANTIAS CONTRATUAIS (QUANDO APLICÁVEL) | RESCISÃO E PENALIDADES |
| 8 | PROBLEMAS SANITÁRIOS NOS ALIMENTOS | FALHA NA CONSERVAÇÃO/TRANSPORTE | BAIXA/MÉDIA | ALTO | CONTRATADA | EXIGÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA | RECUSA E COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES |
| 9 | ROMPIMENTO DA CADEIA DE FRIO | TRANSPORTE INADEQUADO | MÉDIA | ALTO | CONTRATADA | EXIGÊNCIA DE VEÍCULO ADEQUADO | SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS |
| 10 | ENTREGA EM QUANTIDADE INFERIOR | ERRO OPERACIONAL | MÉDIA | MÉDIO | CONTRATADA | CONFERÊNCIA NO RECEBIMENTO | COMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA |
| 11 | ERRO NA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS | PLANEJAMENTO INSUFICIENTE | MÉDIA | MÉDIO | ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO HISTÓRICO DE CONSUMO | ADITAMENTO DENTRO DOS LIMITES LEGAIS |
| 12 | FRACASSO DA LICITAÇÃO (ITENS DESERTOS) | BAIXA COMPETITIVIDADE | MÉDIA | MÉDIO | ADMINISTRAÇÃO | AMPLA DIVULGAÇÃO | NOVA LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO CABÍVEL |
| 13 | IMPUGNAÇÕES E RECURSOS PROTETÓRIOS | QUESTIONAMENTOS AO EDITAL | MÉDIA | MÉDIO | ADMINISTRAÇÃO | EDITAL BEM FUNDAMENTADO | ANÁLISE TÉCNICA CÉLERE |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| Nº | RISCO IDENTIFICADO | CAUSA PROVÁVEL | PROBABILIDADE | IMPACTO | ALOCAÇÃO DO RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | MEDIDAS MITIGADORAS/TRATAMENTO |
|----|---|------------------------------------|---------------|---------|-------------------|--|---|
| 14 | OSCILAÇÃO CAMBIAL (PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS) | VARIAÇÃO ECONÔMICA | BAIXA | MÉDIO | COMPARTILHADO | PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA | REEQUILÍBRIO QUANDO COMPROVADO |
| 15 | PROBLEMAS AMBIENTAIS DECORRENTES DO DESCARTE | USO INADEQUADO DE EMBALAGENS | BAIXA | MÉDIO | COMPARTILHADO | EXIGÊNCIA DE CONFORMIDADE AMBIENTAL | DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS |
| 16 | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PELA CONTRATADA | MÁ GESTÃO EMPRESARIAL | BAIXA/MÉDIA | MÉDIO | CONTRATADA | EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | APLICAÇÃO DE PENALIDADES |
| 17 | FORNECIMENTO POR EMPRESA IRREGULAR | PERDA DE REGULARIDADE FISCAL | BAIXA | MÉDIO | CONTRATADA | VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE REGULARIDADE | SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS |
| 18 | INTERRUPÇÃO POR CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR | EVENTOS IMPREVISÍVEIS | BAIXA | ALTO | COMPARTILHADO | CLÁUSULA CONTRATUAL ESPECÍFICA | REPROGRAMAÇÃO DO FORNECIMENTO |
| 19 | FALHA NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | DEFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA | BAIXA/MÉDIA | MÉDIO | ADMINISTRAÇÃO | DESIGNAÇÃO FORMAL DE FISCAL | CORREÇÃO IMEDIATA E REFORÇO DE CONTROLE |
| 20 | SOBREPREENSO IDENTIFICADO POSTERIORMENTE | PESQUISA INADEQUADA | BAIXA | ALTO | ADMINISTRAÇÃO | PESQUISA COM MÚLTIPLAS FONTES | REVISÃO E EVENTUAL ANULAÇÃO |
| 21 | ENTREGA EM DESACORDO COM MARCA OFERTADA | SUBSTITUIÇÃO INDEVIDA | MÉDIA | MÉDIO | CONTRATADA | VINCULAÇÃO À PROPOSTA | RECUSA E PENALIDADE |
| 22 | CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR | ARMAZENAMENTO INADEQUADO | BAIXA | ALTO | CONTRATADA | EXIGÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA | SUBSTITUIÇÃO E COMUNICAÇÃO SANITÁRIA |
| 23 | ATRASO NO PAGAMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO | PROBLEMAS ORÇAMENTÁRIOS | BAIXA | MÉDIO | ADMINISTRAÇÃO | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA |
| 24 | REDUÇÃO INESPERADA DA DEMANDA | MUDANÇA ADMINISTRATIVA | MÉDIA | BAIXO | ADMINISTRAÇÃO | USO DO SRP (SEM OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR) | AJUSTE NAS REQUISICÕES |
| 25 | PERDA DE PRODUTOS PERECÍVEIS | PLANEJAMENTO INADEQUADO DE ENTREGA | MÉDIA | MÉDIO | COMPARTILHADO | ENTREGAS FRACIONADAS | AJUSTE DE CRONOGRAMA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Carvalhópolis,

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Sócio/Proprietário:

CPF:

RG:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTE | UNID. | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNIT. EST. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-------|------------------|------------------|-------------|
| 1 | CEBOLINHA TEMPERO VERDE EM MACO(CEBOLINHA) IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE.PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA INFORMACOES DO PRODUTO INGREDIENTE: CEBOLINHA NAO CONTEM GLUTEN | 432 | MC | | | |
| 2 | BISCOITO DE POLVILHO SECO. BISCOITO DE POLVILHO SECO PACOTE COM 200GRS APROVADO PELA ANVISA PRODUTO PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DE ALIMENTO COM DIETA POR PROBLEMA COM DIABETES TIPO 1. - OBTIDO MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCO, FERMENTADOS OU NO. O BISCOITO DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MATRIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTA DE MATRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO, SERO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURA TRANS), AMIDO DE MILHO E ACAR, LEITE, CHOCOLATE E COCO QUANDO O CASO. - DUPLA EMBALAGEM PRIMRIA DE POLIETILENO DE 200GR | 540 | PT | | | |
| 3 | ABACAXI . ABACAXI- IN NATURA, DE PRIMEITRRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONVERSAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARS A CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERA SER TRANSFORMADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 415 | UN | | | |
| 4 | ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO-SE DE TIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NO DEVER APRESENTAR | 300 | KG | | | |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|---|--|-----|----|--|--|--|
| | RACHADURAS OU CORTES NA CASCA; A POLPA DEVER ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVER APRESENTAR GRAU DE MATURAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAO EM CONDIES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM APRESENTAR DANOS MECNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E ESTAR AUSENTE DE ATAQUE DE PRAGAS. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA. A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECICLADO. | | | | | |
| 5 | ABOBRINHA ABOBRINHA: EXTRA, DE VARIEDADE MENINA BRASILEIRA OU PIRAMOTA, OS FRUTOS DEVEM TER COLORAO VERDE CLARA, COM AUSNCIA DE ATAQUE DE BROCCAS E MANCHAS DE ENCOSTO E COM CORTE DO PEDNCULO IGUAL. DEVER SER DE PORTE MDIO/GRANDE, PESANDO DE 500 E 700 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAO E APARNCIA, SEM LESES DE ORIGEM FSICA/MECNICA (RACHADURAS, PERFURAES, CORTES). DEVER APRESENTAR GRAU DE MATURAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAO EM CONDIES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; MENINA EXTRA BRASILEIRA EXTRA AA -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA, A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECICLADO. | 300 | KG | | | |
| 6 | ACHOCOLATADO DIET 210 GR APROVADO PELA ANVISA ZERO ADICAO DE ACUCAR 45% MENOS CALORIAS COM ALFARROBA E CACAU. APROVADO PELA ANVISA. ACHOCOLATADO EM P PARA DIETAS DE INGESTO CONTROLADA DE ACARES. IRRESISTVEL SABOR COM 35% DE CACAU E ZERO ADIO DE ACARES.39% MENOS CALORIAS, SE COMPARADO AO ACHOCOLATADO TRADICIONAL.INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM P LECITINADO, VITAMINAS: NIACINA, E, CIDO PANTOTNICO, C, B2, B6, B1, A, CIDO FLICO, D, B12 E MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELNIO; AROMA IDNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SDIO, ASPARTAME, SACARINA SDICA E ACESSULFAME DE POTSSIO; ANTIUMECTANTE: DIXIDO DE SLICIO. ALRGICOS: CONTM DERIVADOS DE SOJA. NO CONTM GLTEN. CONTM FENILALANINA. 210 GRAMAS | 265 | LA | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|--|
| 7 | ACHOCOLATADO EM CAIXINHAS ACHOCOLATADO EM CAIXINHAS : EMBALAGEM DE 200 ML ,DE BOA QUALIDADE CONTEM CALCIO, FONTE DE ACIDO FOLICO ,VITAMINAS A C E D.ACHOCOLATADO LIQUIDO ,TIPO NESCAU ,PRONTO PRA BEBER COM ACTIGEN E , COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUIDO . EMBALAGENS TETRA PARK,INDIVIDUAIS DE 200 ML , REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO VEDADAS .A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA IFORMACOES NUTRICIONAIS ,NUMERO DE LOTE ,DATA DE VALIDADE ,QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPENCAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, PRAZO DE VALIDADE MIMIMO DE 6 MESES A PARTIRDA DATA DE ENTREGA. | 380 | UN | | | |
| 8 | ACHOCOLATADO. ACHOCOLATADO EM PO: ACUCAR CACAU EXTRATO DE MALTE ,SAL,LEITE EM PO DESNATADO ,VITAMINAS,ESTABILIZANTE ,LECITINADE SOJA E AROMATIZANTES, ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS B1,B2,B3 E B6, LATA CONTENDO 400GR , COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, NAO CONTEN GLUTEN. | 700 | LA | | | |
| 9 | ACUCAR: ACUCAR:COM CARBOIDRATO NATURAL NA FORMA DE SACAROSE, CRISTAIS BRANCOSOU LEVEMENTE AMARELADOS ,LIVRES DE FERMENTACAO ,INSENTA DE AMTERIA TERROSA,LIVRE DE FERMANTACAO , EMBALAGEM DE 5 KG.ACUCAR CRISTAL SUPERIOR DE PRIMEIRA LINHA PENEIRADO ,EMBALADO EM PACOTE DE 5KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE ,NUMERO DE LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 1340 | PT | | | |
| 10 | ADOCANTE LIQUIDO. ADOCANTE LIQUIDO : CADA GOTA EQUIVALEM A UMA COLHER DE SOPA DE ACUCAR ,NAO CONTEM CALORIAS, NAO CONTEM GLUTENS E DE BOA QUALIDADE . ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO : O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 38 DE JANEIRO DE 1998,ANVISA .INGREDIENTES: AGUA ,EDULCORANTES ARTIFICIAIS : SUCRALOSE , ACESULFAME DE POTASSIO.CARACTERISTICAS : COR ,ODOR ,SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA.EMBALAGEM PRIMARIA : FRASCO PLASTICO ,ATOXICO RESISTENTE ,ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE ,PESANDO 25 ML COM TAMP. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 08 MESES DE VALIDADE. FRASCO DE 100ML | 277 | FR | | | |
| 11 | AGUA SANITARIA . AGUA SANITARIA: SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SUDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P. SEM ALVEJANTE. APLICACAO: DESINFETANTE DE USO GERAL INCLUSIVE PARA SANITIZACAO DE HORALICIAS E FRUTAS. FRASCO DE 1 LT | 2574 | UN | | | |
| 12 | ALCOOL 70% FR DE 1 LT LIQUIDO | 1452 | FR | | | |
| 13 | ALCOOL EM GEL 70 INPM PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS FRASCO DE 500 ML | 1150 | FR | | | |
| 14 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO NO | 1430 | FR | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|--|
| | ANVISA/M.S. | | | | | |
| 15 | ALFACE LISA PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, PE DE TAMANHO MEDIO, FOLHAS DE PADRAO LISO OU CRESPO, COM COLORACAO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. | 310 | UN | | | |
| 16 | ALFACE,, ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE , COM FOLHAS INTEGRAS ,LIVRES DE FUNGOS TRANSPORTADA COM DEVIDO CUIDADO PARA NAO ESTRGAR ,E ARMAZENADA CORRETAMENTE , EM MEDIA DE 50 GRS POR CABECA. | 1110 | UN | | | |
| 17 | ALGODAO HIDROFILO 500 GR CADA PACOTE. | 310 | PT | | | |
| 18 | ALHO . ALHO : DE BOA QUALIDADE , COM DENTES SAUAVEIS , E QUE NAO ESTEJAM PODRES. ALHO DESCASCADOS COM ASPECTO ,SABOR ÇHEIRO E SUJIDADES ,PARASITAS ,LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS ,EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG . A EMBALAGEM DA MARCA DEVE CONTER DATA VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO . ALHO: BRASILEIRO, TIPO 5/6; DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM DANOS SRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MDIO/GRANDE E CONFORMAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA, A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECICLADO,JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECICLADO. | 433 | KG | | | |
| 19 | AMACIANTE DE ROUPAS: AMACIANTE DE ROUPAS: COMPOSICAO/INGREDIENTES: CLORETO DE AQUIL METIL AMINIO, COADJUVANTES, FRAGR-INCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN- 3 ONA, CORANTE, ACIDIFICANTE E AGIUA. FRASCO DE1 LTS | 250 | UN | | | |
| 20 | AMENDOIM TORRADO E MOIDO . AMENDOIM TORRADO E MOIDO DE BOA QUALIDADE , SEM PASSAR DO PONTO DE TORREFACAO ,E MOIDO ATE QUE NAO HAJA NENHUMA QUANTIDADE DE GRAOS INTEIROS .EMBALAGEM DE 500GRS. | 290 | PT | | | |
| 21 | AMIDO DE MILHO: A BASE DE VITA A BASE DE VITAMINAS, PROTEINAS, FERRO, MAGNESIO, LIVRE DE GORDURAS, EMBALAGEM DE 1 KG. AMIDO DE MILHO EM PO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM COM 1 KG . A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 250 | KG | | | |
| 22 | ARROZ TIPO 1. ARROZ TIPO 1-100% GRAOS NOBRES BAIXO TEOR DE GORDURAFONTE DE ENERGIA NAO CONTEM GLUTEN COM NO | 3910 | PT | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|--|
| | MINIMO 94% DE GRAOS INTEIROS ARROZ AGULHINHA TIPO I GRAOS NOVOS INTEIROS E GRAOS SEM DEFEITO E SEM E QUEBRADURAS ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, UNIFORME NAO CONTEM GLUTEN, EMBALAGENS EM PACOTES PLASTICOS TRANSPARENTES A TOXICOS ÇONTENDO 05KG CADA .A EMBALAGEM DEVE CONTER :DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | | | | | |
| 23 | AVEIA GRANULADA: EM FLOCOS AVEIA GLANULADA: EM FLOCOS: EMBALAGEM DE 250 GR. AVEIA EM FLOCOS FINOS EM EMBALAGEM INTERNA DE PLASTICO E CAIXA EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 250GR. | 410 | UN | | | |
| 24 | AVENTAL- AVENTAL NA COR BRANCA, COM ALCA PARA SUSPENSÃO NO PESCOCO, DE BOA QUALIDADE E MATERIAL REFORÇADO | 259 | UN | | | |
| 25 | AVENTAL DE COZINHA PLASTIFICADO COM TOUCA. TAMANHO 68 CM X 48 CM. COMPOSICAO: TECIDO EXTERNO 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, FORRO PLASTICO LEITOSO, ENCHIMENTO: 100% POLIESTER. DESCRICAO: ESSE MODELO E FEITO COM TECIDO MATELADO NA PARTE DA FRENTE E PLASTICO LEITOSO NA PARTE DE TRAS. BELEZA E PROTECAO EM UMA SO PEÇA, ESTAMPAS MODERNAS E EXCLUSIVAS, COM BOLSO FRONTAL E VIES LATERAL. CHAPEU MESTRE CUCA. TAMANHO: 50 CM (DIAMETRO) X 15 CM (ALTURA). COMPOSICAO: TECIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER. O CHAPEU MESTRE CUCA E UMA PEÇA INDISPENSÁVEL PARA COZINHAR, SEJA PARA OS PROFISSIONAIS, PARA OS AMADORES E PRINCIPALMENTE PARA OS AMANTES DA BOA CULINARIA. MODELO FEITO EM TECIDO DE TRICOLINE COM VIES PARA AMARRAR NA PARTE DE TRAS. BELEZA E HIGIENE PARA QUEM APRECIA O MELHOR DA COZINHA. | 270 | UN | | | |
| 26 | AZEITONA . AZEITONA: AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, FATIADA, SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM DRENADA DE 330G, DEVIDAMENTE LACRADO, DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 310 | UN | | | |
| 27 | BACIA PLASTICA GRANDE:CAPACIDADE PARA 32 LTS. | 244 | UN | | | |
| 28 | BACON . BACON : DE BOA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE .PRODUTO DE BOA QUALIDADE CONGELADO OU RESFRIADO COM OMINIMO DE GORDURA .REGISTRO NO IMA OU SIF EMBALAGEM DE 1 KG FECHAMENTO A VACUO OU BEM LACRADO , COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR , PRODUTO DATA DE FABRICACAO , VALIDADE. | 600 | KG | | | |
| 29 | BALA SORTIDA BALA SORTIDA VARIOS SABORES ,MASTIGAVEIS , EMBALAGEM DE 700 GRS. | 385 | PT | | | |
| 30 | BANANA BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAO | 2470 | KG | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|--|
| | NATURAL. DEVEM ESTAR NTEGRAS, SEM TRAO DE DESCOLORAO OU MANCHAS, . DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BANANA: DO GRUPO PRATA. CLASSE 12 (COMPRIMENTO MAIOR QUE 12CM); SUBCLASSE 6 (COLORAO: AMARELO); APRESENTAO: PENCA (COM 10 OU MAIS FRUTOS); CATEGORIA I (CALIBRE MNIMO 32MM). DEVER ESTAR FRESCA, EM PENCAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAO UNIFORMES, EM CONDIES ADEQUADAS, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA NTEGRA E FIRME, SEM DANOS FSICOS E MECNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVER APRESENTAR GRAU DE MATURAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAO EM CONDIES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVER SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAO AMARELA. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA, A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECICLADO,JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECICLADO. | | | | | |
| 31 | BANDEJA DE ISOPOR PARA FRIOS BRANCA FARDO COM 400 UNIDADES DIMENSAO 150X150X18 MM ALTURA: 65 CM LARGURA: 30 CM COMPRIMENTO: 54 CM | 16 | FD | | | |
| 32 | BATATA DOCE BATATA DOCE, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAO UNIFORME; DEVE SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM PERFURAES E CORTES; SEM DANOS DE ORIGEM FSICA E MECNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE. | 330 | KG | | | |
| 33 | BATATA GRAUDA LIMPA KG BATATA INGLESA - LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESES DE ORIGEM FSICA OU MECNICA, NO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRADAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | 1330 | KG | | | |
| 34 | BATATA PALHA BATATA PALHA : BATATA CUIDADOSAMENTE SELECIONADAS DE BOA QUALIDADE ,QUE TENHA CROCANCIA, EM EMBALAGEM RESTRITAMENTE FECHADAS,BATATA PALHA FRITA ,PRONTA PARA O CONSUMO , DE PRIMEIRA LINHA COM ASPECTO ENXUTO (SEM ENCHARCAMENTO) EMBALADAO EM SACOS PLASTICOS DE 1 KG . A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICACAO DA MARCA , NUMERO DO LOTE , PROCEDENCIA ÇOMPOSICAO . | 515 | PT | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|--|
| | CROCANTE E SEQUINHA. | | | | | |
| 35 | BATATA SALSA- BATATA SALSA PRONTA PARA O CONSUMO, QUE NAO ESTEJA PODRE E COM NENHUM DANO QUE POSSA ATRAPALHAR NO CONSUMO BATATAS COM NO MINIMO 110 GRAMAS CADA | 390 | KG | | | |
| 36 | BETERRABA BETERRABA, FRESCA, SEM RAMA, DE PELE LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAO UNIFORME; DEVE SER BEM DESENVOLVIDA; SEM PERFURAES E CORTES, SEM DANOS DE ORIGEM FSICA E MECNICA; ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, PARASITAS, LARVAS, RESDUOS DE FERTILIZANTES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE; | 520 | KG | | | |
| 37 | BICARBONATO DE SODIO EMBALAGEM DE 500 GRS. | 235 | UN | | | |
| 38 | BISCOITO DE POLVILHO: DESCRIO DETALHADA NO TERMO DE REFERENCIA. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS E SAL. DATA DE VALIDADE:MININO DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, POSSUINDO NA EMBALAGEM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. - OBTIDO MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCO, FERMENTADOS OU NO. O BISCOITO DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MATRIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTA DE MATRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO, SERO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURA TRANS) . - DUPLA EMBALAGEM PRIMRIA DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. | 670 | PT | | | |
| 39 | BOLACHA DE AGUA E SAL INTEGRAL PARA PACIENTE QUE FAZEM USO DE PRODUTOS DIETETICOS, PACOTE COM 200 GRAMAS, APROVADO PELA ANVISA BOLACHA AGUA E SAL INTEGRAL: EMBALAGEM 200 GR BISCOITO SALGADO LIGHT CREAM CRACKER LIGHT. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E CIDO FLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, LEITE EM P, SAL, FERMENTO BIOLGICO, FERMENTOS QUMICOS: BICARBONATO DE SDIO E FOSFATO MONOCLCICO. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MNIMO 08 MESES DE VALIDADE | 850 | PT | | | |
| 40 | BOLACHA DOCE. BOLACHA DOCE : FARINHA DE TRIGO ,FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO , ACUCAR ,GORDURAVEGETAL , AMIDO DE MILHO ,SAL, ESTABILIZANTE ,LECITINA DE SOJA FERMENTOS QUIMICOS BICABORNATO DE AMONIO , ACIDULANTE DE BOA QUALIDADE ,EMBALAGEM DE 400GRS. | 1360 | EB | | | |
| 41 | BOLACHA WEFER. BOLACHA WEFER : DE BOA QUALIDADE ,SABOR CHOCOLATE ,EMBALAGEM DE 140 G R.BISCOITO DE BOA QUALIDADE | 1000 | PT | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|
| | .DIVERSOS SABORES ,INTEIROS ÇONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO ,INCLUSIVE CLASSIFICACAO E A MARCA , DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 42 | BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COBERTO POR CHOCOLATE BRANCO E OU BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, PACOTE CONTENDO 1KG COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS SELADAS DE 21,5 GRAMA DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PO, LEITE EM PO INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PO DESNATADO, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL, MASSA DE CACAU, OLEO DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO. CONTEM GLUTEM. | 575 | UN | | |
| 43 | BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAMANHO:40 | 77 | UN | | |
| 44 | BROCOLIS BROCOLIS: VIGOROSA, ERETA E EXCELENTE PROTEO DE CABEA (SEMI-GLOBOSA); EXTREMAMENTE FIRME; LIVRE DE MATERIAL TERROSO. | 550 | KG | | |
| 45 | CACAU EM PO SEM ADICAO DE ACUCAR, 100% CACAU, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. | 340 | UN | | |
| 46 | CANELA EM PO, PCT 50G | 255 | PT | | |
| 47 | CANJICA BRANCA. CANJICA BRANCA: CANJICA DE MILHO BRANCA ,DE BOA QUALIDADE,ESCOLHIDO E CLASSIFICADO COM MAIOR PARTE DE GRAOS INTEIROS ,EMBALAGEM DE 500 GRs .CANJICA BRANCA TIPO 1 EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GRS. | 450 | PT | | |
| 48 | CANJQUINHA: PRODUTO OBTIDO ATRAVES DO GRAO SADIO DO MILHO, DEGERMINADO E CLASSIFICADO COM FIBRA ALIMENTAR, CALCIO, FERRO E PROTEINAS.CANJQUINHA DE MILHO- AMARELO TIPO 01, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500 G CADA PACOTE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES. APRESENTAR DUAS AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM ROTULO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICACOES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE A AMOSTRA DEVERA SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PACHA. CANJQUINHA DE MILHO - AMARELO TIPO 01, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500G CADA PACOTE. PRAZO MNIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES. APRESENTAR DUAS AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RTULO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. A AMOSTRA DEVER SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PACH. - PRODUTO EM GROS OU PEDAOS DE GROS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSNCIA TOTAL OU PARCIAL DE GRMEN, EM FUNO DO PROCESSO DE ESCARIFICAO MECNICA OU MANUAL. OS GROS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO. | 250 | PT | | |
| 49 | CANNELA EM PO, EMBALAGEM COM 20 GR CADA. EMBALAGEM PRIMARIA: TUBO OU SACO PLASTICO CONTENDO | 105 | PT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | DE 20G. VALIDADE MINIMA: 06 MESES | | | | |
| 50 | CARNE BOVINA . CARNE BOVINA PATINHO EM PACOTES DE 1 KG , CARNE DE BOA QUALIDADE , EMBALADO COM TOTAL HIGIENE .CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE .PATINHO CONGELADO .DEVEM SEGUIR OS PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAORDC Nº 12 DE 02/01/2001 AIVISA/MS . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILINO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO , RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO , CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG .AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM ONOME DO PRODUTO, PROCEDENCIA FABRICANTE,SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE . ENTREGUE EM PEDACO. | 1470 | KG | | |
| 51 | CARNE BOVINA ACEM:CONGELADA,CO RTADA EM CUBOS , COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, MANIPULADOS EM CONDICOES HIGIENICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICOES DE SAUDE, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVERA APRESENTAR-SE COM COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MACHAS VERMELHAS, PRETAS OU ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO. A CARNE DEVERA SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RAPIDO EM TEMPERATURA DE -4° C. EMBALADA EM SACO ATOXICO TRANSPARENTE ATOXICO DE 1 KG. O TRANSPORTE DEVERA SER EM CAMINHAO REFRIGERADO EM TEMPERATURA DE ATE -8°C PRESERVADAS AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO,BEM COMO A QUALIDADE QUANTO AS CARACTERISTICAS FISIOQUIMICAS, MICROBIOLÓGICAS. DATA DA VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A SETE DIAS DA ENTREGA DA MERCADORIA.REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA-SIF. | 2970 | KG | | |
| 52 | CARNE MOIDA CARNE MOIDA DE BOA QUALIDADE EM AMBIENTE GELADO PARA QUE NAO CAUSE DANOS AO CONSUMO ,EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MOIDA, PATINHO CONGELADO .DEVEM SEGUIR OS PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC Nº 12 DE 12/01/2001 ANIVISA/MS.A EMBALGAEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ,ATOXICOI ,LACRADO ,RESISTENTE AO AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ÇONENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG .AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO ,PROCEDENCIA ,FABRICANTE ,SIF ,REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE . | 982 | KG | | |
| 53 | CEBOLA- CEBOLA BRANCA DE BOA QUALIDADE QUE NAO ESTAJAM PODRES E NEM COM QUAISQUER DANOS QUE POSSA IMPOSSIBILITAR O CONSUMO CEBOLA DE CABEA - TAMANHO MDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, S, SEM RUPTURAS, SEM LESES DE ORIGEM FSICA OU MECNICA, ISENTA DE PARTES PTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | 895 | KG | | |
| 54 | CENOURA SEM RAMA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAO UNIFORMES; DEVE SER BEM DESENVOLVIDA; COMPACTA, INTACTA E FIRME; SEM RACHADURA, CORTES E PERFURAES; SEM DANOS DE ORIGEM FSICA E MECNICA, | 660 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, RESDUOS DE FERTILIZANTES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A SUA INTEGRIDADE | | | | |
| 55 | CHUCHU- CHUCHU DE BOA QUALIDADE COM NO MINIMO 100 GRAMAS CADA | 140 | KG | | |
| 56 | COADOR DE CAFE COADOR DE PANO G. ARAME GALVANIZADO Nº 14, CABO DE MADEIRA EM EUCALIPTO (TORNEADA, LIXADA E POLIDA). IDEAL PARA COAR AT 5 LITROS DE CAF. DIMETRO DA BOCA 14 CM. | 97 | UN | | |
| 57 | COCO RALADO . COCO RALADO DESIDRATADO DE BOA QUALIDADE ,EMBALAGEM DE 100 GRs . UMIDO ADOCADO ,EMBALAGEM DE 100GRS . PRODUTO DE BOA QUALIDADE ÇOM SABOR ,ODOR E TEXTURA CARACTERISTICO DO PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | 370 | PT | | |
| 58 | COLHER DE PLASTICO: CORES VARI ADAS, TAMANHO 14,5 CM DE COMPRIMENTO. | 1680 | UN | | |
| 59 | COLHER DE SOPA: CARACTERSTICAS TCNICAS: - COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS; - CONFECCIONADA EM AO INOX AISI 304 OU 430; - BOJO E CABO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA NICA PEA, SEM EMENDAS; - LISA SEM DESENHOS; - A PEA DEVER APRESENTAR O ACABAMENTO DO AO INOX EM ALTO BRILHO; - A MARCA DO FABRICANTE DEVER VIR IMPRESSO NO TALHER; - ESPESSURA MNIMA DE 1,2 MM; - NO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEIO OU BRILHO OPACO; - ELA NO DEVE APRESENTAR NENHUMA DEFORMIDADE AO SER DOBRADA MANUALMENTE. | 2350 | UN | | |
| 60 | COLHER DESCARTAVEL C/ 50 PRODUZIDAS COM A MAIS ALTA QUALIDADE E MATHIA PRIMA 100% VIRGEM, QUE ALIA CONFORTO E RESISTNCIA! COM 16,5CM DE ALTURA TIPOS DE COLHER: REFEIO CORES: BRANCA | 224 | PT | | |
| 61 | COLORAU EM PO: O COLORIFICO TE FORMADO A PARTIR DA MISTURA DO URUCUM COM O FUBA DE MILHO E OLEO VEGETAL, SENDO CONHECIDO COMO COLORAU. EMBALAGEM DE 1 KG. COLORAU ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 221 | PT | | |
| 62 | CONDICIONADOR , testado dematologicamnete infantil FRASCO COM 1 LITRO | 150 | FR | | |
| 63 | COPO DESCARTAVEL- | 2960 | PT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | COPO DESCARTAVEL PARA USO GERAL EM BEBIDAS , NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE . COMPOSICAO: PLASTICO MATERIAL DE BOA QUALIDADE . 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADE | | | | |
| 64 | COPO DESCARTAVEL ESPECIAL PARA CAJICAS E CALDOS-FORMATO REDONDO | 4650 | UN | | |
| 65 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFE- MEDIDA: 80 ML COR: BRANCO MATERIAL: POLIESTIRENO ALTURA : 56 CM LARGURA 27 CM PESO: 4,10 KILOGRAMAS PACOTE COM 100 UNIDADES | 1377 | PT | | |
| 66 | COSTELINHA DE PORCO CORTADA DE FORMA IDEAL PARA PREPAROS ASSADOS, GRELHADOS OU COZIDOS, ELA OFERECE UMA CARNE SUCULENTA E DE ALTA QUALIDADE. | 460 | KG | | |
| 67 | COTONETES CAIXA COM 75 UNIDADE HASTE FLEXIVEL, 100% ALGODAO. | 110 | CX | | |
| 68 | COUVE FLOR.. COUVE FLOR IN NATURA, FRESCO; SOMENTE FLORES, SEM FOLHAS, MAO COM 800 GRAMAS APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAO UNIFORME, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; SEM DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE. | 250 | KG | | |
| 69 | COUVE PICADA ,. COUVE PICADA EM EMBALAGEM DE 1 KG DE BOA QUALIDADE COUVE- FLOR- IN NATURA , 1ª QUALIDADE , COM FOLHAS INTEGRAS , LIVRES DE FUNGOS ,TRANSPORTADAS EM SACOS PLASTICOS ,TRANSPARENTE DE PRIMEIRO USO ,. DEVEM ESTAR FRESCAS ,INTEGRAS ,SEM TRACO DE DESCOLORACAO OU MACHAS , DEVERA SER TRNAPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE . | 355 | KG | | |
| 70 | COXA E SOBRE COXA DE FRANDO . COXA E SOBRE COXA DE FRANGO: PRODUTO DE ALTA QUALIDADE ,EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG ,SEM TEMPERO , EMBALADO RESTRITAMENTE LACRADAS COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADAS SEM TEMPERO EM PACOTE PLASTICO PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA CONGELADO .DEVE SEGUIR OS PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC Nº 12 DE 02/01/2001ANIVISA/MS.A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SEREM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ,ATOXICO LACRADO ,RESISTENTE AO TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ÇONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG .AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO ,PROCEDENCIA ,FABRICANTE,SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. | 1120 | KG | | |
| 71 | COXINHA DA ASA DO FRANGO . COXINHA DA ASA DO FRANGO : EMBALADAS EM PACOTES DE UM KG ,DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM RESTRITAMENTE LACRADAS .COXINHA DA ASA BANDEJA PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CONGELADO,DEVEM SEGUIR OS | 2120 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| | PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ,ATOXICO ,LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG .AS EMBALAGENS DEVEWM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO ,PROCEDENCIA ,FABRICANTE ,SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. | | | | |
| 72 | CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM DE 40GR. CRAVO DA INDIA INTEIRO, A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO, PACOTE COM 40 GRs. NAO CONTER GLUTEN. TABELA NUTRICIONAL INFORMACAO NUTRICIONAL PORCAO DE 1G ITEM QUANTIDADE POR PORCAO VALORES DIARIOS CARBOIDRATOS MENOR QUE 1G 0 GORDURAS SATURADAS 0G 0 COLESTEROL 0MG 0 SODIO 0MG 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 0G 0 VALOR CALORICO 0KCAL 0 | 105 | PT | | |
| 73 | CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GS QUANTIDADE POR PORCAO%VD(*) VALOR ENERGETICO28KCAL = 118KJ1 CARBOIDRATOS0,6G0 PROTEINAS0,5G1 GORDURAS TOTAIS2,6G5 GORDURAS SATURADAS1,6G7 GORDURAS TRANS0** FIBRA ALIMENTAR00 SODIO12MG1 | 650 | CX | | |
| 74 | DESINFETANTE- DESINFETANTE COM BOA DESINFECCAO QUE DESTAQUE NA QUALIDADE DE REMOCAO DE BACTERIAS E GERMES DE BOA QUALIDADE E COM O CHEIRO AGRADEVEL COM FRASCOS DE 2 LITROS CADAF | 2140 | FR | | |
| 75 | DETERGENTE . DETERGENTE CONCENTRADO, DE BOA QUALIDADE: EMBALAGEM DE 500 ML CONCENTRADO, DE BOA QUALIDADE: EMBALAGEM DE 500 ML | 3114 | UN | | |
| 76 | DISPENSAR PARA PAPEL TOLHA . DISPENSAR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO KIT TOALHEIRO COMPATIVEL COM PAPEL TOALHA DE TODOS OS TAMANHOS, DESDE OS MENORES ATE OS MAIORES: EXEMPLO; 18,5X21CM 20X21CM 21X23CM 23X21CM 23X27CM COR BRANO/BRANCO TAMANHO TOALHEIRO: 24,5CM X 30CM X 12CM ITENS INCLUSOS NO KIT 1 DISPENSAR PARA PAPEL TOALHA PLASTICO RESISTENTE PESO LIQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG COMPOSICAO: POLIPROPILENO ACESSORIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATIVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | 82 | UN | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--|--|--|
| 77 | ERVILHA - ERVILHA- EM EMBALAGENS QUE NAO ESTEJA VIOLADA , NEM COM QUALQUER DANO QUE POSSA INTERFERIR NA QUALIDADE DO PRODUTO EM LATAS DE 395 GRAMAS | 130 | LT | | | |
| 78 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA . ESCOVA DE LAVAR ROUPAS: DE MADEIRA, COM CERDAS DURAS E FIRMES PRONTO PARA ESCOVAR. ESCOVAO MADEIRA PARA LIMPEZA CERDAS, MEDINDO NO MINIMO 12X6X4CM | 200 | UN | | | |
| 79 | ESCOVA P/LIMP. SANITARIA . ESCOVA P/ LIMP.SANITARIA, VASSOURINHA, BASE PLAST. CERDAS SINT. C/ALCA. ESCOVA, SANITRIA, SEM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MDIA DE 0,60MM, COM FIXAO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITRIO | 195 | UN | | | |
| 80 | ESPONJA DE ACO . ESPONJA DE ACO: PACOTE COM 8 UNID. COMPOSICAO DO PRODUTO ACO CARBONO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5X16X17CM PESO LIQUIDO APROXIMADAS DO PRODUTO 0.60GR | 622 | UN | | | |
| 81 | ESPONJA DE BANHO- COM TEXTURA MACIA E NAO AGRESSORA PARA PELE, DE BOA QUALIDADE | 90 | UN | | | |
| 82 | ESPONJA DUPLA. ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO: MANTA NAO TECIDO, FIBRA SINTETICA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D AGUA,IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. ESPESSURA TOTAL (MM) 18 COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) DIMENSOES (MM) 100X71. | 820 | UN | | | |
| 83 | EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE:SE, SEMENTES E SEM CASCA ,LIVRE DE QUAISQUER SUJEIRA EM QUE POSSA DANIFICA-LO ÇOM PRAZO DE VALIDADE LONGO , E EMBALAGEM RESTRITAMENTE FECHADAS E SEM NENHUM TIPO DE VIOLACAO AO PRODUTO ,EMBALAGEM DE 340 GRS. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO ,ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS ,LARVAS E FERMENTACOES ,LIVRE DE DEFEITOS DE PROCESSAMENTO , ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PARK OU LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 340 GRS, SEM AMASSADURA ,FERRUGEM OU ABAULAMENTO .INGREDIENTES : TOMANTE E SAL ,NAO CONTEM GLUTEM .A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICACAO DA MARCA,NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 930 | EB | | | |
| 84 | FARINHA DE MILHO . FARINHA DE MILHO : CROCANTE COM 70% DE BIJUS INTEIROS DE BOA QUALIDADE. FARINHA DE MILHO AMARELA ,TIPO BIJU .COM FLOCOS DE MILHO CROCANTES ,TORRADA SECA SEM TEMPERO ,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS ATOXICOS DE 01 KG.A EMBALAGEM DEVE CONTER ,DATA DE VALIDADE IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DE LOTE , PROCEDENCIA ÇOMPOSICAO . | 620 | PT | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|--|
| 85 | FAROFA PRONTA . FAROFA PRONTA: CONTENDO FECULA DE MANDIOCA CONDIMENTO PREPARADO ,SABOR:CEBOLA, ALHO , SAL REFINADO,CEBOLINHA VERDE , PIMENTA VERMELHA ,PIMENTA DO REINO , CLORIFICO , EMBALAGEM : PACOTE DE 300GRS. | 275 | PT | | | |
| 86 | FEIJAO CARIOCA FEIJO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GROS NOVOS, INTEIROS E SOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FSICOS OU MECNICOS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLSTICO TRANSPARENTE ATXICO DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. | 1010 | KG | | | |
| 87 | FEIJAO PRETO FEIJAO PRETO: COM GRAOS SELECIONADOS ,94% DE GRAOS INTEIROS RICOS EM PROTEINAS E FERRO .EM EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJAO DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAOS NOVOS INTEIROS E SAO SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS , INSENTO DE SUJIDADE ,PARASITA E LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS ,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS , COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAO ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE 1KG .A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE IDENTIFICAO DA MARCA NUMERO DE LOTE ,PROCEDENCIA . COMPOSICAO. | 470 | KG | | | |
| 88 | FERMENTO QUIMICO: AMIDO DE MIL HO, FERMENTOS QUIMICOS PIROFOSFATO ACIDO E SODIO, FOSFATO MONOCALCICO, EMBALAGEM CONTENDO: 100 GRs. FERMENTO EM PO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS,EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, ATOXICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 315 | UN | | | |
| 89 | FLANELA . PARA LIMPEZA COM MEDIDAS MNIMAS DE 57X26 CM, COM ETIQUETA COSTURADA NA FLANELA ONDE SER POSSVEL IDENTIFICAR A MARCA OU A PROCEDNCIA (100% ALGODO). | 665 | UN | | | |
| 90 | FOSFORO CAIXA COM 240 UN FOSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS DE FOSFOROS LONGOS (5 CM) CERTIFICADO PELO INMETRO, MACO COM 06 CAIXAS 6 MACO DE 40 UNIDADE CADA MACO , TOTALIZANDO 240 UNIDADE DE PALITO NA CAIXA. | 270 | CX | | | |
| 91 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G mRALDAS TAMANHO G 8-12KG PACOTE COM 42 UNIDADES CARACTERISTICAS GERAIS EXCLUSIVOS EXTRA SEC PODS QUE DISTRIBUEM O XIXI UNIFORMEMENTE PARA UM SONO AINDA MAIS SEQUINHO COBERTURA ULTRASSUAVE ALGODAO-SECTM*, ULTRASSECA, INCRIVEL SISTEMA DE ABSORCAO QUE OFERECE ATE 12 HORAS DE SONO SEQUINHO ULTRARESPIRAVEL, 50% MAIS RESPIRAVEL EXCLUSIVAS LATERAIS ELASTICAS, MAIS SUAVES E FLEXIVEIS QUE ESTICAM E SE AJUSTAM A OS MOVIMENTOS DO SEU BEBE EXCLUSIVA LOCAO HIPOALERGENICA, PARA PROTEGER SUA DELICADA PELE | 600 | PT | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|
| | <p>* NAO CONTEM FIBRAS DE ALGODAO * PODE VARIAR DE ACORDO COM OS HABITOS E CARACTERISTICAS DE BEBE BARREIRAS LATERAIS: SIM CERTIFICADO PELO INMETRO:NAO SE APLICA USO:NOTURNO E DIURNO: TIRAS/FRALDAS NO PACOTE: 42</p> <p>ESPECIFICACOES TECNICAS COMPOSICAO: CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIESTER, ADESIVOS, ELASTICOS, FRAGNCIA, PETROLATO, ALCOOL ESTEARILICO E EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PESO RECOMENDADO: DE 8 A 12 KG ACIMA DE 13 KG IDADE RECOMENDADA: CRIANCAS DE 9 ATE 12,5 KG CONTEUDO DA EMBALAGEM:PACOTE DE FRALDA TAM G 42 UNDS</p> | | | | |
| 92 | <p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG PACOTE COM 34 UNDS</p> <p>CARACTERISTICAS GERAIS ATE 2X MAIS SECA, MENOS TROCAS* *VS FRALDAS COMUNS EXTRA SEC PODS QUE DISTRIBUEM O XIXI UNIFORMEMENTE, EVITANDO QUE A FRALDA FIQUE PENDURADA GEL MAGICO QUE ABSORVE E RETEM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA PARA NOITES MAIS SEQUINHAS CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO SEQUINHA A PELE DO BEBE BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS PERNAS DO SEU BEBE AJUSTE COMODO E FLEXIVEL PARA DAR UMA PROTECAO ANTI VAZAMENTOS TODAS AS NOITES *VS FRALDAS COMUNS CERTIFICADO PELO INMETRO: NAO SE APLICA USO: NOTURNO E DIURNO TIRAS/FRALDAS NO PACOTE: 34</p> <p>ESPECIFICACOES TECNICAS COMPOSICAO CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIESTER, ADESIVOS, ELASTICOS, FRAGRANCIA. EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO E D&C VERDE N6.</p> <p>PESO RECOMENDADO ACIMA DE 13 KG IDADE RECOMENDADA CRIANCAS DE 12 ATE 15 KG CONTEUDO DA EMBALAGEM FRALDA TAMANHO XG - 34 UNIDADES</p> | 300 | PT | | |
| 93 | <p>FRASCOS DE CATCHUP FRASCOS DE CATCHUP : EMBALAGEM DE 400GRS QUE CONTENHA O SABOR ORIGINAL DO KATCHUP. CATCHUP DE PRIMEIRA QUALIDADE , PRODUZIDO COM ALTA CONSENTRACAO DE TOMATES ,EM CAIXA TATRA PARK OU POTE DE APROXIMADAMENTE 400GRS . A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICACAO DA MARCA , NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA .COMPOSICAO .</p> | 255 | EB | | |
| 94 | FUBA | 245 | KG | | |
| 95 | GARFO DESCARTAVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES REFORCADO | 490 | PT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|
| | MATERIAL: PS - POLIESTIRENO PESO APROXIMADO: 5,10 GRAMAS COMPRIMENTO: 180 MM QUANTIDADE: PACOTES COM 50 COR: BRANCO OU CRISTAL | | | | |
| 96 | GARRAFA TERMICA(P/ CAFE)1,8 L GARRAFA PARA CAFE GARRAFA TERMICA 1,8L TERMOLAR. ESPECIFICACOES GARRAFA TERMICA EXPRESSO C/ALCA REVESTIDA EM ACO INOX FOSCO; AMPOLA DE VIDRO; SISTEMA QUE EVITA PINGOS . | 155 | UN | | |
| 97 | GELATINA SABORES VARIADOS GELATINA SABORES VARIADOS DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 20GRS.GELATINA ,PO PARA GELATINA ADOCADO ,EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO SABORES : LIMAO ÇEREJA ,UVA,ABACAXI, PESSEGO E MORANGO (1 CAIXA DE CADA SABOR) .A EMBALAGEM DEV E CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DO LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO . | 510 | CX | | |
| 98 | GOIABA | 660 | KG | | |
| 99 | GOIABADA EMBALAGEM DE 300 GRAM AS. | 260 | UN | | |
| 100 | GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, 30X30 CM PACOTE COM 50 GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLSTICOS COM 50 UNIDADES. | 860 | PT | | |
| 101 | HAMBURGUER DE CARNE BOVINA . HAMBURGUER DE CARNE BOVINA /FRANGO DE BOA QUALIDADE ,EMVELOPADAS DE APROXIMADAMENTE 56 G. | 1200 | UN | | |
| 102 | INHAME. EXTRA. DEVER SER DE PORTE MDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAO E APARNCIA, SEM LESES DE ORIGEM FSICA/MECNICA (RACHADURAS, PERFURAES, CORTES). DEVER APRESENTAR GRAU DE MATURAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAO EM CONDIES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VECULO DE ENTREGA DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIAS DEVERO SER PROCEDENTES DE ESPCIES GENUNAS E SS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIES MNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESES DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLGICA QUE AFETAM SUA APARNCIA, A POLPA E O PEDNCULO (QUANDO HOVER) DEVERO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NO ADEQUADO (RECYCLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELO OU PLSTICO RECYCLADO. | 180 | KG | | |
| 103 | IOGURTE . IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO BANDEJA COM 6 UNINDADES , CADA UNIDADE PESANDO 90G TOTALIZANDO 540G. | 1070 | UN | | |
| 104 | LARANJA- LARANJA: DE BOA QUALIDADE, COM NO MINIMO 80 GRS | 625 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|
| | CADA. BOA QUALIDADE IN NATURA, 1ª QUALIDADE - PESO MDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, NTEGRAS, SEM TRAO DE DESCOLORAO OU MANCHAS, . DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | | | | |
| 105 | LATA DE DOCE DE LEITE 5 KG DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE, ACAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM P, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTSSIO. NO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. ACONDICIONADO EM BALDE 5 KG. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM P INTEGRAL, ACAR, BICARBONATO DE SDIO, CLORETO DE SDIO E LACTOSE. | 247 | LA | | |
| 106 | LEITE CONDENSADO . LEITE CONDENSADO : DE BOA QUALIDADE QUE ESTEJA COM UM LONGO PRAZO DE VALIDADE , COM EMBALAGENS RESTRITAMENTES FECHADAS E SEM QUALQUER DANO QUE POSSA INTERFERIR NO CONSUMO ,EMBALAGEM DE 395 GRs . LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL ,ACUCAR E LACTOSE,NAO CONTEM GLUTEN .EMBALADO EM CAIXA TETRA PARK COM 395 GRs . A EMBALAGEM DEVE CONTER ,DATA DE VALIDADE , IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DE LOTE , PROCEDENCIA COMPSICAO. | 680 | EB | | |
| 107 | LEITE DE COCO . LEITE DE COCO : LEITE DE COCO CONTENDO NO MINIMO 200ML EM VIDRO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. | 260 | UN | | |
| 108 | LEITE DESNATADO: LEITE DESNATADO: DE BOA QUALIDADE, EM FRASCOS DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MNIMO 03 MESES DE VALIDADE. | 180 | FD | | |
| 109 | LEITE EM PO.' LEITE EM PO/ INFANTIL/ APTAMIL PREMIUM-2 / A PARTIR DO SEXTO MES/ LATA 800 GRAMAS | 660 | UN | | |
| 110 | LEITE EM PO: LEITE EM PO : INTEGRAL ,INSTANTANEO ,DISSOLVE COM MAIS FACILIDADE, NAO CONTEM GLUTEN ,LEITE INTEGRAL VITAMINA:C,A E D.PIROFOSFATO FERRICO E EMULSIFICANTE DE SOJA, TIPO:LEITE EM PO INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO FERRICO, EM LATAS CONTENDO 400GR. LEITE EM PO INSTATANEO, EMBALAGEM DE 400 KG. LEITE EM P INTEGRAL INSTANTNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSTATO FRRICO, EM LATAS CONTENDO 400G LEITE EM P INTEGRAL, SEM ADIO DE ACAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAO DO LEITE DE VACA INT | 1345 | EB | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|
| | EGRAL E APTO PARA A ALIMENTAO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTENAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SDIO E CLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LQUIDO DE 400 G. | | | | |
| 111 | LEITE INTEGRAL: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, ISENTO DE GLTEN, COM 3% DE GORDURA, EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMRO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. CAIXA COM 12 UNIDADES. | 1280 | FD | | |
| 112 | LEITE SEM LACTOSE: 0% LACTOSE NAO CONTEM GLUTEN, EMBALADOS EM CAIXAS DE 1 LITRO. | 300 | UN | | |
| 113 | LENCO UMIDECIDO INFANTIL: TOALHA UMEDECIDA TRIPLA PROTECAO 19CM X 14CM PACOTE 96 UNIDADES | 320 | PT | | |
| 114 | LIMAO... LIMAO-IN NATURA PRIMEIRA QUALIDADE- PESO MEDIO 60G CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS DEVERA SER TRANSPORTADO AMBIENTE. | 345 | KG | | |
| 115 | LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO DE BOA QUALIDADE E QUE GARANTA EFICACIA NA LIMPEZA. QUE SEU PODER DE LIMPEZA PERMITA LIMPAR SUPERFICIES COMO GORDURAS. LIMPADOR MULTIUSO DE BOA QUALIDADE E QUE GARANTA EFICCIA NA LIMPEZA. QUE SEU PODER DE LIMPEZA PERMITA LIMPAR SUPERFCIES COMO GORDURAS. ESPECIFICAO TCNICA: LIMPADOR INSTANTNEO - MULTIUSO; LQUIDO; FRAGRNCIA NEUTRA. COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAO, DA VALIDADE, NMEMRO DO LOTE, INFORMAES E ADVERTNCIAS. EMBALAGEM DE 500 ML | 2054 | FR | | |
| 116 | LINGUICA (LINGUICINHA) . LINGUICA (LINGUICINHA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA. DEVEM SEGUIR OS PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC NUMERO 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. | 650 | UN | | |
| 117 | LINGUICA CALABRESA. LINGUICA CALABRESA: DE BOA QUALIDADE EM PACOTES . LINGUICA CALABRESA: RESFRIADA , DEFUMADA ,EM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO PADRONIZADA. | 790 | KG | | |
| 118 | LINGUICA DE FRANGO . LINGUICA DE FRANGO : EMBALAGEM DE 1 KG ,AGUA, SAL ,PROTEINA DE SOJA ,PIMENTA PRETA E VERMELHA ,ALHO ,REGULADOR DE ACIDEZ ,ESTABILIZANTE ,REALSADOR DE SABOR , NAO CONTEM GLUTEM . | 420 | KG | | |
| 119 | LINGUICA MISTA . LINGUICA MISTA: CARNE SUINA MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, AGUA,CARNE DE AVE,PROTEINA DE SOJA ,SAL ,ACUCAR ,PAPRICA,NOZ MOSCADA ,EMBALAGEM DE 1 KG. | 720 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|--|
| 120 | LINGUICA MISTO TIPO TOSCANO, COM REGISTRO NO SIF, C/ ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPIO C/ ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. | 720 | KG | | | |
| 121 | LOURO, CONDIMENTO NATURAL . LOURO, CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA, EMBALADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 4 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO. | 121 | UN | | | |
| 122 | LUVAS DOMESTICAS, LATEX, NATURAL, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P-M-G. MULTI-USO. LUYA BORRACHA, MATERIAL LTEX NATURAL, TAMANHO VARIADOS, COR VERDE, CARACTERSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMSTICO LUVAS DOMESTICAS LATEX: LUVA BORRACHA, MATERIAL LTEX NATURAL, TAMANHO VARIADOS, COR VERDE, CARACTERSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMSTICO. LUVA DE SEGURANA SUPER REFORADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LTEX). ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E NA PONTA DOS DEDOS. DEVIDO AO CANO LONGO, PROPICIA PROTEO DO ANTEBRAO. SUPER RESISTNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO. CARACTERSTICAS TCNICAS: COR: AMARELO. CA: 15.100 EMBALAGEM: 01 PAR. COMPOSIO: BORRACHA NATURAL (LTEX). ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO. PUNHO: VIROLA. FORMATO: ANATMICO. CANO: LONGO. | 1086 | UN | | | |
| 123 | MACA KG MA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA INTEGRADA, CONSISTNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, NTEGRAS, SEM TRAO DE DESCOLORAO OU MANCHAS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 1235 | KG | | | |
| 124 | MACARAO ESPAGUETE: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS MACARRAO TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTICIA COM OVOS, DE PRIMEIRA LINHA, NUMERO 8, TIPO MASSA SECA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRAMAS EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE PROCEDENCIA, COMPOSICAO | 575 | UN | | | |
| 125 | MACARRAO PARA LASANHA PACOTE COM 500 GR. | 200 | PT | | | |
| 126 | MACARRAO PICADO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. CONTEM GLUTEN. MACARRAO PICADO TIPO PADRE NOSSO - PACOTE COM 500 GRAMAS - 1ª LINHA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. | 550 | PT | | | |
| 127 | MAIONE: MAIONESE: AGUA, OLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE, ACIDO LACTICO, EXPESSANTE | 60 | UN | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|--|
| | GOMA XANTANA, 40 CALORIAS POR COLHER, 0% DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM DE 500 GRS. MAIONESE, EMULSO CREMOSA, 100 % VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS, SEM CORANTES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERSTICOS, DEVIDAMENTE LACRADO.A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMO DO LOTE, PROCEEDNCIA, COMPOSIO. | | | | | |
| 128 | MAIONESE- AGUA, OLEO VEGETA, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, EXPESSANTE GOMA XANTANA. 40 CALORIAS POR COLHER 0 GORDURAS TRANS EM FRASCOS DE 500 GRAMAS | 330 | PT | | | |
| 129 | MAMAO. MAMAO: MADURO QUE PESE EM MEDIA 1 KG OU MAIS, ESTEJE PRONTO PARA O CONSUMO, NAO ESTEJA ESTRAGADO, NEM COM QUALQUER OUTRO DANO QUE COMPROMETA O PRODUTO. | 185 | KG | | | |
| 130 | MANDIOCA- MANDIOCA DE BOA QUALIDADE. | 225 | KG | | | |
| 131 | MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. | 270 | KG | | | |
| 132 | MARACUJA MARACUJ - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTNCIA FIRME, TAMANHO DE MDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR NTEGROS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE | 1130 | KG | | | |
| 133 | MARGARINA . VEGETAL COM SAL, COM 60 A 80% DE LIPDIOS, FABRICADA A QUILO 8,00 PARTIR DE MATRIAS-PRIMAS SELECIO NADAS. APRESENTAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO S MESMOS E DEVERO ESTAR ISENTOS DE RANO E DE OUTRAS CARACT ERSTICAS INDESEJVEIS. POTE DE POLIETILENO ATXICO RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 500G. ASPECTO CHEIRO ÇOR E SABOR PROPRIO ,ADICIONADOS EM POTES DE 500GRS .INGREDIENTES :OLEOS VEGEWTAIS LIQUIDOS INTERESTERIFICADOS ,AGUA ,SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUIDO VITAMINA A (15.000 UL/KG) E BETACAROTENO ,ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA ,E MONO DEGLICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS ,AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTACIO ACIDULANTE ACIDO CITRICO ,ANTIOXIDANTE EDTA CALCIO DISSODICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA PORCENTAGEM DE LIPIDIOS : MINIMO DE 65%. NAO CONTEM GLUTEN .A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DO LOTE PROCEDENCIA E COMPOSICAO . | 1220 | EB | | | |
| 134 | MARMITEX DE ALUMINIO SEM TAMPA NOS TAMANHOS 16 X 6,5 X 4,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 582 | CX | | | |
| 135 | MASSA PARA MINI PIZZA (EMBALAG EM COM NO MINIMO 270 GRS. CADA EMBALAGEM CONTEM 10 UNIDADES. | 980 | UN | | | |
| 136 | MELANCIA- MELANCIA DE BOA QUALIDADE. | 1680 | KG | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|-----|--|-----|----|--|--|
| | MELANCIA - IN NATURA, TAMANHO MDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR INTEGRAS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | | | | |
| 137 | MELAO: MELO - IN NATURA, AMARELO TIPO 6 DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTNCIA FIRME, CASCA INTEGRAS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 235 | KG | | |
| 138 | MILHO DE PIDOCA. MILHO DE PIPOCA : GRAOS SELECIONADOS , INTEIROS E SEM NENHUM DANO QUE POSSAM DANIFICAR O PRODUTO ,EMBALAGEM DE 500GRS.MILHO DE PIPOCA PREMIUM CLASSE AMARELO ,GRUPO ,DURO ,TIPO 1 ROTULO CMO INFORMACAO NUTRICIONAL ,DATA DE VALIDADE E LOTE ,INFORMACOES SOBRE GLUTEN. | 60 | PT | | |
| 139 | MILHO DE PIPOCA- MILHO DE PIPOCA- GRAOS SELECIONADOS, INTEIROS E SEM NENHUM DANO QUE POSSAM DANIFICAR O PRODUTO EM PACOTES DE 500 GRAMAS | 270 | PT | | |
| 140 | MILHO VERDE. MILHO VERDE : MILHO EM CONSERVA , DE BOA QUALIDADE , QUE NAO ESTEJA EM EMBALAGEM AMASSADA ,E QUE NAO CONTENHA NENHUM DANO QUE POSSA PREJUDICAR O CONSUMO , EMBALAGEM DE 200 GRS. MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 GRMAS , SEM AMASSADURA, FERRUGEM OU ABAULAMENTO, DEVENDO SER CONSIDERADOCOM PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO . A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE , IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE , PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 665 | EB | | |
| 141 | MOLHO SHOYO: 1,01 L DESCRICAO: MOLHO PREPARADO A BASE DE AGUA, MOLHO DE SOJA FERMENTADO E SAL. E IDEAL PARA O ACOMPANHAMENTO DE E PREPARO DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES E PEIXES. E PRODUZIDO, OBEDECENDO AOS CRITERIOS DE BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICACAO). INFORMACAO NUTRICIONAL PORCAO DE 12 G (1COLHER DE SOPA) QUANTIDADE POR PORCAO % VD(*) VALOR ENERGETICO 4 KCAL =18 KJ 0% CARBOIDRATOS 1,0G 0% SODIO 449 MG 19% NO CONTM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR (*) % VALORES DIARIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL OU 8.400KJ. SEUS VALORES DIARIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGETICAS. | 150 | LT | | |
| 142 | MORANGO- MORANGO EM BANDEJAS DE 250 GRAMAS CADA BEM CONSERVADO APROPRIADO PARA O CONSUMO | 450 | CX | | |
| 143 | MORTADELA -- MORTADELA - DE BOA QUALIDADE ARMAZENADA CORRETAMENTE MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA EM EMBALAGEM PLSTICA PESANDO 1 KG DEVER SER ENTREGUE FATIADO, CARNE BOVINA NOBRE, DEFUMADA, APRESENTAO FATIADA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. | 285 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|--|
| 144 | MOSTARDA . MOSTARDA ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 200GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 185 | UN | | | |
| 145 | MUSSARELA: MUSSARELA PRODUTO QUE SE OBTEM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA (PRODUTO INTERMEDIARIO OBTIDO POR COAGULACAO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS) COMPLEMENTADA OU NAO PELA ACOO DE BACTERIAS LACTICAS ESPECIFICAS. CONSISTENCIA: SUAVE, TEXTURA: FIBROSA, ELASTICA E FECHADA; COR: BRANCO E AMARELADO; SABOR: LACTICO, POUCO DESENVOLVIDO A LIGEIRAMENTE PICANTE, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO; ODO: LACTICO, POUCO PERCEPTIVEL; CROSTA: PIODERASER ENTREGUE FATIADO. | 506 | KG | | | |
| 146 | OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM PET 900 ML. OLEO DE SOJA :FABRICADO A PARTIR DO GRAO DA SOJA COM VITAMINA E ,0% DE SODIO, NAO PODE CONTER GORDURA TRANS COM 05% DE VALOR ENERGETICO , SUA EMBALAGEM DEVE CONTER 900ML.OLEO DE SOJA COMESTIVEL ,OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL ,INSENTO DE RANSO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, APARENCIA TRANSPARENTES LEVEMENTE AMARELADA HEIRO CARACTERISTICO ,SEM APRESENTAR CHEIRO FORTE DE SOJA O OUTRAS SUBSTANCIAS TANTO FRIO QUANTO AQUECIDO ,EMBALADO EM LATA COM 900ML ,SEM AMASSADURA FERRUGEM OU ABAULAMENTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICACAO DA MARCA ,NUMERO DE LOTE ,PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 1290 | EB | | | |
| 147 | OREGANO:DEVE SER CONSTITUIDO OREGANO DEVERA SER CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, FOLHAS SECAS E LIMPAS, ASPECTO OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES EMBALAGEM DE 10 GRs | 535 | PT | | | |
| 148 | OVO / OVO DE BOA QUALIDADE OVOS BRANCOS DE GRANJA OVOS BRANCOS: TIPO MDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMRIA ATXICA, EM DZIAS E EMBALAGEM SECUNDRIA DE PAPELO ATXICO, RESISTENTE, NO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, SPERA, FOSCA. COR, ODO E ASPECTOS CARACTERSTICOS. A EMBALAGEM DEVER ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS RGOS DE INSPEO SANITRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAO VIGENTE. O PRODUTO DEVER APRESENTAR VALIDADE MNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. UNIDADE DE MEDIDA EM DZIA. | 420 | DZ | | | |
| 149 | PACOCA DE AMENDOIM . FORMATO ROLHA OU QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA: INGREDIENTES: ACUCAR, AMENDOIM, FECULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOIDO E SAL: EMBALADAS UMA A UMA, | 970 | UN | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | . A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE; IDENTIFICACAO DA MARCA; NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | | | | |
| 150 | PAIO PAIO: LINGUICA PAIO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES DE 500 GRS. | 455 | UN | | |
| 151 | PANO DE CHAO . PANO DE CHAO: TIPO SACO; ALVEJADO; DUPLO COM BARRADO FEITO, 100% ALGODAO PRIMEIRA QUALIDADE. SUPER RESISTENTE SACO DE CHO BRANCO ALVEJADO, COM MEDIDAS MNIMAS DE 75X45CM, COM ETIQUETA COSTURADA NO SACO DE CHO ONDE SER POSSVEL IDENTIFICAR A MARCA OU A PROCEDNCIA (100% ALGODO). | 740 | UN | | |
| 152 | PANO DE PRATO- PANO DE PRATO 100% ALGODAO DE BOA QUALIDADE MEDIDAS NO MINIMO 44X68CM COM ESTAPAS VARIADAS, COM VIES. | 490 | UN | | |
| 153 | PANO DE PRATO 100%ALGODAO 100%ALGODAO MEDIDA: 45CM X 85CM | 600 | UN | | |
| 154 | PAO DE FORMA INTEGRAL- PACOTE DE PO DE FORMA INTEGRAL.; E QUANTO MAIOR A VERSO MULTIGROS, SEM GLTEN E SEM LACTOSE, PARA PESSOAS QUE TENHAM RESTRIES QUANTO AO CONSUMO DESTES NUTRIENTES. DEVER SER FEITO COM FARINHA DE ARROZ E ACRESCIDO DE SEMENTES, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS PO NUTRITIVO FONTE DE FIBRAS E LIVRE DE CONSERVANTES, TRANSGNICOS E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. SOBRE OS INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ: MUITO UTILIZADA COMO SUBSTITUTA DA FARINHA DE TRIGO, UMA FONTE DE PROTENAS, VITAMINAS (PRINCIPALMENTE DO COMPLEXO B) E MINERAIS COMO MANGANS, ESSENCIAL PARA MANUTENO DA SADE DOS OSSOS. TAMB M FONTE DE FIBRAS, QUE CONTRIBUEM PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, AUMENTANDO A SENSAO DE SACIEDADE E PODENDO AUXILIAR NA MANUTENO OU REDUO DE PESO. PSYLLIUM: UMA FONTE NATURAL DE FIBRA SOLVEL DERIVADA DA CASCA DA SEMENTE DA ERVA PLANTAGO OVATA, DE ORIGEM ASITICA. PODE CONTRIBUIR PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, ALM DE PODER AUXILIAR NO CONTROLE DO COLESTEROL E DA GLICEMIA E NA MANUTENO OU REDUO DE PESO. SEMENTES DE LINHAA: RICA EM CIDO GRAXOS MEGA 3 E 6, QUE PODEM AJUDAR NO CONTROLE DO COLESTEROL E DOS TRIGLICRIDES, PREVENINDO O DESENVOLVIMENTO DE DOENAS CARDIOVASCULARES. TAMB M RICA EM FIBRAS, PROTENAS, MINERAIS E VITAMINAS C, E DO COMPLEXO B. SEMENTES DE GIRASSOL: UMA FONTE DE PROTENAS, FIBRAS, VITAMINA E, VITAMINAS DO COMPLEXO B (PRINCIPALMENTE B1 E B6) E DIVERSOS MINERAIS, COMO CLCIO, FERRO, MAGNSIO, FSFORO, POTSSIO, ZINCO, COBRE, MANGANS E SELNIO. TAMB M CONTM FITOESTERIS E CIDOS GRAXOS MEGA 3 E 6. PACOTE DE 400 GRAMAS | 380 | PT | | |
| 155 | PAPEL ALUMINIO ROLO DE 45 CM X 7,5 MTS. | 190 | UN | | |
| 156 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO | 5100 | PT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|--|
| | <p>PACOTE COM 04 UNIDADES PAPEL HIGINICO: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRANCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, INDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTENCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUIROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABTN NBR 15464-1 E 15134, CARACTERISTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERANCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERANCIA DE 2%, DIAMETRO NO MAXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERANCIA DE 2%, DIAMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO</p> | | | | | |
| 157 | <p>PAPEL TOALHA BOBINA- PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA: PICOTADA, BRANCA, TAMANHO APROX. 22,5 X 21,5 CM - PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA</p> | 815 | PT | | | |
| 158 | <p>PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS NA COR NATURAL. PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUPLA, 17 X 23 CM, CAIXA COM 1000 UND. PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS SIMPLES EXTRA LUXO, CELULOSE 100 % FIBRA VIRGEM(COR BRANCA)</p> | 754 | FD | | | |
| 159 | <p>PASTA DE DENTE INFANTIL PASTA DE DENTE INFANTIL, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR DE TUTI-FRUTY QUE NAO SEJA ARDIDA E QUE PROPORCIONE LIMPEZA E CUIDADOS NECESSARIOS</p> | 1400 | UN | | | |
| 160 | <p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO. PEITO DE FRANGO SEM OSSO: DE BOA QUALIDADE , QUE ESTEJHA SENDO ARMAZENADO CORRETAMENTE EMBALAGEM DE 1 KG .CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO (SASSAMI) ÇONGELADO DEVE SEGUIR OS PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUCAO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS .A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER EM SACOS POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ,ATOXICO , LACRADO ,RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ÇONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG .AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM NOME DO PRODUTO ,PROCEDENCIA , FABRICANTE , SIF, REGISTRO NO ORGAO COMPENTENTE.</p> | 1370 | KG | | | |
| 161 | <p>PEPINO PEPINO: DE BOA QUALIDADE, COM NO MINIMO 70 GRS CADA. IN NATURA, GRADO, NOVO, DE 1 QUALIDADE, ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE PLSTICOS E LIMPOS. DEVEM ESTAR FRESCOS, NTEGRAS, SEM TRAO DE DESCOLORAO OU MANCHAS. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE</p> | 250 | KG | | | |
| 162 | <p>PERA , KG PERA: COM TAMANHOS EM MEDIA DE 130 GRS CADA. PRA JAPONESA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G CADA, NTEGRAS FIRMES, SEM SUIIDADES, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.</p> | 535 | KG | | | |

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG

Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245

Telefax: 35 – 3282 1208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|--|
| 163 | <p>PERNIL SEM OSSO . PERNIL SEM OSSO : DE BOA QUALIEDA EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG .DE BOA QUALIDADE . DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE DE 1 KG. DE BOA QUALIDADE. TRASEIRO DE PORCO, CARNE SUNA SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50 G, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, APRESENTADO EM EMBALAGENS RANSARENTES RESISTENTES FECHADAS VCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS</p> | 1460 | KG | | | |
| 164 | <p>PIMENTAO . PIMENTAO:VERMELHODE BOA QUALIDADE ,QUE NAO ESTEJA MURXO , PIMENTAO COM AO MENOS 350GRS. IN-NATURA ,1ª QUALIDADE -LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE .DEVERA SER PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS .DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.</p> | 235 | KG | | | |
| 165 | <p>PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE: EM EMBALAGEM DE 15 GRs, DE BOA QUALIDADE COM LONGO PRAZO DE VALIDADE</p> | 970 | UN | | | |
| 166 | <p>PIRULITO PIRULITO SABOR FRAMBOESA ,EMBALAGEM COM 50UNIDADES. (PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA POP).</p> | 400 | PT | | | |
| 167 | <p>PO PARA CAFE 500 GRs TORRADO E MOIDO EXTRA- FORTE CONTENDO 500G, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GRs EMBALADO CONTENDO 500G, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GRs BEBIDA DURA TORRA ARTESANAL MDIA ESCURA MOAGEM FINA SELO DE PUREZA ABICVALIDADE MININA DE 6 MESES.</p> | 1230 | EB | | | |
| 168 | <p>POLVILHO AZEDO . POLVILHO AZEDO : E UM DERIVADO DA FECULA DE MANDIOCA, CONSIDERADO UM AMIDO MODIFICADO POR OXIDACAO , NAO PODE CONTER UMIDADE PRODUTO AMILCEO EXTRADO DA MANDIOCA QUE SOFREU PROCESSO DE FERMENTAO, DEVE SER FABRICADAS A PARTIR DE MARIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTA DE MARIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB A FORMA DE P DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. - DEVER APRESENTAR VALIDADE MNIMA DE 06 (SEIS) MESES. 1 KG</p> | 365 | KG | | | |
| 169 | <p>PRATO DESCARTAVEL GRANDE 25 CM PACOTE COM 10 UNIDADE PRATOS DESCARTAVEIS: EMBALAGEM COM 10 UND, TAMANHO 25 CM DE DIAMETRO, COR BRANCA.</p> | 1820 | PT | | | |
| 170 | <p>PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA: PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACOES:</p> | 191 | DZ | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE | | | | |
| 171 | PRESUNTO: PRESUNTO: COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, CARACTERISTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO A PARTIR DE PERNIL SUINO, SAL, AUCAR, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES DE ACORDO COM A LEGISLAO VIGENTE. PODER SER ENTREGUE FATIADO. | 826 | KG | | |
| 172 | QUEIJO PARMESAO . QUEIJO PARMESAO MEIA CURA RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOR SUAVE, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS DE 50 G. A EMBALAFGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. | 425 | UN | | |
| 173 | REFRESCO EM PO, CAIXA C/ 15 ENVELOPES DE 25 GR. REFRESCO. PREPARADO EM P PARA REFRESCO ARTIFICIAL DE BAIXA CALORIA SABORES VARIADOS: INGREDIENTES: ACAR, ACIDULANTE ACIDO CTRICO, AROMATIZANTES, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SDIO, ACESSULFAME DE POTSSIO, SACARINA SDICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCIO, CORANTES INORGNICO DIXIDO DE TITNIO E TARTRAZINA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: PACOTE DE 25 GR COM RENDIMENTO PARA 1 LITROS | 370 | CX | | |
| 174 | REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 2 LS REFRIGERANTE FRASCO DE 02 LITROS: SABORES VARIADOS A CRITRIO DO SETOR SOLICITANTE. REFRIGERANTES SABORES VARIADOS - BEBIDA NO ALCOLICA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR GUA MINERAL GASEIFICADA, ACAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DO SABOR SOLICITADO, AROMA NATURAL DO SABOR SOLICITADO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. | 2710 | UN | | |
| 175 | REPOLHO CABECA: QUE ESTEJA PRO REPOLHO CABECA: QUE ESTEJA PROPRIO PARA O CONSUMO, NAO ESTEJA ESTRAGADO, DEVIDAMENTE CONSERVADO, TAMANHO EM MEDIA DE 1KG (OU MAIS) | 125 | UN | | |
| 176 | REPOLHO. REPOLHO CABECA QUE ESTEJA PROPRIO PARA O CONSUMO, NAO ESTEJA ESTRAGADO, DEVIDAMENTE CONSERVADO, TAMANHO EM MEDIA DE 1KG (OU MAIS) | 145 | KG | | |
| 177 | REQUEIJAO. REQUEIJAO : REQUEIJAO CREMOSO ,SUAVE ,EMBALADO DE 420GRS , ELABORADO COM LEITE SELECIONADO ,DE BOA QUALIDADE .REQUEIJAO CREMOSO PRODUTO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO , COM SABOR SUAVE .A EMBALAGEM DEVE CONTER : DATA DE VALIDADE ,IDENTIFICACAO DA MARCA , NUMERO DO LOTE , PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 233 | EB | | |
| 178 | RODO 30 CM.: RODO 30 CM: RODO COM CABO MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA DUPLA. TAMANHO 30 CM. | 285 | UN | | |
| 179 | RODO 60 CM.: RODO 60 CM: RODO COM CABO PLASTICO, DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA DUPLA. TAMANHO 60 CM. | 295 | UN | | |
| 180 | ROSQUINHA DE COCO /LEITE. | 1500 | EB | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|--|--|--|
| | <p>BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABORES SORTIDOS: DE COCO, LEITE E CHOCOLATE: BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABORES SORTIDOS: DE COCO, LEITE E CHOCOLATE- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, SABORES VARIADOS E QUE ESTEJA LONGE DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E CIDO FLICO, ACAR, GORDURA VEGETAL, ACAR INVERTIDO, FERMENTO QUMICO (BICARBONATO DE SDIO, BICARBONATO DE AMNIO E PIROFOSFATOCIDO DE SDIO), SAL, LECITINA DE SOJACORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVER SER FABRICADAS A PARTIR DE MATRIAS PRIMAS SS E LIMPAS, ISENTAS DE MATRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS EEM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO. SERO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLPTICAS ANORMAIS, NO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIO. - O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLSTICA, ATXICA, RESISTENTE, LACRADA.</p> | | | | | |
| 181 | <p>SABAO EM BARRA NEUTRO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. COMPOSICAO: SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL, INORGANICO E AGUA. PRODUTO NOTIFICADO ANVISA / M.S.</p> | 695 | PT | | | |
| 182 | <p>SABAO EM PO SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE, QUE NAO ESTEJA UMIDO OU COM QUALQUER DANO QUE POSSA COMPROMETER A BOA QUALIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG SABO EM P DE BOA QUALIDADE, QUE NO ESTEJA MIDO OU COM QUALQUER DANO QUE POSSA COMPROMETER A BOA QUALIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG. ESPECIFICAO TCNICA: EM P, CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA. COMPLEMENTO: PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAO, DA VALIDADE, Nmero DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.</p> | 832 | PT | | | |
| 183 | <p>SABONETE LIQUIDO . SABONETE LIQUIDO: ANTI-SEPTICO, COM TRICOLOSANO A 0,5% GALAO DE 5 LITROS. SABONETE LQUIDO PEROLADO, PRONTO USO PARA MOS, COM TAMPA E LACRE, GALO DE 5 LITROS, ROTULADO, NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DE FABRICAO, VALIDADE DO PRODUTO E Nmero DO LOTE. ALVAR DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO SERVIO DE VIGILNCIA SANITRIA E REGISTRO DO RESPONSVEL QUMICO.</p> | 458 | UN | | | |
| 184 | <p>SACO DE LIXO HOSPITALAR : PARA RESIDOS INFECTANTE 50 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES FUNDO TIPO ESTRELA ABNT NBR 9191 E 7500 COR BRANCO LEITOSO MAIOR RESISTENCIA SOLDA CONTINUA E HOMOGENIA MATERIA PRIMA POLIETILENO VIRGEM. SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 40 LITROS. SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA</p> | 530 | PT | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|--|
| | ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO. | | | | | |
| 185 | SACO P/ LIXO 100 LITROS SACO PARA LIXO C/10 UNID., CAPAC.100 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 100L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 100 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 3270 | PT | | | |
| 186 | SACO P/ LIXO 20 LTS: SACO PARA LIXO C/100 UNID., CAPAC. 20 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 20 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 1330 | PT | | | |
| 187 | SACO P/ LIXO 30 LTS SACO PARA LIXO C/25 UNID., CAPAC. 30 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 30 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 30 LITROS | 1330 | PT | | | |
| 188 | SACO P/ LIXO 50 LTS SACO PARA LIXO C/10 UNID., CAPAC. 50 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 50 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 1630 | PT | | | |
| 189 | SACO P/ LIXO DE 10 LTS SACO PARA LIXO C/10 UNID., CAPAC. 10 LITROS EXTRA REFORADO. SACO PLSTICO PARA LIXO 10 L: SACO EM POLIETILENO (PLSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MN. 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE IGUAL 10 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 1030 | PT | | | |
| 190 | SACO PARA LIXO . mACO PARA LIXO: C/10 UNID. CAPAC.101 LTS EXTRA REFORCADO COMPOSICAO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EPIGMENTO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO. | 2380 | UN | | | |
| 191 | SAL. SAL EMBALAGEM DE 1KG, COM QUALIDADE REFINADA EXTRA SECO E SOLTTO COM SODIO DE 16% IODADO.SAL IODADO,REFINADO COM GRANULACAO UNIFORME ÇOR BRANCA, COM CHEIRO INODOROE SABOR SALINO ISENTTO SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, COM MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 1 KG. A IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA COMPOSICAO. | 433 | KG | | | |
| 192 | SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE EMBALAGEM PLSTICA A VCUO. PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*,EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO VCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREO, REGISTRO NO MINISTRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1KG | 870 | KG | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|--|
| 193 | SALSINHA- SALSINHA DE BOA QUALIDADE- FRESCA, MAO COMERCIAL PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAO UNIFORMES; DEVE SER BEM DESENVOLVIDO; COMPACTO E FIRME; SEM PERFURAES E CORTES; SEM LESES DE ORIGEM FSICA OU MECNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE; ISENTO DE ENFERMIDADES, RESDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS, LARVAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A SUA INTEGRIDADE; | 515 | MC | | | |
| 194 | SAPATO PROFISSIONAL PARA COZINHA BABUCHE FECHADO. ANTIDERRAPANTE. FEITO DE MATERIAL EVA. RESISTENTE A OLEO, AGUA E PRODUTOS QUIMICOS. | 88 | UN | | | |
| 195 | SAPONACEO CREMOSO . SAPONACEO CREMOSO: EMBALAGEM COM 300 ML, PRODUTO NOTIFICADO ANVISA. LQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADVEL, PRINCPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SDIO, COMPOSIO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SDIO,COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSNCIA E VECULO, AROMA: LIMO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA, APLICAO: LIMPEZA DE SUPERFCIES DE INOX, ESMALTADOS, FRMICAS E CROMADOS, UNID. DE MEDIDA: UNITRIO. | 225 | UN | | | |
| 196 | SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE-PLASTICO 22CM X 12 CM NA COR BRANCA | 3600 | UN | | | |
| 197 | SAQUINHO PARA PIPOCA SAQUINHO DE PIPOCA : SAQUINHO DE PAPEL , NA COR BRANCO ,DE BOA QUALIDADE . PAPEL DE SEDA E UTILIZA PIGMENTOS ATXICOS, TEM 14CM DE ALTURA POR 7,5CM DE LARGURA COM 50 UNIDADES. | 2260 | UN | | | |
| 198 | SHAMPOO - FORMA CLINICAMENTE TESTADA, TEM PH BALANCEADO ALEM DE NAO CONTER SABAO E ALCOOL COM FRASCOS DE 2 LITROS | 200 | FR | | | |
| 199 | SORVETE SORVETE : SABOR CREME, FLOCOS , CHOCOLATE , MORANGO EMBALAGEM EM BALDE DE KG.SORVETE NATURAL SABOR CHOCOLATE 1 DESCRICAO DO PRODUTO:OBTIDO A mARTIR DE PREPARO DE MASSA AERADA COMPOSTA DE AGUA GORDURA E AR COM MEDIA DE OVERUN DE 100%-COM OS SEGUINTES INGREDIENTES : LEITE , ACUCAR , GORDURA HIDROGENADA , GLUCOSE CHOCOLATE ESTABILIZANTE: MONO DIGLICIRIDEOS DE AC. GRAXOS ,EXPESSANTES : CARBOXIMETILCELULOSE SODICA CARRAGENATO GOMA GUAR ,VANILA E AROMA NATURALREFORCADO DE CHOCOLATE E/ OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI . 2-CARACTERISTICA DO PRODUTO: 2.1-GERAIS : O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPO , ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITA E PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO .O LEITE EMPREGADO DEVE APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO , DEVE SER ARMAZENADO SOBRE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTE 25°C E TRANSPORTADO DE FORMA ADQUADO PARA MANTER SUAS CARACTERISTICAS SENSORIAIS .2.2-MICROBIOLOGICAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA ANVISA -RDC N°12,DE02 DE JANEIRO DE | 570 | KG | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|--|--|--|
| | 2001 .2.3-MICROSCOPICAS AUSENCIA DE SUJIDADES ,PARSITAS E LARVAS .2.4-FISIO-QUIMICAS VALORES APROXIMADOS POR 100G: VALOR CALORICO TOTAL..... .200KCAL. HIDRATOS DE CARBONO ...24,4G PROTEINA....3,3G GORDURA.....TOTAL ...11,1G GORDURA SATURADA..22,2G COLESTEROL....10,0MG FIBRA..0,0 CA... 104,4MG FE...0,0 NA...60,0G UMIDADE : DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR . 3-EMBALAGEM PRIMARIA : NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERAO CONSTAR AINDA AS SEGUINTE INFORMACOES , IMOPRESSAS NA PROPRIA EMBALAGEM OU EM ETIQUETA IMPERMEAVEL;NOME COMPLETO DO ALIMENTO E TIPO : MARCA . | | | | | |
| 200 | SUCO DE CAIXINHA SUCO DE CAIXINHA DE BOA QUALIDADE ,SABORES VARIADOS, QUE ESTAJA COM LONGA DURABILIDADE ,ENCONTRADO EMK BOM ESTADO DE CONSERVACAO , EMBALAGEM DE 1 LT. | 900 | UN | | | |
| 201 | SUCO EM PO 25GRS - PREPARA 1LT PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO. NAO CONTEM GLUTEN. JA ADOCADO. SABORES VARIADOS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM QUE DEVERA CONTER 25GRS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 520 | EB | | | |
| 202 | SUPORTE P/ COPO DE AGUA . SUPORTE PARA COPO DE AGUA DE 50 ML, EM ACRILICO POSSUI UM SISTEMA INOVADOR E SEGURO QUE LIBERA UM COPO POR VEZ. PODE SER FIXADO PARAFUSOS QUE VEM JUNTO C PRODUTO OU FITA DUPLA FACE, COMPATIVEL C COPOS 50 ML. | 62 | UN | | | |
| 203 | SUPORTE PARA COPO DE AGUA: DE 200 ML, EM ACRILICO, POSSUI UM SISTEMA INOVADO E SEGURO QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, PODE SER FIXADO POR PARAFUSOS QUE VEM JUNTO COM PRODUTO OU FITA DUPLA FACE. COMPATIVEL COPOS 200 ML. DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO DESCARTVEL DE 200 ML DE GUA, TIPO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE NO MN. 100 COPOS, CORPO EM ACRILICO, METAL OU INOX, C/ GARRA NA BASE PARA AJUSTE DA SADA DO COPO OU ALAVANCA PARA DISPENSA DO COPO, C/ SUPORTE PARA FIXAO NA PAREDE. MATERIAL: POLIPROPILENO/ QUANTIDADE MAXIMA DE COPOS SUPORTADA: 100: 100 CAPACIDADE MINIMA EM VOLUME DO COPO SUPORTADA - CAPACIDADE MAXIMA EM VOLUME DO COPO SUPORTADA: 150 ML - 200 ML ALTURA: 65 CM/ DIAMETRO: 8 CM | 58 | UN | | | |
| 204 | SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO / ALCOOL GEL COM RESERVATORIO, BASE EM METAL PARA FIXACAO NA PAREDE, BRANCO, CAPACIDADE MONIMA DE 700 ML SABONETEIRA COM RESERVATORIO O DISPENSAR DE SABONETE LIQUIDO TAMBEM PODE SER PREENCHIDO COM ALCOOL EM GEL COR: BRANCO/BRANCO TAMANHO SABONETEIRA 12,5X26CMX11,5CM INTENS INCLUSOS | 68 | UN | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|--|
| | 1 DISPENSAR PARA SABONETE LIQUIDO 1 RESERVATORIO LIQUIDO 800 ML PLASTICO RESISTENTE | | | | | |
| 205 | TOMATE.,, TOMATE : MADURO , DE BOA QUALIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG . TOMATE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - TAMANHO MEDIO A GRANDE -CONSISTENCIA FIRME - SEM SUJIDADES -PELE LISA ,LIVRE DE FUNGOS .DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE . | 520 | KG | | | |
| 206 | TORRESMO. TORRESMO DE BOA QUALIDADE ,EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG . TORRESMO SEMI-PRONTO CROCANTE DE ALTA QUALIDADE, EM BANDEJA , O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO APRESENTACAO APRESENTAR VALIDADEE. | 920 | KG | | | |
| 207 | TOUCA PROTETORA CAPILAR . TOUCA PROTETORA CAPILAR: NO TAMNHO UNICO, CONFECCIONADA EM TULE AMARELO AMACIADO, COM FIO DE NYLON, NA COR PRETA. ANTIALERGICA, LAVAVEL, PROVIDA DE ELASTICO DUPLO REFORCADO NA BORDA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO. | 2555 | UN | | | |
| 208 | TRIGO . TRIGO : FARINHA DE TRIGO BRANCA DE BOA QUALIDADE ,EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ,ESPECIAL EM PO ,TIPO 1 ,BRANCA SEM FERMENTO ,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUIASQUER MATERIAS ESTRANHOS ,EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG ATOXICO . A EMBALAGEM DEVE SER CONTER : DATA DE VALIDADE ,NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA COMPOSICAO . | 600 | KG | | | |
| 209 | TRIGO PARA KIBE TRIGO PARA KIBE DE BOA QUALIDADE | 160 | KG | | | |
| 210 | UVA, UVA: DE BOA QUALIDADE: PREFERENCIA PELA UVA VERDE,EM EMBALAGEM DE 500 GRs. IN NATURA, 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 550 | KG | | | |
| 211 | VAGEM, VAGEM: QUE NO ESTEJA ESTRAGADA, QUE ESTEJA PRONTA KGE APROPRIADA PARA O CONSUMO. IN NATURA, 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVER SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. | 220 | KG | | | |
| 212 | VASSOURA PIACAVA . VASSOURA PIACAVA: COM CABO, COM CERDAS DURAS E RESISTENTES A MOVIMENTOS BRUSCOS E DE BOA QUALIDADE VASSOURA PIACAVA: COM CERDAS DE PIACAVA E CABO DE MADEIRA, NUMERO 05 | 775 | UN | | | |
| 213 | VASSOURA TIPO PELO. VASSOURA TIPO PELO: COM CERDAS DE PELO SINTETICO; COM BASE DE 40 (QUARENTA) CENTOMETROS; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO. | 395 | UN | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|--|--|--|
| 214 | VINAGRE DE ALCOOL 750 ML FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, AGUA E CONSERVADOR INS 224. ACIDEZ 40%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | 480 | UN | | | |
| 215 | VINAGRE DE MACA: COM 40% DE AC VINAGRE DE MACA: 750ML. VINAGRE DE VINAGRE DE MACA C/40% DE ACIDEZ SEU CONTEUDO DEVE FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTESTER: 750 ML. VINAGRE DE MA, COM CHEIRO PRPRIO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, CIDOS ORGNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO OU DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALADO EM FRASCO PLSTICO ATXICO DE 750 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAO DA MARCA, NMEMO DO LOTE, PROCEDNCIA, COMPOSIO. | 275 | EB | | | |

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa(s) Senhoria(s) nossa proposta de preços para fornecimento dos serviços conforme quantidades e especificações abaixo:

O valor total da proposta pelos serviços é de R\$ _____ (_____)

No preço proposto acima inseridos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: _____ (mínimo 60 dias)
_____, ___ de _____ de 2026.

[NOME DA EMPRESA]
[CNPJ]
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
PREGÃO Nº 019/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

À Comissão de licitação,

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- 8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Atenciosamente,

Carvalhópolis, ___ de _____ de 2026

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO V – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
PREGÃO Nº 019/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

À Comissão de licitação,

Pela Presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, Portador (a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026, instaurado por esse poder executivo municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao (a) acima credenciado (a), poderes para representar a empresa, elaborar proposta, oferecer lances, assinar atas, renunciar ao direito de interposição de Recurso, dentre outros poderes que se fizerem necessários.

Para os efeitos jurídicos legais necessários e por ser verdade, firmo o presente

Atenciosamente,

Carvalhópolis, __ de _____ de 2026

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
PREGÃO Nº 019/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

À Comissão de licitação,

A _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, e do CPF Nº _____, DECLARA, para os devidos fins legais, ser [microempresa/empresa de pequeno porte], nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Atenciosamente,

Carvalhópolis, __ de _____ de 2026

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À RESTRIÇÃO EM DOCUMENTOS DE
REGULARIDADE FISCAL – ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
PREGÃO Nº 019/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

À Comissão de licitação,

A _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 019/2026.

Atenciosamente,

Carvalhópolis, __ de _____ de 2026

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO